



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 86

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2019

**AVISO:** Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.814, de 08 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 02900338).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.814, de 08 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-09, 02.

### CASA CIVIL

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 00080-00071386/2019-64, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a quadra coberta e descoberta da Praça do DI, nos dias 07 e 08 de junho de 2019, nos horários de 07:30h às 19:00h, para realização de festa junina, do Centro de Ensino Infantil n. 4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00059914/2019-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 15 de abril, no horário de 07:00h às 13:00h, para realização de apresentação do projeto da Escola Integral aos professores e alunos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00061576/2019-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 05 de abril, no horário de 14:00h às 18:00h, para realização de reunião da Secretária de Educação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 00080-00071635/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, nos dias 07 e 08 de novembro, nos horários de 08:00h às 12:00h, para realização de musical, para o Centro de Ensino Infantil nº 4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 0220-00001015/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Taguaparque, no dia 06 de abril, no horário de 14:00h às 18:00h, para realização de 1º Encontro das Artes Marciais em Prol das Mulheres.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			29
Poder Executivo .....	1	12	
Casa Civil .....	1	14	29
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	2	14	29
Secretaria de Estado de Saúde .....	4	17	30
Secretaria de Estado de Educação .....	4	22	32
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	6	23	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	6	24	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural .....	8		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	24	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	9	26	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	27	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	10	27	53
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	27	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....		28	
Secretaria de Estado da Mulher .....		28	
Secretaria de Estado de Cultura.....		28	53
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		28	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	11		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		28	
Ineditoriais .....			54

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.814, DE 08 DE MAIO DE 2019

Altera a estrutura administrativa de Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo em Comissão constante no Anexo I fica transformado nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de maio de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 00080-00071603/2019-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Taguaparque, no dia 11 de outubro, no horário de 06:00h às 21:00h, para realização de Doçuras e Travessuras do Centro de Ensino Infantil nº4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de abril de 2019

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 00040-00002604/2019-60; INTERESSADO: GRÊMIO ESPORTIVO E SOCIAL DOS SERVIDORES DA SAB (GRESSAB), CNPJ 37.113.941/0001-41; ASSUNTO: Cadastramento de Entidade Consignatária; 1. Acolho o pronunciamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SAGA/SEFP, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; 2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor do GRÊMIO ESPORTIVO E SOCIAL DOS SERVIDORES DA SAB (GRESSAB), CNPJ 37.113.941/0001-41, referente às modalidades BENEFÍCIOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE e MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de 1% (um por cento) da remuneração bruta dos empregados e aposentados da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; 3. Publique-se; 4. Cientifique-se à entidade interessada; 5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Gestão de Benefícios- COGEB/SUGEP/SEFP, para as demais providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, consoante Memorando nº 16/2019-SEFP/SAGA/SUAG/COGEPRO e Documento de Identificação de Executor de Contrato -DIE SEFP/SAGA/SUAG/DIAOP/GEINF, a saber: Francisco de Assis Pires, matrícula nº. 32.398-5, como Executor Titular do Contrato nº 30/2015 -SIGGo nº. 32188, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.071.313/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, bem como outros serviços eventuais ( como o remanejamento dos ativos patrimoniais necessários à funcionalidade orgânica) com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, transporte, máquinas e equipamentos dos imóveis permanentes, a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 007/2015 - DISUL/SUAG/SEF-DF e seus anexos e na Proposta de Preços; e Álvaro Gomes da Silva Júnior, matrícula nº. 109.132-8, como Executor Suplente, nos impedimentos legais do titular, sendo ambos lotados na Gerência de Engenharia e Infraestrutura - GEINF/DIAOP/COGEPRO/SAUG/SAGA/SEFP.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, consoante Memorando nº 16/2019-SEFP/SAGA/SUAG/COGEPRO e Documento de Indicação de Executor de Contrato-DIE SEFP/SAGA/SUAG/DIAOP/GEINF, a saber: Francisco de Assis Pires, matrícula nº. 32.398-5, como Executor Titular do Contrato nº 39/2015 -SIGGo nº. 32324/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.926.726/0001-73, que tem por objeto a prestação de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão de obra, materiais e ferramentas, para 04 (quatro) elevadores da marca Fujitec, instalados no Edifício Vale do Rio doce no SBN, Quadra 02 Bloco A- Ed Vale do Rio Doce em Brasília-DF, consoante especificações e

condições constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2015 -DISUL/SUAG/SEF-DF e seus anexos e na Proposta de Preços; e Álvaro Gomes da Silva Júnior, matrícula nº. 109.132-8, como Executor Suplente, nos impedimentos legais do titular, sendo ambos lotados na Gerência de Engenharia e Infraestrutura - GEINF/DIAOP/COGEPRO/SAUG/SAGA/SEFP.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### SUBSECRETARIA DO TESOURO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano de trabalho de Atividades Externas da Subsecretaria do Tesouro-SUTES/SEF, programação anual.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 5.175/2013, e no parágrafo 2º, artigo 3º, do Decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de atividade externas, programação anual, a serem realizadas pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal lotados na Subsecretaria do Tesouro-SUTES/SEFP.

Art. 2º O Plano de Trabalho previsto no artigo 1º visa proporcionar a realização de atividades inerentes ao cargo ou função e a maximizar a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela Subsecretaria do Tesouro-SUTES/SEFP, no âmbito de suas competências dispostas no art. 100 do Decreto nº 35.565/2014, sendo composto pelas tarefas a seguir relacionadas:

I - executar as ações relativas ao recebimento e controle de depósitos, suprimento, cauções, fianças, seguro-garantia, guias de tributo, taxas, reposições e outro valores de interesse do Tesouro não vinculados a códigos de receita;

II - proceder ao recebimento de créditos provenientes de sentenças judiciais, os quais estejam a disposição ou a ordem do Poder Judiciário;

III - executar as diligências externas, tais como deslocamento ao Tribunal de Justiça e Territórios do Distrito Federal, ao Tribunal Regional do Trabalho, às Instituições Bancárias e aos Fóruns nas Regiões Administrativas;

IV - participar de programas de capacitação necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais;

V - participar de reuniões técnicas relacionadas às competências da SUTES/SEFP;

VI - Assessorar e orientar, por meio de visitas técnicas, as unidades gestoras quanto às normas e procedimentos operacionais concernentes às competências da SUTES/SEFP.

Art. 3º A fim de garantir o adequado desenvolvimento das atividades no âmbito da Subsecretaria do Tesouro, deve-se ter especial atenção ao que § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário do Tesouro - SUTES/SEFP.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

### SUBSECRETARIA DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 23/2019

Processo: 00040-00000181-2019-43

ISS. Critérios material e subjetivo da hipótese de incidência do imposto. Obrigações acessórias. Documento fiscal: emissão obrigatória. Art. 1º, 5º, 38, 74 a 76 e 90 do RISS. O Consultante emitirá, obrigatoriamente, Nota Fiscal de Serviços eletrônica, fazendo nela constar, inclusive, o CNPJ das empresas clientes, tomadoras de seus serviços.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula Consulta relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regulado neste território do Distrito Federal (DF) pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, Regulamento do ISS - RISS.

2. O Consultante, inscrito no Cadastro Fiscal do DF, informa ter realizado contrato, não anexado aos autos, que objetiva prestar serviços que seriam de engenharia financeira a dois clientes, sociedades empresárias. Tais clientes seriam credores do governo federal, sendo que os valores da dívida teriam sido apurados pelo Consultante.

3. Teria recebido a paga em títulos precatórios, mediante a cessão dos direitos de mesma natureza, originariamente pertencentes àqueles dois clientes.

4. Teria sido, o Consultante, habilitado nos autos da pertinente ação de indenização.

5. Finaliza sua peça para indagar, in verbis:

Há necessidade de emissão de nota fiscal eletrônica por parte da [Consultante]? Se sim, para quem essas notas fiscais seriam emitidas?

II - Análise

6. Regem o assunto, especialmente, os Art. 1º, 5º, 38, 74 a 76 e 90 do RISS, abaixo parcialmente transcritos:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS tem como fato gerador a prestação de serviços relacionados na lista do Anexo I, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

(...)

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Art. 5º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

[Enumerações que não incluem os serviços relativos aos Subitens 17.18, 17.19 e 17.20]

Art. 38. As alíquotas do imposto são as seguintes:

I - 2% (dois por cento) para os serviços listados:

[Enumerações que não incluem os serviços relativos aos Subitens 17.18, 17.19 e 17.20]

II) 5% (cinco por cento) para os demais serviços não listados no inciso anterior.

Parágrafo único. O contribuinte que exercer atividades enquadradas em mais de um item ou subitem da lista do Anexo I calculará o imposto pela alíquota correspondente a cada atividade exercida.

Art. 74. São obrigações acessórias do contribuinte:

(...)

IV - emitir os documentos fiscais relativos às prestações de serviço que realizar;

V - entregar ao tomador, ainda que não solicitado, e exigir do prestador o documento fiscal correspondente à prestação de serviço realizada;

(...)

XIV - afixar em seu estabelecimento, em local onde deva ocorrer o pagamento do serviço, cartaz de fácil leitura pelo público, com dimensões não inferiores a 25 cm (vinte e cinco centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de comprimento, contendo a seguinte expressão: "É obrigação do prestador do serviço emitir e entregar ao tomador a nota ou cupom fiscal";

(...)

Art. 75. O contribuinte é obrigado a emitir o documento fiscal e entregá-lo ao tomador do serviço, ainda que não seja por este solicitado.

(...)

Art. 76. O contribuinte do ISS emitirá, por ocasião da prestação do serviço que realizar, os seguintes documentos fiscais:

(...)

V - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. (NR)

(...)

§ 10. Ficam os contribuintes do imposto autorizados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF - e, observado que:

I - quando emitida em substituição à Nota Fiscal de Serviços, modelo 3, segue o modelo 55, previsto no Ajuste SINIEF 07/05;

(...)

§ 12. Para a emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado pela Administração Tributária. (NR)

§ 13. O contribuinte do ISS credenciado para emissão de NF-e deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de NF-e no âmbito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. (NR)

(...)

Art. 90. A Nota Fiscal de Serviços modelo 3 conterà, nos quadros e campos próprios, as seguintes indicações:

(...)

VII - nome, endereço completo e números de inscrição cadastral, estadual ou municipal, e no CNPJ ou no CPF do tomador do serviço;

7. Os artigos acima suscitados combinam-se aos Subitens 17.18 a 17.20 da Lista de Serviços anexa ao RISS, possíveis enquadramentos dos serviços prestados pelo Consultente. Veja-se:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

(...)

17.18 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

8. A subsunção das atividades contratadas, ao Consultente, a tais Subitens dependerá da averiguação minudente dos termos do instrumento e sua compatibilização aos serviços prestados.

9. Destarte, a perfeita e completa tributação relativa ao ISS dependerá, dentre outros fatores, do exame do objeto contratual avençado e realizado entre as partes, bem assim, do caráter unitário ou plural de tais serviços, à vista do parágrafo único do Art. 38 do RISS, transcrito supra.

10. É, tomando-se por tomador de serviço tributável pelo ISS, porque constante da Lista de Serviços do imposto, a pessoa que contrata o serviço, ou seja, a quem aproveitarão as atividades inerentes ao objeto do contrato, na espécie, as empresas demandantes do cálculo atuarial deverão constar do correspondente documento fiscal, de obrigatória emissão.

11. Assim, o Consultente emitirá, obrigatoriamente, Nota Fiscal de Serviços eletrônica, fazendo nela constar, inclusive, o CNPJ das empresas clientes tomadoras de seus serviços.

III - Resposta

12. O Consultente emitirá, obrigatoriamente, Nota Fiscal de Serviços eletrônica, fazendo nela constar, inclusive, o CNPJ das empresas clientes, tomadoras de seus serviços.

13. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração do Coordenador de Tributação da COTRI.

Brasília-DF, 2 de maio de 2019.

Antonio Barbosa Júnior

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.  
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS  
Coordenação De Tributação  
Coordenador

#### DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 24/2019

Processo: 00040-00058115-2018-81

ISS. Prestação continuada de serviços tributados. Apuração mensal. A emissão do documento a que corresponde não ultrapassará o mês em que apurada a prestação (Inciso I do Art. 41 do RISS).

I - Relatório

1. Órgão público da Administração direta federal, estabelecido no Distrito Federal, formula Consulta relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regulado neste território do Distrito Federal (DF) pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, Regulamento do ISS - RISS.

2. O Consultente informa manter contrato de prestação de serviços de recepção, de forma continuada, além de noticiar a edição de Instrução Normativa da lavra de outro órgão público, ao qual seria hierarquicamente subordinado, resumindo, como segue, alguns de seus termos normativos:

(...) a emissão da Nota Fiscal apenas se dará após o recebimento do serviço, devendo o gestor do contrato comunicar a empresa, para que emita a Nota Fiscal com o valor exato e dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto.

3. Cinge-se a questão, pois, em solucionar dúvida acerca do momento para a emissão de documento fiscal, relativamente a prestação de serviços, na forma continuada.

II - Análise

4. Concretizada a hipótese de incidência do imposto - na espécie, prestar serviço constante da Lista de Serviços, de forma continuada -, estará nascida a obrigação tributária principal, cujo adimplemento exige a satisfação de outras obrigações tributárias, estas de natureza acessória, como emissão do adequado documento fiscal, na forma e prazo determinados na legislação tributária, expressão que, no Código Tributário Nacional, assume significado de lei em sentido amplo. O aspecto conceitual desse tema será legalmente explicitado adiante.

5. Sendo, pois, mensal a prestação do serviço na forma continuada, o período de sua apuração coincidirá com o mês civil, não podendo a emissão do correspondente documento fiscal ultrapassar o mês no qual apurada.

6. Rege o assunto, especialmente, o Art. 41 do RISS, abaixo parcialmente transcrito:

Art. 41. Considera-se devido o imposto:

I - no caso de prestação de serviço de forma continuada, no período de apuração da prestação, não podendo a emissão do documento fiscal correspondente ultrapassar o mês em que esta se verificar;

(...)

7. Cumpre lembrar sobre a prevalência sobre as convenções particulares e a natureza impositiva das normas tributárias, inteligência corroborada pela Lei nº 5.172, de 1966, o Código Tributário Nacional, que, em passagens esparsas, assevera:

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

(...)

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.

(...)

Art. 116. Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

(...)

Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária. (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)

Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

8. Objeto de estudo das obrigações tributárias acessórias que é, a emissão do documento fiscal deverá seguir, pois, o disposto nas normas de mesma natureza.

III - Resposta

9. Sendo, pois, mensal a prestação do serviço na forma continuada, o período de sua apuração coincidirá com o mês civil, não podendo a emissão do correspondente documento fiscal ultrapassar o mês no qual apurada. Inciso I do Art. 41 do RISS.

10. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração do Coordenador de Tributação da COTRI.

Brasília-DF, 3 de maio de 2019.

Antonio Barbosa Júnior

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.  
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS  
Coordenação De Tributação  
Coordenador

#### ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a adesão da Escola Superior de Gestão (ESG) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESG, a partir da segunda edição 2019, com ingresso no ano letivo de 2019.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO, DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo Art. 2º, inciso II, da ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 70, de 12 de abril 2019, p. 34, do Diretor Executivo da Escola Superior de Gestão:

Considerando a 1ª Reunião realizada no dia 25/04/2019;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, que institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de ensino superior dele participantes, resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão da ESG ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) para os Processos Seletivos das vagas dos cursos de graduação da ESG a partir do ano de 2019, com ingresso no ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE AMAURY MAIA NUNES  
Presidente da Comissão

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 14 de maio de 2019 (\*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.584/2012, Tributo ICMS, REN 36/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SUPERMERCADO SHIRLEY LTDA - ME, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relator Conselheiro JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

b) Processo n.º 040.007.256/2013, Tributo ICMS, RV 89/2018, Recorrente DURO PVC LTDA., Advogada JULYANA MASAE KUNIYOSHI SAGAWA OAB/GO 33.049, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)

c) Processo n.º 128.000.135/2015, Tributo ICMS, RV 202/2018, Recorrente FAMOSSUL MADEIRAS S/A, Advogado JOÃO JOAQUIM MARTINELLI OAB/DF 1.805-A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 040.000.896/2007, Tributo ICMS, RV 38/2011 e REN 72/2010, Recorrentes e Recorridas NF PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR OAB/DF 9.551, Representante da Fazenda Procurador EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Relatora Conselheira MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA.

e) Processo n.º 040.001.995/2011 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 19/2017 e REN 7/2019, Recorrentes e Recorridas CH OLIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP e Subsecretaria da Receita, Advogado JACQUES VELOSO DE MELO OAB/DF 13.558, Representante da Fazenda Procurador EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Relator Conselheiro CARLOS DAISUKE NAKATA.

f) Processo n.º 128.001.510/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 311/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relator Conselheiro JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA.

g) Processo n.º 128.002.084/2014, Tributo ICMS, RV 287/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD OAB/DF 28.790, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA.

h) Processo n.º 040.001.206/2013, Tributo ICMS, RV 310/2018, Recorrente COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS -AMBEV, ADVOGADO LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA OAB/DF 21.445, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE.

i) Processo n.º 128.000.617/2013, Tributo ICMS, RV 337/2018, Recorrente BARU RESTAURANTE LTDA., Advogado FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA OAB/DF 30.788, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA.

j) Processo n.º 047.001.035/2015, Tributo ITCD, RV 339/2018, Recorrente LUIZ SABBAG, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relator Conselheiro SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO.

k) Processo n.º 128.000.859/2014, Tributo ICMS, RV 371/2018, Recorrente LINEAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada ADRISE LAGE DE MENDONÇA OAB/DF 46.801, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE.

l) Processo n.º 045.001.314/2015, Tributo ITCD, RV 482/2018, Recorrente RENATA TELES MOREIRA, Advogado ICARO LOBÃO DE CASTRO OAB/DF 41.931, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE.

m) Processo n.º 128.001.218/2015, Tributo ICMS, RV 401/2018, Recorrente ARAMÓVEIS INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA., Advogada VANESSA ALINE SCANDALO ROCHA MARDEGAN OAB/PR 54.412, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Relatora Conselheira MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA.

Brasília/DF, 7 de maio de 2019  
CELY M. T. CURADO  
GESAP/TARF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 84, de 7/5/2019, pág. 15.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 213, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67 de 09 de abril 2019, da seguinte forma,

ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Os servidores da SES/DF, em exercício no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, atualmente lotados no Hospital Regional de Santa Maria e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vigência desta Portaria, poderão manifestar interesse pela cessão especial ao IGESDF, nos termos do art. 14 da Decreto nº 39.674/2019, ou pela remoção a outra unidade da SES/DF, e,

Art. 6º A manifestação descrita no art. 1º deverá ser efetuada através do site [www.sigs.saude.df.gov.br](http://www.sigs.saude.df.gov.br), em computador instalado em rede SES-DF, com os mesmos dados de acesso ao sistema Windows...", LEIA-SE: "...Art. 1º Os servidores da SES/DF, em exercício no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, atualmente lotados no Hospital Regional de Santa Maria e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do início da vigência desta Portaria, poderão manifestar interesse pela cessão especial ao IGESDF, nos termos do art. 14 da Decreto nº 39.674/2019, ou pela remoção a outra unidade da SES/DF, e,

Art. 6º A manifestação descrita no art. 1º deverá ser efetuada através do site [sigs.saude.df.gov.br](http://sigs.saude.df.gov.br) em computador instalado em rede SES-DF, com os mesmos dados de acesso ao Sistema SEL...", Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 993, de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, páginas 16-17; Art. 08. ONDE SE LÊ: "...2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial..."; LEIA-SE: "...4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial..."; ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 920..."; LEIA-SE: "...Portaria nº 922..."; e ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00060-0011577/2017-08..."; LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00060-00037639/2018-64...".

Na Portaria nº 993, de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, páginas 16-17, Art. 28, ONDE SE LÊ: "...4ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial..."; LEIA-SE: "...2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 98/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000641/2017, resolve:

Art. 1º Validar os atos escolares praticados pelo Colégio Galileu, referentes aos estudos realizados pelos alunos matriculados em 2018, no 6º ano do ensino fundamental, conforme matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer, a contar de 29 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 101/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000517/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, de 3 a 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio, situada no SGAS 911, Módulo B, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Franciscano Educacional, com sede na Avenida São Francisco de Assis nº 363, Sala B, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000189/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, a Escola Mundo Mágico do Saber, situada na QE 28, Conjunto A, Lotes 16/18, Guará II - Distrito Federal, mantida por Escolinha Mundo Mágico do Saber Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil, creche, e o ensino fundamental no campo de atividades.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 3 de maio de 2019

PROCESSO: 00080-00084701/2019-13 INTERESSADO: N'Ducnaa Costa Barai Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00084701/2019-13, HOMOLOGO O PARECER Nº 106/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por N'Ducnaa Costa Barai, no ano 2018, no(a) Cooperativa Escolar São José, em Mindará, Bissau, República de Guiné-Bissau, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000676/2017 INTERESSADO: Escola Isaac Newton Meta Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000676/2017, HOMOLOGO O PARECER Nº 108/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Isaac Newton Meta, situada na QN 7D, Conjunto 2, Lotes 1/3, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Meta Ltda.- ME., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000369/2017 INTERESSADO: Centro Educacional da Audição e Linguagem - Ludovico Pavoni - CEAL-LP Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000369/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 109/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2023, o Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL - LP, com sede no SGAN, Quadra 909, Módulo B, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, na modalidade da educação especial; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 198/SEEDF, de 24 de outubro de 2018, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

PROCESSO: 084.000190/2016 INTERESSADO: Colégio Alves Bittencourt Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000190/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 110/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Alves Bittencourt, situado na Rua Pernambuco, Quadra 80, Lote 10, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Bittencourt Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2014 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche; g) determinar à instituição educacional que atualize o Registro e Licenciamento de Empresas - RLE, a fim de contemplar a oferta da educação infantil - creche; h) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; i) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000397/2017 INTERESSADO: Escola Pedacinho do Céu - Unidades Guará e Asa Norte Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000397/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 111/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, para crianças a partir dos 4 meses de idade, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, a Escola Pedacinho do Céu - Guará, situada na EQ 13/15, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantida pelas empresas: Escola Pedacinho do Céu S/S Ltda., e Centro de Educação Universal Ltda., ambas com sede no mesmo endereço, e a Escola Pedacinho do Céu - Asa Norte, situada no SHCN, Entrepraça 108/308, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Jean Piaget SS Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica das instituições educacionais, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 00080-00106667/2018-64 INTERESSADO: Escola CETEB de Jovens e Adultos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00106667/2018-64, HOMOLOGO o PARECER Nº 113/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, por delegação de competência, para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e dos cursos de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, a Escola CETEB de Jovens e Adultos, situada no SGAS, Quadra 603, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar os Planos de Cursos dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e de Especialização Técnica de Nível médio em Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de III a VI do presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

RAFAEL PARENTE

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006101/2014.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no artigo 257, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, nos moldes do artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00040997/2018-80.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no §1º, inciso I, e no §2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00077034/2018-31.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2016, tendo em vista a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta pelo Senhor Secretário de Estado de Educação, conforme prevê a citada IN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00172226/2018-51.

Art. 2º arquivar os autos com fundamento no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, nos moldes do artigo 187, da mesma Lei.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 470.000732/2013, 462.000.593/2016, 469.000.129/2011, 080.040.118/2008, 080.006.718/2014, 080.007.014/2012, 466.000.163/2012, 080.010.873/2007, 080.0003.865/2012, 080.006.713/2011, 462.001.282/2012, 080.00.978/2015, 474.000.764/2016, 471.000.032/2017, por 90 (noventa) dias, a contar de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 080.040.010/2008, 460.000.354/2013, 080.008.010/2012, por 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 309, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 66, de 28 de setembro de 2019, p. 2, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.004687/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB, no uso de suas atribuições regimentais a teor dos artigos 26 e 27, incisos IV ao VI do Estatuto da FUNAB aprovado por meio do Decreto nº 36.114/2014, e, ainda, tendo em vista o disposto nas alíneas a e b da Cláusula Segunda e nos itens 1.10, 1.13, 1.14, 1.17, 1.18, 2.7 e 3 da Cláusula Quarta, ambas do Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, celebrado entre esta entidade e a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º. A Portaria nº 001, de 22 de março de 2019, é alterada como se segue:

I - O artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 001, de 22 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

VII - deliberar, em grau de recurso, acerca das solicitações oriundas do corpo discente;

II - O artigo 4º da Portaria nº 001, de 22 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. À Comissão de Processo Seletivo compete:

I - Analisar a documentação entregue pelos candidatos e deliberar acerca do cumprimento das exigências para ingresso nos cursos de graduação da ESG em processo seletivo específico ou próprio do Sistema de Seleção Unificada - SISU;

II - Elaborar edital de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação;

III - promover, supervisionar e acompanhar os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação;

III - Os artigos 6º ao 13 da Portaria nº 001, de 22 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Compete ao Diretor da ESG:

I - Designar os membros das Comissões por meio de Ordem de Serviço;

II - Convocar os membros a serem designados para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - elaborar relatório das atividades da Comissão, a ser encaminhado ao Diretor-Executivo desta FUNAB, com periodicidade semestral;

IV- Propor às Comissões estudos específicos necessários ao andamento dos trabalhos e supervisioná-los;

V - Julgar os recursos administrativos interpostos em desfavor das decisões das Comissões que coordena; e

Parágrafo único. O Diretor da ESG deve designar um servidor para a provisão do apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento de cada uma das Comissões.

Art. 7º. Compete ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deliberar, em primeira instância, acerca das solicitações oriundas do corpo discente.

Art. 8º. A Comissão poderá convidar outros servidores, ou representantes de organismos governamentais e não governamentais para participarem dos trabalhos, com a finalidade de realizar consultas ou receber assessoramento de atividades específicas a qualquer tempo.

Art. 9º. A participação nas comissões é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. Fica estabelecido até 31 de dezembro de 2022 o prazo de vigência da presente Portaria, visando à realização das atividades conjuntas com a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF.

Art. 11. As Comissões responderão pelo conteúdo técnico e qualitativo das informações e dos trabalhos realizados por força desta Portaria.

Art. 12. As Comissões deverão comunicar qualquer falha, vulnerabilidade ou irregularidade de que tiverem ciência em razão do desempenho de suas atividades ao Diretor-Executivo da FUNAB/DF.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo por ambos os participantes do Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, ouvidas as áreas responsáveis pela execução e fiscalização desta Portaria.

Art. 2º. Acrescentar à Portaria nº 001, de 22 de março de 2019, o art. 14 com a seguinte redação:

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA COLEGIADA

##### DECISÃO Nº 06/2019

A Diretoria Colegiada, em conformidade com o disposto no Artigo 11 e 122 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 37.949 de 12 de janeiro de 2007, considerando o preconizado na Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, e Lei nº 4019, de 25 de setembro de 2007, que dispõe sobre a desafetação e alienação de bens imóveis residenciais funcionais ocupados por servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DECIDIU, por unanimidade diante do exposto, que os imóveis residenciais funcionais deste Departamento serão objeto de alienação.

Brasília/DF, 30 de Abril de 2019

FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral; JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR, Superintendente Técnico do DER/DF; MURILO DE MELO SANTOS, Superintendente de Operações do DER/DF; ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, Superintendente de Trânsito do DER/DF; CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Superintendente de Obras do DER/DF; JÚLIO CESAR MOTA, Procurador Jurídico

##### DECISÃO Nº 07/2019

A Diretoria Colegiada, em conformidade com o disposto no Artigo 122, do Regimento aprovado pelo Decreto 37.949, de 12 de janeiro de 2017, analisou a minuta de acordo judicial na Apelação Cível nº 0008912-67.2017.8.07.0018 - TJDF, relativo à alteração do Marco Zero da Rodovia DF-047. A referida minuta foi analisada pela Procuradoria Jurídica do DER-DF. Informa o Chefe da PROJUR-DER/DF que em 06 de novembro de 2018 a Diretoria Colegiada do DER-DF, mediante a Decisão nº 003/2018, indeferiu, no mérito, a solicitação da Concessionária INFRAMÉRICA AEROPORTO DE BRASÍLIA, constante de alteração do Marco Zero da DF-047. A Diretoria Colegiada desta Autarquia, naquela oportunidade, entendeu que restavam prejudicados o interesse público e a renúncia de receita. Na minuta de acordo judicial em exame, destaca-se o interesse da União Federal e do Distrito Federal em celebrar o mencionado acordo judicial. Para a PROJUR-DER-DF encontra-se demonstrado, no texto da minuta de acordo, o interesse público pelas participações da União Federal e do Distrito Federal. Quanto ao item "renúncia de receita", a mesma minuta de acordo assevera que tanto a União Federal, o Distrito Federal, todos os usuários do Sítio Aeroportuário e a Sociedade brasileira ganham em benefícios diretos e indiretos. O Conselho Rodoviário do Distrito Federal, Órgão de Deliberação Coletiva de Segundo Grau, por força de seu Regimento Interno, já aprovou, em sede de Grau Superior, a alteração do Marco Zero, com base no artigo 2º, III, daquele Regimento: "apreciar quaisquer medidas que se relacionem com o planejamento, programação ou alteração do Sistema Rodoviário do Distrito Federal". O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por sua Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP, mediante o Ofício nº 244/2019 - 7ª PRODEP/MPDFT, requisitou a este Departamento informações sobre a existência "de estudos ou outras medidas em andamento, destinadas a promover alguma alteração da Decisão nº 003/2018". Sendo assim e face à decisão superior emanada pelo Conselho Rodoviário, a Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, aprovar a minuta Acordo Judicial na Apelação Cível nº 0008912-67.2017.8.07.0018-TJDF, por não haver qualquer óbice à sua lavratura, ato contínuo, encaminhar o presente feito à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade para os atos de sua competência. Presentes os Superintendentes: de Obras, Engº Cristiano Alves Cavalcante; de Operações, Engº Muriilo de Melo Santos; de Trânsito, Engº Elcy Ozório dos Santos; Técnico, José Luís Mazza Júnior; Administrativo e Financeiro, Carlos Geraldo Caixeta Cruz; Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado Julio Cesar Mota. Presidiu a reunião o Diretor Geral, Engº Fauzi Nacfur Júnior.

Brasília/DF, 06 de maio de 2019

FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral; CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Suobra; MURILO DE MELO SANTOS, Suoper; ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, Sutran; Carlos GERALDO CAIXETA CRUZ, Suafin; JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR, Sute; Adv. JULIO CESAR MOTA, Projur

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 36, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Skala Construtora Ltda, objeto do processo nº. 370.000.583/2010.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 355/2013 - COPEP/DF, de 06 de agosto de 2013, publicada no DODF nº. 194, de 18 de setembro de 2013, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 510, de 22 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº. 243, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de alteração da denominação empresarial da empresa Vizinhança Materiais de Construção Ltda, objeto do Processo nº. 370.000.076/2009 que passa a ser: "Transportes Serrana".

Art. 2º Deferir a ampliação do objeto social da empresa, que passa a ser: comércio varejista de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferragens e artigos sanitários, móveis, utensílios e objetos de decoração, transporte rodoviário de cargas, serviços de distribuição e entrega de produtos transportados, serviços de motoboy e despachante em geral e aluguel de veículos.

Art. 3º Deferir a alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto por: Adão Mendes Araújo (10.000 quotas) e Danne Dayble Souza Mendes (90.000 quotas).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Vitalab Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, objeto do processo nº. 370.000.301/2011, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 01/2017 a 12/2021, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir Sobrestamento do Prazo de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de Sobrestamento dos Prazos Contratuais da empresa Bubbledeck Brasil Ltda, objeto do processo nº. 370.000.301/2013 até 07/08/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Datta Informática Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.785/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 90/00 - CPDI/DF, de 26 de outubro de 2000, publicada no DODF nº. 207, de 27 de outubro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a empresa do Edital nº 281, de 17 de julho de 2000, publicado no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir parcialmente a solicitação de redução na meta de geração de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente a solicitação de redução na meta de geração de empregos da empresa Francisca Francinet Ribeiro Lima ME, objeto do processo nº 160.000.831/1999, com a redução de 30% (trinta por cento) da meta de geração de empregos, o que caracteriza a redução de 02 (dois) empregos, a contar da data em que foi protocolado o pedido, ou seja, 13/09/2018 ficando assim a empresa obrigada a manter os 04 (quatro) empregos restantes.

Art. 2º Em caso de não cumprimento da meta de empregos prevista no PVTEF, a beneficiária poderá contribuir pecuniariamente ao Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.035/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 42, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir o Sobrestamento dos Prazos Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais da empresa Pedro & Jorge Fábrica de Móveis Ltda ME, objeto do processo nº 160.001.963/2000, por 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, os prazos e condições do Contrato passarão a contar a partir de 21/06/2015, tendo como data limite para o desconto de 80% (oitenta por cento) o dia 20/06/2017 e para o de 60% (sessenta por cento), 20/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA -, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Oto Clínica de Otorrinolaringologia e Ortopedia Ltda, objeto do processo nº 370.000.672/2007, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período 12/2012 a 11/2017, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Indefere o Pedido de Reconsideração ao Indeferimento do PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração ao indeferimento do PVTEF para fins de Migração da empresa Benevides Bartolomeu Damasceno ME, objeto do processo nº 160.000.666/1994.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 659/2013 - COPEP/DF, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa e da pré-indicação da área incentivada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Indefere o Pedido de Reconsideração contra o Indeferimento da redução das metas de geração de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Reconsideração contra o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa Corado Borracharia Ltda ME, objeto do processo nº 160.000.044/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 250/2018 - COPEP/DF, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, que tornou público o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa.

Art. 3º Em caso de não cumprimento da meta de empregos prevista no PVTEF, a beneficiária poderá contribuir pecuniariamente ao Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.035/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Indefere Recurso contra o Indeferimento da redução das metas de geração de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa Megaenge Construções e Comércio Ltda, objeto do processo nº 160.000.493/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 238/2018 - COPEP/DF, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2018, que tornou público o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa.

Art. 3º Em caso de não cumprimento da meta de empregos prevista no PVTEF, a beneficiária poderá contribuir pecuniariamente ao Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.035/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Mantém o Cancelamento do Incentivo Econômico e Revoga a Resolução nº 964/2014, que versa sobre o enquadramento retroativo na Resolução nº 05N/2009, manteve a concessão do incentivo econômico, a Pré-indicação de área, bem como o Atestado de Implantação Definitivo da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, e nos termos do Parecer nº 20/2019 - PRCON/PGDF, de 06 de fevereiro de 2019, lido integralmente na 151ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Manter o cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa SYS Participações S/A, objeto do processo nº 160.000.276/2003.

Art. 2º Revogar os termos da Resolução nº 964/2014 - COPEP, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014 que aprovou o enquadramento retroativo na Resolução nº 05N/2009, manteve o Incentivo Econômico, a pré-indicação de área, bem como do Atestado de Implantação Definitivo de empresa beneficiada.

Art. 3º Manter os termos da Resolução nº 321/2012 - COPEP/DF, de 30 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 182, de 06 de setembro de 2012, que tornou público o cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa e da pré-indicação de área e o consequente cancelamento do Atestado de Implantação Definitivo nº 017/2010, de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Cancelar o Atestado de Implantação Definitivo nº 128/2014, de 23 de dezembro de 2014 emitido a favor da empresa SYS Participações S/A.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº 234, DE 07 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, FACIDF, SEAGRI e Banco do Brasil, durante a 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900, e considerando:

I - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, e a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Superintendência de Negócios e Varejo do Banco do Brasil do Centro Oeste, para permitir que propostas de financiamento para aquisição de máquinas e implementos agrícolas acolhidas no período de 14/05/2019 a 18/05/2019, na Feira AgroBrasília 2019, a realizar-se no PAD/DF, Distrito Federal, sejam dispensadas da anuência prévia deste Comitê às Cartas-Consultas, na Linha de Crédito do FCO Rural.

Art. 2º O Agente Financeiro informará o COFAP as propostas contratadas contendo o nome, o CNPJ/CPF, o município e o valor da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3330ª; Realizada em: 25/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 160.001.612/2000; Interessado: MINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP LTDA - Decisão nº: 183/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº188-DIRET, de 13/03/2006, que declarou rescindindo o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 29/2004 em razão do provimento do recurso contra o cancelamento do incentivo econômico;

SESSÃO: 3330ª; Realizada em: 25/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000214/2013; INTERESSADO: E. DOS SANTOS LANTERNAGEM E PINTURA - ME - Decisão nº: 184/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano entre esta Companhia e a empresa E. dos Santos Lanternagem e Pintura - ME, CNPJ nº 72.616.766/0001-06, visando à aquisição do imóvel nº 240872-4, denominado Lote 17, Quadra 11, Setor de Expansão Econômico - Sobradinho/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com dedução de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 011/2007, no Parecer Técnico nº 016/2016 da Diretoria de Análise e Implantação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 107/1999, na Lei nº 6035, de 21/12/2017 e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3333ª; Realizada em: 02/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000214/2013; INTERESSADO: TORTERIA E SORVETERIA LORENZA E BRUNIZA LTDA - ME - Decisão nº: 187/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 474589-2 denominado Lote 05, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Águas Claras - Taguatinga - DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 334/2012, celebrado entre a Terracap e a empresa Torteria e Sorveteria Lorenza e Bruniza Ltda - ME, CNPJ nº 11.210.248/0001-01, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 273/2017- COPEP/DF, de 19/10/2017;

SESSÃO: 3333ª; Realizada em: 02/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000214/2013; Interessado: VITA MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Decisão nº: 188/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra Venda de Imóvel Urbano entre a empresa Vita Medical Material Médico Hospitalar Ltda EPP (novo nome empresarial de Vita Medical Material Médico Hospitalar Ltda), CNPJ: 10.545.970/0001-26, visando à aquisição do imóvel nº. 593586-5, denominado Lote 02, Conjunto 01, Trecho 02, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek - Polo JK - Santa Maria/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 004/2019, emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, em conformidade com o Parecer Técnico nº 29/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da SDE, e previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 104/2016, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, Lei nº 3.266, de 30/12/2003, Lei nº 6.035 de 21/12/2017, e na Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3333ª; Realizada em: 02/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000168/1999; Interessado: PETTY PÃO E PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - Decisão nº: 189/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 240656-0, denominado Lote 22, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 118/2000, celebrado entre a Terracap e a empresa Petty Pão Panificadora e Confeitaria Ltda, CNPJ nº 26.973.313/0001-10, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 785/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 255, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando a instrução do Processo Sei 00070-00012976/2018-10, ao ACOLHER o Parecer Técnico SEI-GDF nº 103/2019 - SEAGRI/GAB/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus jurídicos fundamentos, resolve: APROVAR o Relatório SEI-GDF Nº 01/2019 - SEAGRI/GAB/CEPAD12, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e APLICAR a penalidade de 45 (quarenta e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0101171-5, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, por prática de infração disciplinar tipificada no artigo 192, da Lei Complementar nº 840/2011.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 8 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e considerando os termos do Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CESOS23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar da publicação deste ato, a Comissão Especial de Sindicância, para apurar os fatos relatados nos Processos Administrativos SEI nº 00070-00017187/2018-67 e 00070-00017190/2018-81, cujos trabalhos foram prorrogados por meio das Ordens de Serviço nº 31 e nº 32, respectivamente, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2018, página 6.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

U.G - 220.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

Para: U.O - 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

U.G - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para custear os serviços de elaboração dos projetos complementares e orçamento para construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial do Paciente do Judiciário do DF - CIAP, localizado no Gama, DF.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 30/04/2019. Término: 31/12/2019.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.6211.2727.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SSP - DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 92.179,26 (noventa e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
U.O. Concedente

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO  
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital  
U.O. Executante

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE  
Em 26 de março de 2019

Referência: Processo SEI n. 00054-00074843/2018-91. Assunto: Análise de Minuta. Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital de pregão eletrônico nº 05/2019. Interessado(s): CMedVet/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 091/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo SEI n. 00054-00074843/2018-91, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF), está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2. Encaminhe-se o presente processo à ASPROJ/DLF, SAS/DALF, SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 1º de abril de 2019

Referência: Processo SEI n. 00054-00024737/2019-47. Assunto: Análise de Minuta. Contratação de empresa especializada na operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística de eventos, para a prestação de serviços relativos à execução da Solenidade de Outorga da Medalha Tiradentes 2019. Interessado(s): PMDF. 1. Concorro com o Parecer Técnico n. 96 ATJ/GAB/DLF, no sentido de aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019 - PMDF ( Doc. Sei n. 20363431), o qual está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, observados os apontamentos do opinativo (Doc. Sei n. 19543879). 2. Encaminhe-se o presente processo à , SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 04 de abril de 2019

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n. 97/2019 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n.00054-00075289/2018-69, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 45/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 16781872), referente ao Registro de preços para futura aquisição de materiais diversos de perícia criminal militar, novos e de primeiro uso, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no anexo A do Termo de Referência, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer (Doc. SEI/GDF 20502626) e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 08 de abril de 2019

Referência: Processo nº 00054-00015956/2019-35. Assunto: Fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Unidade Policial - 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, na forma de alta tensão para o exercício de 2019 e/ou seguintes. Interessado(s): PMDF e CEB.1. Concorro na íntegra com o Parecer de nº 100/2019/ATJ/DLF (20719410), entendendo que conforme previsão docaput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e com o Parecer normativo nº 170/2012- PROCAD/PGDF, o processo em tela para contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de energia elétrica, enquadrar-se no caso de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por ser a CEB detentora de monopólio estatal. 2. À DALF para verificar a validade de todas as declarações apresentadas no ato da assinatura do contrato, bem como apresentação da documentação original e, prosseguimento do feito. 3. À ATJ/DLF para publicar o presente despacho em DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 12 de abril de 2019

Referência: Processo SEI n. 00054-00031004/2019-69 e Processo n.º 054.001.637/2013. Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Interessado(s): CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-EPP. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 101/2019 - ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, referente ao Processo n.º 054.001.637/2013, o qual tem por objeto a Prestação de serviços especializados em engenharia civil visando à construção do Colégio Tiradentes da PMDF, pela empresa CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-EPP, no Setor Policial Sul, Lote 04, Brasília/DF, conforme especifica o Edital de Concorrência n.º 02/2016-PMDF. 2. Encaminhe-se o presente processo SEI à Seção de Contratos/DALF, para a confecção do Termo Aditivo, prorrogando a vigência em mais 06 (seis) meses. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 15 de abril de 2019

Referência: Processo n.º 054.001.055/2014. Assunto: Apresentação de recurso administrativo em face de Despacho do Chefe do DLF (Parecer n.º 111/2018 -A TJ/GAB/DLF -fls. 701-703). Interessado(s): PMDF e LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.1. NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.186.938/0001-48, eis que intempestivo, e nego-lhe seguimento com fundamento no artigo 109 Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Mantenho a decisão do Chefe do DLF, proferida nos autos do Processo n.º 054.001.055/2014 às fls. 701-703. 2. À ATJ/DLF para notificar a empresa da presente decisão e publicar no DODF.

Referência: Processo SEI n. 00054-000726/2018. Assunto: Análise de Minuta. Aquisição de equipamentos de proteção e segurança para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado. Interessado(s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 75/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 19352132), referente a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 17608624), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em equipamentos de proteção e segurança para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal, no intuito de facilitar as ações pertinentes à preservação da ordem e segurança pública, conforme especificações contidas no Anexo "I" deste Edital. O qual está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo.2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF, para observar o item 5 alíneas "G e H" do parecer do Chefe da ATJ/GAB/DLF e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 17 de abril de 2019

Assunto: contratação de Licença de Software de Reconhecimento e Leitura Óptica para a Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado(s): Ditel. 1. Concordo com o Despacho do chefe da ATJ/GAB/DLF no sentido que o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI/GDF 13421751), contém defeitos a serem sanados pela comissão, principalmente no tocante a pesquisa de preços e sobre a licença a ser adquirida que se encontra com tecnologia ultrapassada. 2. Desta forma, determino a ATJ/GAB/DLF encaminhe a presente documentação a Diretoria de Telemática - Ditel, para confecção das correções necessárias, conforme apontamentos contidos no Relatório SEI-GDF n.º 3/2019 - PMDF/DLF/DALF/SAS (Doc. SEI/GDF 17441507), e Relatório SEI-GDF n.º 1/2019 - PMDF/DLF/DALF/SPL (Doc. SEI/GDF 17794569). 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 22 de abril de 2019

Referência: Processo n.º 00054-00033647/2019-47. Assunto: Aditivo quantitativo ao Contrato n.º 01/2017-PMDF, referente ao processo n. 054.000.083/2015. Manutenção dos veículos S10. Interessado(s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI n.º 111/2019 - PMDF/DLF/ATJ, no que tange à viabilidade jurídica da formalização do terceiro termo aditivo ao contrato n. 01/2017-PMDF, referente ao processo n. 054.000.083/2015, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para sete veículos da linha S-10/GM, fora de garantia, a diesel, ano/modelo 2015/2016, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n. 07/2015 - PMDF, em 7,4468 (sete vírgula quatro quatro seis oito por cento), visando atender a necessidade da Administração, observando-se o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. 2. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para ciência e demais providências subsequentes, apontadas no parecer supra. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 24 de abril de 2019

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 114/2019 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00079898/2018-97, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 20201215), referente à contratação de prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar - PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer (Doc. SEI/GDF 21426917), para juntar aos autos a atual Portaria PMDF de nomeação de pregoeiros (e respectiva designação) e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 115/2019 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00015999/2019-11, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 20496316), para a Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS, com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 25 de abril de 2019

Referência: Processo SEI n.º 00054-00030331/2019-01 Assunto: Análise de Minuta de termo aditivo ao contrato n. 12/2016-PMDF Interessado(s): PMDF e MRS DA ROCHA M-E. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 117/2019 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00030331/2019-01, no sentido de que a Minuta do terceiro termo aditivo ao Contrato n. 12/2016 (20700286), que tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2019 até 28/04/2020, em confronto com o Termo-Padrão n. 14, de 2016, e de acordo com o Decreto Distrital n. 23.287/2002, está sob os aspectos estrutural e formal, em consonância com os dispositivos legais que regem o tema. 2. Encaminhe-se à SC/DALF para prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 26 de abril de 2019

Referência: Processo SEI n. 00054-00017208/2019-97. Assunto: Análise de Minuta - Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a elaboração de Planilha orçamentária e caderno de especificações técnicas, necessários para o prosseguimento do processo de complementação da obra da sede do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado(s): Bavop/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 119/2019 - PMDF/DLF/ATJ (21543127), referente ao Processo de Aquisição SEI n. 00054-00017208/2019-97, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2019 - PMDF (20441797), referente a Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a elaboração de Planilha orçamentária e caderno de especificações técnicas, necessários para o prosseguimento do processo de complementação da obra da sede do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 19/2019-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.498/2017. Assunto: Repactuação Contrato n.º 017/2016 - PMDF. Interessado(s): FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP. 1. Aprovo o Parecer n.º 19/2019- ATJ/GAB/DLF, no sentido de encaminhar a presente documentação à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para análise jurídica que o presente caso requer, no tocante a orientação de como proceder sobre os valores dos itens do Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão, para fim de Repactuação, presente nos contratos de terceirização de mão de obra desta corporação. 2. Remeta-se à Excelentíssima Senhora Comandante-Geral da PMDF, para o devido encaminhamento da presente documentação, à Procuradoria do Distrito Federal, para apreciação jurídica daquela douta Casa, com fulcro art. 4º da Lei Complementar n.º 395/2001 (Lei de Organização da Procuradoria-Geral do DF). 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 30 de abril de 2019

Parecer n. 020/2019-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.732/2018. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos. Interessado(s): CME/DOP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 020/2019/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.732/2018, que trata da aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos, pelos seu próprios e técnico-jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF e encaminhar os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito .

STÉFANO ENES LOBÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 34.320 de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ordem de serviço n.º 01 de 17 de abril de 2019, ato que designou servidores da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas para serem gestores e gestores suplentes dos termos de colaboração de n.ºs 03/2018, 06/2018, 11/2018, 12/2018 e 13/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### CONSELHO FISCAL

ATA DA 833ª (Octingentésima Trigésima Terceira) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B" - CNPJ 00.037.457.0001-70, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o NIRE nº. 535000090-9, em sessão Ordinária, reuniu-se o CONSELHO FISCAL, estando presentes os Conselheiros EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR, KÁTIA CRISTINA CANTANHÊDE DA CRUZ, MARCELO FRANÇA DO AMARAL SOARES e o Auditor Interno, Sr. MARCUS VENICIUS LIMA DOS SANTOS. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e passou-se ao exame dos itens da pauta: 01) Exame do Processo SEI nº 00112-00008743/2019-14 referente à Prestação de Contas Anual - Exercício 2018. A) Exame de documentos: O Conselho Fiscal examinou os seguintes documentos relativos à Prestação de Contas do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018: (i) Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; (ii) Relatório de Auditoria Interna nº 04/2019 (20138291) referente aos exames realizados nas Demonstrações Financeiras e anexos; (iii) Relatório Anual da Administração referente ao exercício 2018; (iv) Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 (20313588), elaborado pela Audilink Auditores e Consultores Ltda., bem como a Ata da 2.485ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (21636932), de 22/04/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/04/2019, e o respectivo Voto do Relator (21468704). B) Votos dos Conselheiros: Diante dos exames realizados na documentação apresentada pela empresa, os Conselheiros manifestaram unanimemente entendimento que: (i) O apontamento da Auditoria Independente descrito no item "a" da "Base para opinião com ressalva", de seu "Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018", datado de 15/02/2019, decorre da meritória e recente implantação do SISJUR, que representa um avanço nos controles subsidiários da Novacap no que diz respeito ao acompanhamento das ações judiciais em que a Empresa é parte. Ficou evidenciado no relatório da Auditoria Independente que há necessidade de aprimoramentos do Sistema, mas entende-se que, como não há indícios de retrocessos na gestão, nem prejuízo ou distorção de informações, esse ponto não justifica indicação de ressalva à aprovação das contas da empresa. (ii) Quanto ao apontamento da Auditoria Independente descrito no item "c" de sua "Base para opinião com ressalva", que trata da necessidade de adequação do registro de "Restos a Pagar Não Processados", no montante de R\$45.327.656,03, entende-se que a empresa segue rotina estabelecida pela SUCON/DF, imposta a todos os órgãos do GDF. Como não há indícios de vício de gestão ou prejuízo imputado à empresa, entende-se que este ponto não justifica indicação de ressalva à aprovação das contas da Novacap. (iii) Por outro lado, a "Base para opinião com ressalva" da Auditoria Independente aponta lançamentos atípicos realizados pela SUCON/SEF, conforme descrito nos itens "b" (registro de R\$633.664.237,07, como capital subscrito, e R\$606.951.196,79, como capital a integralizar) e "d" (registro de R\$ 155.380.744,88, como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC). Tais lançamentos causaram distorções no resultado do exercício de 2018 e no Patrimônio Líquido da Novacap. Embora tenham sido efetuados à revelia da Empresa e que, conforme consta da citada Ata da 2.485ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, tais lançamentos foram "corrigidos no mês de competência de março/2019 pelas Notas de Sistema 2019NS00004 e 2019NS00005", o fato é que a real situação patrimonial da Empresa em 31/12/2018 não está adequadamente representada em suas demonstrações contábeis no que tange a esses pontos. C) Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 06 de maio de 2019, com base no exame efetuado na documentação da Prestação de Contas do exercício de 2018 apresentada e considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia, ressalvados os efeitos que possam advir dos itens "b" e "d" da "Base para Opinião com Ressalva" contida no Parecer do Auditor Independente, é de opinião que as demonstrações financeiras apresentadas NÃO REFLETEM a situação patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em 31 de dezembro de 2018, e manifesta-se pela submissão da referida documentação à Assembleia Geral dos Acionistas nos termos da legislação vigente." 02) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. O Conselho Fiscal agendou para o dia 15 de maio deste ano a sua próxima Reunião, às 9 horas. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar, eu, Ynara Borges e Silva, lavrei a presente ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00009060/2018-97, ACATAR parcialmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/CEPAD\_304 (20309216) apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 304, de 07/11/2018, publicada no DODF nº 214, p. 66, de 09/11/2018.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica SEI-GDF nº 4/2019 - SLU/PRESI/UAI (20626888), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 3º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 1 (um) dia ao servidor Francisco Ari Júnior Costa Pereira, matrícula 80.346-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, por ter autorizado a condução de veículo oficial fora dos limites geográficos do Distrito Federal, cometendo, deste modo, as infrações previstas no artigo 180, inciso V, c/c o artigo 190, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, sendo reincidente no cometimento de infração leve.

Art. 4º Noticiar a Diretoria de Administração e Finanças e a Diretoria de Limpeza Urbana no sentido de adotar as providências necessárias, conforme recomendação da Comissão Processante.

Art. 5º Determinar o consequente encaminhamento dos autos à GEPES para registro do fato e ciência aos servidores Francisco Ari Júnior Costa Pereira, matrícula 80.346-4, e Odílio Ramos Moura, matrícula 82.659-6, bem como à Unidade de Auditoria Interna para ciência.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo referente ao processo administrativo nº00392-00004563/2018-93.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, CONSIDERANDO as manifestações exaradas pelo Presidente da comissão de Sindicância Investigativa, constituída por meio da Resolução nº 327, publicada no DODF nº67, de 09 de abril de 2019, pág. 25, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Adasa - SAIN Estação Rodoferrviária de Brasília, S/N, Ala Norte, ocorreu a 147ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF. Fizeram-se presentes, ÉDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MARÍLIA MARRÉCO CERQUEIRA (SEMA); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SINESP); MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA (SEDUH); GISELLE MOLL MASCARENHAS (SEDUH); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEDUH); CLIDIOMAR PEREIRA SOARES (SEFP); MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEFP); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA (CACI); SEBASTIÃO STÊNIO PINHO (SEDES); CARLOS ANTÔNIO LEAL (TERRACAP); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); MARCELO RODRIGUES WOLTER GUIMARÃES (CAESB); RICARDO VIANNA BARRET (CBM/DF); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES (AGEFIS); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM ONGs); CARLOS A. DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); DARIO DE SOUZA CLEMENTINO (FIBRA/DF); ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA/DF); MARCUS VENICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF); ANTÔNIO MENEZES JUNIOR (CAU/DF); ALDENIR CHAVES PARAGUASSU (FUNATURA). Justificaram ausência: FACHO/DF; UCB; SE/DF. PAUTA e DELIBERAÇÕES: I - Ordem do dia: O Presidente da reunião deu boas vindas a todos, agradeceu a presença na primeira reunião do ano e seguiu com o item 1a da pauta - Posse dos Conselheiros designados pela Portaria 01/2019 - Sema. Os conselheiros foram empossados. 1b da pauta - Aprovação das Atas da 146ª RO e 71ª RE. Não houve considerações para modificação das atas e estas aprovadas por unanimidade e assinadas na reunião. Item 1c da pauta - Apresentação do resultado dos Trabalhos do GT de Podas e

Paisagismo. A apresentação foi proferida pela presidente do GT Mônica Veríssimo/Fórum ONGs. Que abordou os seguintes tópicos: Histórico - a) Composição do GT; b) Objetivo; c) Inserções propostas pelo GT nas políticas públicas; d) Tipos de poda; e) Trabalho de campo. f) Necessidade de cadastro georreferenciado de arborização urbana; g) GT - transcendeu seus objetivos; item 1d da pauta - Apresentação de prestação de contas da CJAI 2018. A Diretora de Colegiados/Suest, Maricleide Maia Said proferir a apresentação. Informou que a apresentação se trata do disposto no Art. 17 do Decreto nº 38.001/2017, que estabelece que o Presidente da CJAI apresente, na primeira sessão plenária do ano, prestação de contas das atividades realizadas pela câmara no último ano, da qual deverão constar as seguintes informações: I) O número de processos administrativos julgados e que estão aguardando julgamento. A diretora informou que 26 processos administrativos foram julgados no ano de 2018 e 43 estão aguardando julgamento. II) Os tipos de infração administrativa ao meio ambiente a que se referiam os processos julgados: 05 processos de fauna silvestre, 07 processos de poluição sonora, 04 ocupações irregular, 02 embargos de obra, 02 lixos, 02 degradações do solo, 03 licenciamentos ambiental e 01 posto de combustível. III) Em quantos processos houve confirmação da decisão da autoridade de segundo grau, em quantos houve reforma e em quantos houve absolvição do autuado: 17 processos houve a confirmação da decisão de 2º grau; 09 processos tiveram a decisão 2º grau reformada e nenhuma absolvição do autuado. IV) O valor total de multas aplicadas e anuladas: multas confirmadas valor de R\$ 308.073,5 (+ 250 UPDFs) e anuladas no valor de R\$ 5.200,00 (2.700,00 + 2.500,00). V) O tempo médio de espera dos processos julgados no âmbito do CONAM/DF: média de 39,4 meses; item 1e da pauta - Composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração - Cjai/Conam para o ano de 2019. Candidataram-se para ocupar as vagas destinadas aos órgãos de Governo as instituições: Sinesp, PM/DF e Caci e para ocupar as vagas destinadas a representantes da sociedade civil: Crea/DF e Fape. A OAB é representante nato na sociedade civil. Esta composição foi aprovada pelo Pleno. Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta Ata foi aprovada e assinada na 72ª reunião extraordinária do Conselho, no dia 06 de maio de 2019. Dr. Edson Gonçalves Duarte - Presidente da Sessão. Publique-se o presente extrato.

EDSON GONÇALVES DUARTE  
Presidente do IBRAM/DF  
Presidente Substituto do CONAM/DF

#### DECISÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal -

CONAM/DF e, em acordo com as deliberações da Plenária da 72ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF, realizada no dia 06 de maio de 2019 decide:

I - Constituir Grupo de Trabalho - GT para relatoria do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Quinhão, Quadra 16.

II - O grupo de trabalho de que trata o inciso anterior tem a seguinte composição:

- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH.
- AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.
- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB.
- FÓRUM DAS ONGS AMBIENTALISTAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FÓRUM DE ONGS.

f) INSTITUTO OCA DO SOL.

g) SINDICADO DA INDÚSTRIA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON/DF.

h) ASSOCIAÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ADEMI/DF.

III - O GT será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

IV - O prazo para execução dos trabalhos de relatoria é de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira reunião, prorrogável por igual período.

III - Publique-se.

EDSON GONÇALVES DUARTE  
Presidente do Ibram/DF  
Presidente substituto do Conam/DF

#### DECISÃO Nº 03/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da Plenária da 72ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF, realizada no dia 06 de maio de 2019 decide:

I - Constituir Grupo de Trabalho - GT para relatoria do processo de licenciamento ambiental do Condomínio verde.

II - O grupo de trabalho de que trata o inciso anterior tem a seguinte composição:

- AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.
- FÓRUM DAS ONGS AMBIENTALISTAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FÓRUM DE ONGS.

d) FEDERAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DO DISTRITO FEDERAL - FACHO/DF.

III - O GT será coordenado pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - Adasa

IV - O prazo para execução dos trabalhos de relatoria é de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira reunião, prorrogável por igual período.

III - Publique-se.

EDSON GONÇALVES DUARTE  
Presidente do Ibram/DF  
Presidente substituto do Conam/DF

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 135, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 121 de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019, página 47, ONDE SE LÊ: "... processo SEI nº 00391-00000049/2019-98...", LÊ -SE: "...processo SEI nº 00391-00000828/2019-93...".

DIOGO PRIETO CHAVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 216, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial:

I- processo nº 00480-00008394/2018-41, reconduzida pela Portaria nº 164, de 02 de maio de 2019;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

I do Processo nº 480-000163/2015, reconduzido por força da Portaria nº 154, de 25 de abril de 2019;

II do Processo nº 480-000250/2016, reconduzido por força da Portaria nº 154, de 25 de abril de 2019;

III do Processo nº 480-000524/2016, reconduzido por força da Portaria nº 156, de 25 de abril de 2019;

IV do Processo nº 00480-00001059/2018-89, reconduzido por força da Portaria nº 156, de 25 de abril de 2019;

V do Processo nº 0392-00003582/2018-01, reconduzido por força da Portaria nº 156, de 25 de abril de 2019;

VI do Processo nº 00480-00005789/2018-59, reconduzido por força da Portaria nº 156, de 25 de abril de 2019;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos I, II e III do artigo anterior:

I elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR VALDETE RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 27, o ato que nomeou FERNANDA VIANA BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RAÍSSA MATOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, página 09, o ato que nomeou ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT WAGNER DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 26, o ato que nomeou ALESSANDRO SÁ ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA JANSEN SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 9 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2019, página 10, o ato que nomeou CRISTIANE SILVA SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUANA BARROS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BARROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 43, de 01 de março de 2019, página 13, o ato que nomeou RUY COUTINHO DO NASCIMENTO para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Junta Comercial do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR GABRIELA DE SOUSA MARTINS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30 o ato que nomeou LOHANY SOARES BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MESSIAS ANTONIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30, o ato que nomeou SUSIMEIRE NOBRE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30 o ato que nomeou SUSSANE DE ARAÚJO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE DIAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30, o ato que nomeou DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS DE ARAÚJO EMERICH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de

Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30, o ato que nomeou APARECIDO LARANJEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DÉLIO ROCHA E ASSENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 30, o ato que nomeou SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 31, o ato que nomeou JOSILENE COSTA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSILENE COSTA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 31, o ato que nomeou GLÁUCIO GONÇALVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MEIRELLES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 31 o ato que nomeou CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO RINALDI MEIRELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RINALDI MEIRELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA PONTES BINICHESKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MISMA LAIS VALERIO TAVARES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MISMA LAIS VALERIO TAVARES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA PONTES BINICHESKI exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, RENATA ALVES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE ALVES DE SOUZA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ALVES DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 32 o ato que nomeou ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 32 o ato que nomeou MATHEUS CARNEIRO BRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA EVARISTO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 32 o ato que nomeou CARLOS BARBOSA DA SILVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 32 o ato que nomeou JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS BLOHEM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle Patrimonial, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle Patrimonial, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR YOHANA RODRIGUES BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, página 18, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que exonerou MIRTES FERREIRA DA SILVA.

NOMEAR MARILUCY COSSICH MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELITA GOMES NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 09, o ato que nomeou MILENA GONÇALVES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA REIS RODRIGUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2019.

NOMEAR LEO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE MARTINS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVAN RESPANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR SILAS LEMOS TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência Regional de Água Quente, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARCOS CONSTANTINO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência Regional de Água Quente, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EVA ABADIA CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GILVÂNIA RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR WELINGTON ISAIAS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 224.319-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, JAYNNE VERISSIMO LIMA, matrícula 227.616-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

EXONERAR GLAUCY ARAGÃO SANTOS, matrícula 242.798-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JOSÉ DIVINO DE MEDEIROS, matrícula 114.591-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação e Informação - NUDOC, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JOSÉ INÁCIO MACEDO COSTA, matrícula 233.444-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LIGIA GABRIELA DE JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GESSICA NAYANE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, APOLLO MAKADMO PAULINO LIMA, matrícula 242.782-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 20 de março de 2019.

NOMEAR AMANDA RAFAELLA DE OLIVEIRA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR BRUNO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 242.452-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MÁRIO BENETICO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ALISSON SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR KETLEN COSTA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ANNA JULIA SANTANA RAMOS DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JOSE ANDRADE JUNIOR, matrícula 0137862-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA CONCEICAO GUERRA DA SILVEIRA, matrícula 0130505-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formação de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HERICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0151511-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO LIMA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1691552-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONY ARAUJO COUTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DILTON BATISTA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FURLANETE CONEZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formação de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IOHAN ANDRADE STRUCK, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA WALESCCK COSTA BARRETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA PEREZ PONTES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 132268-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MENDES RODRIGUES, Farmacêutica - Bioquímica/Farmacêutica, matrícula 1.440.593-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MENDES RODRIGUES, Farmacêutica - Bioquímica/Farmacêutica, matrícula 1.440.593-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 01, o ato que nomeou FÁBIO CALDEIRA DE ALMEIDA, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Central de Escalas..."; LEIA SE: "...Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas...".

No Decreto de 02 de abril de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 20, o ato que exonerou IVANA ARAÚJO LACERDA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2019.".

Tornar sem efeito a retificação da Secretaria de Estado de Educação, publicado no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, página 18, o ato que exonerou, MIRTES FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019.".

No Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, páginas 29 e 30; o ato que exonerou, MIRTES FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2019."; o ato que nomeou, CRISTINE SOBRAL, ONDE SE LÊ: "...CRISTINE SOBRAL..."; LEIA-SE: "...CRISTINE SOBRAL CORREA JESUS..."; o ato que nomeou WALACE ROZA PINEL, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Gestão Escolar..."; LEIA-SE: "...PROFESSOR..."; ONDE SE LÊ: "...matrícula 46.580-1..."; LEIA-SE: "...matrícula 175.247-2..."; o ato que exonerou CARLA GEÓRGIA DE FREITAS QUEIROZ, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2019.".

No Decreto de 14 de março de 2019, publicado no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, página 09; o ato que nomeou, DANIELA SOUSA SALES, ONDE SE LÊ: "...DANIELA SOUSA SALES..."; LEIA-SE: "...DANIELA SOUSA SALES..."; o ato que nomeou, ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, ONDE SE LÊ: "...DFG-10..."; LEIA-SE: "...DFA-10...".

No Decreto de 25 de março de 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 23; o ato que exonerou, a pedido, MURILO MARCONI RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal..."; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/02/2019 ...".

No Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 09; o ato que exonerou, a pedido, FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...DFA-10..."; LEIA-SE: "...DFA-14..."; o ato que nomeou, TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPETINI, ONDE SE LÊ: "...TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPETINI..."; LEIA-SE: "...TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPETINI...".

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº. 60, de 10 de outubro de 2016 e nos termos dos artigos 163, 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 99 de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, quarta-feira, 13 de setembro de 2017, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "averbação de 2.212 (dois mil e duzentos e doze) dias"; LEIA-SE: "Averbação de 2.211 (dois mil duzentos e onze) dias".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 217 de 29 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 228, sexta-feira, 1 de novembro de 2013, página 70, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor ELIAS DA SILVA CEZÁRIO, matrícula 174.618-9, ONDE SE LÊ: "Averba 1.304 (um mil trezentos e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS"; LEIA-SE: "Averba 1.300 (um mil e trezentos) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS".

Thiago Vinícius Pinheiro da Silva

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 39.625 de 10 de janeiro de 2019, com fundamento no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Artigo 40 do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017; Considerando as intercorrências apresentadas nos Processos SEI nº 00141-00000486/2019-81 e 00141-00001056/2019-86;

Considerando a necessidade de regularização e cadastramento dos Permissãoários sediados na Feira Permanente da Torre de TV;

Considerando a necessidade fortalecimento e institucionalização da presença do Estado em seus próprios; resolveM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de tratamento das demandas, conflitos e intercorrências de permissãoários sediados na Feira Permanente da Torre de TV, notadamente as relacionadas nos Processos SEI nº 00141-00000486/2019-81 e 00141-00001056/2019-86, bem como outros que vierem a ser identificados.

§ 1º O escopo de atuação do Grupo de Trabalho envolve o conjunto de ações necessárias para normalização das atividades na Feira Permanente da Torre de TV, bem como a regularização das ocorrências relacionadas à utilização da área comum.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias, a contar com da data de publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

§ 3º Até a finalização dos trabalhos, novas permissões e renovações de termos ficam condicionadas à aprovação do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - HMENON NOGUEIRA OLIVEIRA, da Secretaria Executiva das Cidades, mat. 1689430-8;  
II - GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, da Secretaria Executiva das Cidades, mat. 201940-X;

III - JAQUELINE PÉRES ORSI BOUGLEUX, da Administração do Plano Piloto, mat. 1690740-X;

IV - TACIANO DA HORA BORGES, da Administração do Plano Piloto, mat. 1685750-X;

V - VAGNER MARTINS RAMOS, Agência de Fiscalização do Distrito Federal, mat. 25306-X.

VI - MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, da Administração do Plano Piloto, mat. 1691079-6

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES  
Secretário Executivo das Cidades

ILKA TEODORO  
Administradora Regional do Plano Piloto

GEORGEANO TRIGUEIRO  
Diretor-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo 00366-00000428/2019-59, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção-COLOM/RA-XXX, matrícula 1.690.202-5, para EXECUTOR da aquisição de cimento Portland e Pedrisco, consoante especifica itens 13 e 16 da Autorização SRP Nº 0562/2019 para atender a demanda da Administração Regional de Vicente Pires RA-XXX, para fins de supervisionar, fiscalizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente ao recebimento do bem de consumo, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de abril de 2019

Processo: 00050-00014171/2019-58. Interessado: OZEAS BERNARDINO DE SOUZA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão de OZEAS BERNARDINO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 78.706-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2019

Processo: 00052-00004983/2019-39 Interessada: JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, conforme disposto no Processo SEIGDF nº 00052-00004983/2019-39, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula nº 58.478-9, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de maio de 2019

Processo: 00052-00004901/2019-56. Interessado: JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão de JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 58.238-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de maio de 2019

Processo: 00052-000913/2015; Interessado: MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da

Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão de MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, matrícula nº 59.192-0, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00004993/2019-74; Interessado: MARCELO CANDIDO FERREIRA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MARCELO CANDIDO FERREIRA, matrícula nº 58.470-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00005080/2019-75; Interessado: ROBERTO WILLIAM DE GODOY; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR;

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ROBERTO WILLIAM DE GODOY, matrícula nº 64.549-4, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00004954/2019-77; Interessada: ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, matrícula nº 177.821-8, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. SIMONE QUEIROZ AFONSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0172868-7, e MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 0026.941-7, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Biblioteca Pública de Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de preço eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 0410-000630/2013, a saber: 1. SIMONE QUEIROZ AFONSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0172868-7, e MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 0026.941-7, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Biblioteca Pública de Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme Processo: 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. LEONARDO LACERDA MALVA, Major QOPM, matrícula 16904222, e ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA, 2º Tenente QOBM, matrícula 16858522, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal - Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 2.344.041, e ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 2.175.851, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELL, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 411.000.023/2012, a saber: 1. ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 2.175.851, e VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 2.344.041, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. LUIZ FABIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124805-7, e LUCAS ANDRADE ALVES, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 274200-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e conforme o Processo: 00040-00008959/2019-62, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto à servidora MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, matrícula 273.343-9, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participação no XVII Congresso Nacional da ANAMT, a ser realizado no período de 15 e 18 de maio de 2019, em Brasília-DF, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 08 de maio de 2019

Processo: 04002-0000088/2019-18. Interessado: ALAN SILVA MACEDO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ALAN SILVA MACEDO, matrícula 225.372-0, Técnico de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00009552/2019-52. Interessados: MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO e PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento da servidora MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula 110.189-7, Auditor Fiscal da Receita, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Adjunta de Economia, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a fim de participar da "45ª Reunião da Câmara Técnica Permanente - ABRASF" e da "1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF", nos dias 24 a 26 de abril de 2019, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula 46.202-0, Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Economia, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a fim de participar da "1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF", nos dias 25 e 26 de abril de 2019, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo: 04002-0000078/2019-74. Interessada: ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula 32.922-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000083/2019-87. Interessada: IOLANDA MARIA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve:

I) REVOGAR, o Despacho da Secretária Adjunta, de 23/04/2019, publicado no DODF nº 77, de 25/04/2019, pág. 34, que autorizou a disposição da servidora IOLANDA MARIA DE CARVALHO, matrícula 43.592-9, Técnica de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

II) AUTORIZAR, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora IOLANDA MARIA DE CARVALHO, matrícula 43.592-9, Técnica de Gestão Escolar - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, FUNAB/DF.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000079/2019-19. Interessada: JAQUELINE FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora

JAQUELINE FERNANDES, matrícula 212.233-2, Pedagoga - Orientador Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000076/2019-85. Interessada: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula 22.889-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a JUSSARA RIOS DA SILVA, companheira do ex-servidor DILSON RAMOS SEIXAS, matrícula nº 50.944-2, no cargo de Técnico Sanitário - CAESB, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da CAESB, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 00040-00011789/2019-01.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor NELIO LACERDA WANDERLEI, matrícula: 25.238-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00007826/2019-79.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 46.223-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00006764/2019-88.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: DECLARAR VAGO o Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, ocupado pelo ex-servidor ERINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula 109.120-4, com lotação na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 11 de abril de 2019. Processo nº 00040-00011910/2019-97.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 00.793-5, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00055-00004693/2019-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora FRANCIRENE AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula n.º 103.469-3, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00006644/2019-44.

APOSENTAR, o servidor MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula n.º 38.565-4, no cargo Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, e artigo 18, § 5º, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00007632/2019-73.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO CARVALHO PRIMO, matrícula n.º 14.915-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 21/11/1988, publicada no DODF n.º 219, de 22/11/1988, para considerar sua fundamentação legal artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 28/06/2000. Processo SEI n.º 00413-00000046/2019-40.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 30, de 29/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora IOLANDA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 174.557-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "aposentadoria voluntária integral"; LEIA-SE: "aposentadoria voluntária por idade", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00410-00000146/2019-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 30, de 29/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor CEZAR PARANHOS, matrícula n.º 34.617-9, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal"; LEIA-SE: "Quadro de Pessoal do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 00480-00001046/2019-91.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 30, de 29/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula n.º 22.722-6, no cargo de Analista de Apoio às Atividades Policiais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal"; LEIA-SE: "Quadro de Pessoal do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 00052-00002855/2019-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 30, de 29/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA, matrícula n.º 112.096-4, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "aposentadoria voluntária integral"; LEIA-SE: "aposentadoria voluntária por idade", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 00040-00004144/2019-12.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 30, de 29/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora GRIMALDA SOLIS CAYO, matrícula n.º 175.170-0, no cargo de Especialista em Assistência Social, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "aposentadoria voluntária integral"; LEIA-SE: "aposentadoria voluntária por idade", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 00431-00002343/2019-10.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 316, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, matrícula 16600312, da atividade de preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil da COREMU ESCS, a partir de 04/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 317, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARINA NAHAS DAFICO BERNARDES, da Carreira de MÉDICO EM SAÚDE, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 16873947, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 00060-00074806/2019-39.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 318, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar, de acordo com artigo 26 do Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica, estabelecido pela Portaria SES nº 204 de 7/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, ADRIANA KAWAGUSHI FERNANDES ARAÚJO, matrícula 137.729-9, JOSELEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 136582-7, MARIA LUIZA CARVALHO ALAMADA, matrícula 142.135-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Neonatologia da COREME HMIB, a partir de 12/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 319, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES - Matr.0194504-1, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica da COREME HBDF, a partir de 01/07/2018.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 320, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA - Mat.1442010-4, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HBDF, a partir de 08/02/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 321, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NATALIA MENEZES CORREA, da Carreira de MÉDICO EM SAÚDE, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 16890728, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 00060-00094863/2019-34.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 322, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar GILMÁRIA BORGES SOUZA, matrícula 159463-X, da atividade de coordenação da COREME HRC, mantendo-a na atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRC e designar FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, matrícula 137809-0, para a atividade de coordenador da COREME HRC, de 11/3/2019 a 28/02/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 323, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARINEIDE MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 0133037-3, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - NÚCLEO GESTÃO DE PESSOAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. ASA NORTE; a contar de 10 de março de 2019, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00115976/2019-81.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 324, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 16829344, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 00060-00120806/2019-18.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 326, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto(os) Básico(os) e/ou Termo(os) de Referência, objetivando a estruturação de serviços de apoio diagnóstico na área de Patologia Clínica e implantação da Central de Exames Laboratoriais para atender a demanda ambulatorial na Rede SES/DF.  
Art. 2º O Grupo de Trabalho manterá a seguinte composição:

I - EMERSON VALADARES DA SILVA- matrícula-140.016-9 (Coordenador), ANTÔNIO MARCO SANT'ANNA SOUZA- Matrícula 1.443.632-9, EDEJAN HEISE DE PAULA-Matrícula 1682146-7, ANA LINS DE ALMEIDA - matrícula 0139801-6, MICHELE LUCY BEZERRA HAVRO COSTA-matrícula 1.686.885-4, ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1.686.928-1, EDUARDO FILIZZOLA- matrícula 1.689.319-0, MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO - matrícula 1.676.756-X, FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA-matrícula 171.361-2, NATÁLIA VELASCO NOLETO- matrícula 1.675.088-8, ANDERSON CLAYTON SA FEITOSA-matrícula 1.685.281-8, RAPHAEL SOARES MARQUES-matrícula 1.684.198-0, LEANDRO SILVA CURSINO - Matrícula 1.682.868-2.

Art.3º O(s) Projeto(os) Básico(os) e/ou Termo(os) de Referência deverão ser apresentados, devidamente assinados pelos membros do Grupo, no prazo prorrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Os encontros ocorrerão semanalmente, por um período de 04 (quatro) horas;

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de maio de 2019

PROCESSO: 00060-00141836/2019-68. Interessado: FABIANA DE MATTOS RODRIGUES. Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, matrícula nº 141.066-0, lotada na SES/SVS/DIVISA/GRSS, para participar de Visita Técnica ao Hospital Sirio-Libanês no período de 08 a 10 de maio de 2019, em São Paulo - SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e restitua-se à esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00077807/2018-54, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 148/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, quem tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 01 - Central, Lote 02 - Norte, Lote 03 - Oeste, Lote 05 - Centro-Sul e Lote 07 - Sul) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00077807/2018-54, a saber: 1. RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula 134.631-8, lotado (a) no (a) UOD/GACIR/HRC/SRSOE e MARCOS BARBOSA PAINS, matrícula 1686.407-7, lotado (a) no (a) UOD/GACIR/HRC/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSOE/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00077807/2018-54, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 150/2018-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 06 - Região Sudoeste) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00077807/2018-54, a saber: 1. GIOVANINA DIAS FIRMO, matrícula 181.906-2, lotado (a) no (a) GSAP7-TAG/DIRAPS/SRSSO e JOSE ROGERIO TAVARES DE SOUZA LOPES, matrícula 1690.565-2, lotado (a) no (a) GAOAPS-SO/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, lotado (a) no (a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Titular e LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 1676.758-6, lotado (a) no (a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 080/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em AUTOCLAVES A VAPOR, marca SERCON, instaladas no Hospital Regional de Sobradinho e Hospital Regional de Ceilândia, conforme Processo: 060.000.246/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00071677/2019-27, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS, matrícula 1682.702-3, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 137.341-2, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, lotado (a) no (a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Titular e LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 1676.758-6, lotado (a) no (a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº 063/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de AUTOCLAVES e GERADORES, TERMOMESINFECTORAS, e SELADORAS da marca BAUMER, instalados nos Centros de Material e Esterilização (CMEs) das unidades de Saúde da Rede SES-DF, conforme processo nº 00060-00037126/2017-72.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00071677/2019-27, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS, matrícula 1682.702-3, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 137.341-2, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, lotado (a) no (a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 1676.758-6, lotado(a) no(a) NME/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo: 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00071677/2019-27, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS, matrícula 1682.702-3, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e DANIELA SOUSA LEMOS VALE, matrícula 144.348-8, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIO JOSE PEREIRA NETO, matrícula 1677.323-3, lotado(a) no(a) NCIH/HRGU/SRSCS, como Executor(a) Substituto(a); GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, matrícula 1682.536-5, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRG/SRSSU, como Executor(a) Titular e VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 184.852-6, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRG/SRSSU, como Executor (a) Substituto (a); ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, matrícula 1438.710-7, lotado (a) no (a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES, como Executor(a) Titular e FELIPE DAS NEVES GONCALO, matrícula 1665.401-3, lotado (a) no (a) SAMU/CRDF/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, que tem por objeto o (a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo: 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00150800/2019-75, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. RICARDO CARNEIRO DE MELO, matrícula 156.368-8, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do HRGU/SRSCS; 2. VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 184.852-6, lotado (a) no (a) NME/GAOESP/HRG/SRSSU e TANIA GONCALVES BORGES, matrícula 132.516-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HRG/SRSSU; 3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA,

matrícula 144.635-5, lotado (a) no (a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES e ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, matrícula 150.772-9, lotado (a) no (a) NAPH-SUDI/GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SAMU/CRDF/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 1658.574-7, lotado (a) no (a) Diretoria/HRBz/SRSG, como Executor (a) Titular e GABRIELA MEIRELES REBOLCAS, matrícula 1659.945-4, lotado (a) no (a) NND/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) substituto (a) do Contrato nº. 034/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente constituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 07), conforme Processo: 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00158747/2019-51, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO, matrícula 1691.713-8, lotado (a) no (a) DHRBz/SRSG; 2. MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 1438.867-7, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRBz/SRSG, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSG/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA, matrícula 1442.525-4, lotado (a) no (a) GAOESP-SSB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor (a) Titular e WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664.407-7, lotado (a) no (a) NAGMP/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº 102/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A., que tem por objeto o (a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 12 (Região de Saúde Leste), conforme Processo: 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00143360/2019-08, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1691.048-6, lotado (a) no (a) GAOAPS-LE/DA/SRSG e FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado (a) no (a) DA/SRSG, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSG/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN, matrícula 139.746-X, lotado (a) no (a) GENF/HRS, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 218/2014-SES/DF, celebrado com a empresa VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, placas e componentes eletrônicos e materiais de consumo, em 18 gasômetros (todos marca RADIOMETER) pertencentes à SES/DF, conforme Processo: 060.009.621/2012.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00539685/2018-01, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435.590-6, lotado (a) no (a) GENF/HRS/SRSNO, para atuar como Executor (a) Titular no âmbito do SRSNO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 1434.264-2, lotado (a) no (a) HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a) substituto (a) do Contrato nº. 037/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente constituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 05), conforme Processo: 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante Processo: 00060-00105377/2019-59, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (es) Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. GABRIELA SANTOS MELO, matrícula 199.478-6, lotado (a) no (a) SRSSU/SES, para atuar como Executor (a) substituto (a), no âmbito do SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: 1. MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 1439.957-1, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRBz/SRSG, como membro da Comissão Executora do Contrato nº. 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária - ABEMID (ANEXO III), conforme Processo: 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00533257/2018-67 - 21363322, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da Comissão Executora local do referido ajuste, a saber: 1. ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL, matrícula 1433.691-X, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRBz/SRSG, CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES, matrícula 138.074-5, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRBz/SRSG e THIAGO SERRANO GUIMARAES, matrícula 1686.858-7, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRBz/SRSG para atuarem como membros da Comissão Executora no âmbito do HRBz/SRSG, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão Executora no âmbito do HRBz/SRSG.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00476344/2018-18, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) e/ou inspetores titular (es) e Substituto (s) local do Contrato nº. 075/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA - EPP, quem tem por objeto o (a) aquisição de equipamentos para Farmácias, Centros Obstétricos e Centros Cirúrgicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS), conforme processo nº 00060-00020763/2018-91, a saber: 1. JOAO LUIS RODRIGUES, matrícula 133.322-4, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-SM/DA/SRSG e ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado (a) no (a) GSAP1-GAMA/DIRAPS/SRSG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSG/SES; 2. DIEGO NUNES MORAES, matrícula 1433.947-1, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-SM/DA/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) HRSM/SRSG; 3. HELIO ALVES DA SILVA, matrícula 1436.441-7, lotado (a) no (a) NLF/GAOAPS/DA/SRSG; 4. LUANA CHAVES PIRES, matrícula 1440.899-6, lotado (a) no (a) NLF/GAOAPS/DA/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) NLF/GAOAPS/DA/SRSG; 5. ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, matrícula 199.230-9, lotado (a) no (a) GSAP5-SM/DIRAPS/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) UBS 1 GAMA/SRSG; 6. HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 127.052-4, lotado (a) no (a) GSAP3-GAMA/DIRAPS/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) UBS 3 GAMA/SRSG; 7. VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS, matrícula 154.587-6, lotado (a) no (a) GSAP4-GAMA/DIRAPS/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) UBS 4 GAMA/SRSG; 8. INES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 1436.160-4, lotado (a) no (a) GSAP5-GAMA/DIRAPS/SRSG, para atuar como Inspetor (a). Titular no âmbito do (a) UBS 5 GAMA/SRSG; 9. BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 1442.365-0, lotado (a) no (a) GSAP7-GAMA/DIRAPS/SRSG, para atuar como Inspetor (a) Titular no âmbito do (a) UBS 7 GAMA/SRSG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALUIZIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado (a) no (a) CTINF/GAB/SES, como Gestor Titular; CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado (a) no (a) DTINF/CTINF/GAB/SES e EDER CLAYTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula 1681.274-3, lotado (a) no (a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto (a) do Contrato nº. 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme Processo: 00060-00025434/2017-55.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00025434/2017-55, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da Comissão Executora do referido ajuste, a saber: 1. MARCOS FLAVIO DE SOUZA, matrícula 1691.980-7, lotado (a) no (a) DSI/CTINF/GAB/SES, para atuar como Gestor Titular, no âmbito da SES/DF; 2. CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado (a) no (a) DTINF/CTINF/GAB/SES, para atuar como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da SES/DF; 3. BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula 1682.849-6, lotado (a) no (a) GBD/DSI/CTINF/GAB/SES e RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, matrícula 1688.509-0, lotado (a) no (a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº. 116, SEI nº (20837155), de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº. 094, de 17 de maio de 2019, página 31, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº. 020/2018-SES/DF, celebrado com a empresa JDR SERVICES LTDA-ME, ONDE SE LÊ: "[...]JOSANE VICUNA BARBOSA BOTELHO, matrícula 174.216-7, lotado (a) no (a) NBLH/HRBz/SRSGE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a)[...] LEIA-SE: "[...]JOSANE VICUNA BARBOSA BOTELHO, matrícula 174.216-7, lotado(a) no(a) NBLH/HRBz/SRSGE, para atuar como Executor Substituto(a)[...]."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00121278/2019-14, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 132/2018-SES/DF, celebrado com a empresa LANCO LTDA, quem tem por objeto o (a) aquisição de equipamentos para Farmácias da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00341012/2018-13, a saber: 1. QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 1453459, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP-SAM/DA/SRSSO e WILLANDA N. MELO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.556-X, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HRSAM/SRSSO; 2. LUCINDA BRAZ LEITE, matrícula 1436.547-2, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP-SM/DA/SRSSU, para atuar como Executor (es) Titular no âmbito do (a) HRSM/SRSSU; 3. ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP-BRZ/DA/SRSGE e LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1440.556-3, lotado (a) no (a) GAOESP-BRZ/DA/SRSGE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HRBz/SRSGE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO BATISTA DA SILVA, matrícula 123.665-2, lotado (a) no (a) DA/HRAN/SRSCE, como Executor (a) Titular e JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula 147.395-6, lotado (a) no (a) GEO/DA/HRAN/SRSCE, como Executor (a) Substituto (a); GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula 125.172-4, lotado (a) no (a) GAOESP-AN/DA/SRSGE/SES, como Executor(a) Titular e JAIRO FLAUSINO AMOR, matrícula 125.064-7, lotado (a) no (a) NUAL/GAOESP-AN/DA/HRAN/SRSGE/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 040/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante Processo: 00060-00077199/2019-69, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SEBASTIAO MOZART GOMES, matrícula 135.734-4, lotado (a) no (a) NND/HRAN/SRSCE, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do SRSCE/SES;

2. JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado (a) no (a) DHRAN/SRSCE e ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 156.621-0, lotado (a) no (a) GAMAD/HRAN/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSCE/SES; 3. GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, lotado (a) no (a) DA/HRAN/SRSCE e MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO, matrícula 1692.638-2, lotado (a) no (a) GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSCE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE DE PAULA AMORIM, matrícula 1441.570-4, lotado (a) no (a) Unidade de Nefrologia/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a) Titular e FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA, matrícula 1435.944-8, lotado (a) no (a) Unidade de Nefrologia/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a). Substituto (a) do Contrato nº. 025/2017-SES/DF, celebrado com a empresa POLITECNICA SAUDE LTDA., que tem por objeto o (a) Contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal - nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto, conforme especificações e quantitativos constantes, conforme Processo: 060.010.820/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00115319/2019-33, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. INARA CREA DA COSTA ALVES, matrícula 1441.665-4, lotado (a) no (a) UNEFRO/HRSM/SRSSU e ADRIANA COSTA DE LIMA, matrícula 1688.481-7, lotado (a) no (a) UNEFRO/HRSM/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0, lotado (a) no (a) DA/CRDF/SES, como Executor (a) Titular e MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA, matrícula 189.871-X, lotado (a) no (a) NADM/GASMU/DIURE/CATES/SAIS, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº 041/2012-SES/DF, celebrado com a empresa IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., que tem por objeto o (a) Prestação dos serviços de Locação de imóvel, visando atender as atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do DF-SAMU, em Brasília, conforme Processo: 060.010.058/2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 0060-010058/2010, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO, matrícula 1658.451-1, lotado (a) no (a) DA/CRDF e ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado (a) no (a) GAO/DA/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197.025-9, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Coordenador de Administração de Profissionais - COAP/SUGEP/SES, símbolo CNE-07, da , da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula nº 145.322-X, lotado na Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GASPVP, para participar do Congresso Internacional de Serviços de Saúde - CISS 2019 e Feira Hospitalar, no período de 21 a 24 de maio de 2019 de 2019, em São Paulo na Expocenter Norte/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo nº. 00060-00087692/2019-97.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP: ALLEX DE MELO MORAES, matrícula nº 1.401.271-5, Quinquênio: 5º) 06/04/2014 a 04/04/2019, 00370-00001300/2019-34.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA, matrícula: 0138643-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00182240/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TATIANA GRAZIELA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula: 0139.300-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00146983/2019-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH PARANHOS PESTANA, matrícula: 0135446-9, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00577199/2018-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIENE PEREIRA SILVA, matrícula: 0132668-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00577314/2018-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARINA SOARES DOS SANTOS, matrícula: 0125884-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00577290/2018-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NORMA GUIMARÃES MARSHALL, matrícula: 0128767-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00577283/2018-05.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZMAR REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula nº 122.669-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais, no período de 08/05/2019 a 27/05/2019.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE MIRANDA, Matrícula 0124754-9, Agente de Portaria (6020), com base no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 07/03/2019, Processo SEI nº 00060-00028701/2019-16.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo SEI de Nº 00060-00123483/2017-52, em nome de FABIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0179787-5. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte - Sobradinho/DF, classificar o caso em tela como acidente em serviço (típico), embora não tenha havido dano à servidora, de acordo com o demonstrado nos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo SEI de Nº 00060-00125150/2017-68, em nome de VILMA PERES DA SILVA, matrícula nº 128188-7. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte - Sobradinho/DF, classificar o caso em tela como acidente em serviço (típico), embora não tenha havido dano à servidora, de acordo com o demonstrado nos autos e de conformidade com informações de avaliação médica do NSHMT/HRS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR JÉSSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1.443.573-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TALITA ALVES DA SILVA, matrícula 1.685.187-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para substituir a Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE MAIO DE 2019 (\*)

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00172914/2019-76, resolve:

DISPENSAR MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.442.933-0, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUDOXIA ROSA DANTAS, matrícula 1.439.920-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, página 19.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta/SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO, Médico, matrícula 154.169-2, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF, para exercer a função de membro titular (relator) do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CEP/FEPECS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Enfermagem MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA, matrícula Fepecs nº 0270977-5, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00001444/2019-54).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO do servidor UBIRAJARA JOSÉ PÍCANÇO DE MIRANDA JUNIOR, Médico-Tisiologia, Matrícula SES 119.705-3, Matrícula Fepecs 0000146-5, no período de 29.05.19 a 01.06.2019, para participar do X Fórum Nacional de Ensino Médico, a realizar-se em Fortaleza-CE (Processo SEI 00064.00001751/2019-35).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 13/11/2018, resolve:

APOSENTAR MARIA ALICE DA SILVA PINTO matrícula 208.595-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, 01/07/2008. Processo 00040-00003716/2019-38.

APOSENTAR UBIRANY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE matrícula 49.614-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9 Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00004110/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA MARQUINE LEAL, matrícula 48.304-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00174078/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA MARTINS, matrícula 45.528-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176950/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CARLOS PONTES, matrícula 22.842-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201670/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 204.986-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153090/2018-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a DONIZETE NUNES VALADÃO, matrícula 23.464-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027364/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACY AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 21.896-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169742/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS PEDERSOLI, matrícula 36.577-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173996/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula 53.397-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com vantagens previstas no artigo 5 da Lei 4.584 de 08/07/2011. Processo 00080-00153285/2018-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a LETÍCIA PIRES DOS SANTOS, matrícula 23.555-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-001595/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 69.364-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186617/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALDENICIA DA SILVA, matrícula 44.786-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151774/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES COSTA DE BRITO, matrícula 22.941-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175715/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 22.299-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181034/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a NOZIMAR GOMES PACHECO DE SOUZA, matrícula 66.311-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157686/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a OFELIA DE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 68.692-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00094442/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELY SUZY SILVA DAS VIRGENS, matrícula 44.899-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com vantagens previstas no artigo 5 da Lei 4.584 de 08/07/2011. Processo 00080-00147381/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENI APARECIDA HOTT BRASILEIRO, matrícula 66.362-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144416/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMÔNE BORGES CINTRA, matrícula 62.729-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com vantagens previstas no artigo 5 da Lei 4.584 de 08/07/2011. Processo 080-009807/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEI MARIA NEPOMUCENO TEIXEIRA, matrícula 47.223-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186315/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE MARIA DE JESUS DUTRA, matrícula 23.277-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151278/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 68.358-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10 Padrão 3, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171711/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a YURI MACHADO DE MENEZES, matrícula 61.836-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00137534/2018-30.

RETIFICAR na Portaria de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 74 de 22 de abril de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora RAQUEL ANGELICA DE ANDRADE COTA, matrícula 45.108-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: RAQUEL ANGELICA DE ANDRADE COTA, leia-se: RACHEL ANGELICA DE ANDRADE COTA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00112593/2018-03.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 22 de abril de 2019, o ato que aposentou a servidora JOANA TORRES PERES, matrícula 39.413-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2019. Processo 00410-00015160/2018-78.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 08 de março de 2019, o ato que aposentou a servidora JOANA TORRES PERES, matrícula 39.413-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2019. Processo 00040-0002354/2019-68.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 22 de abril de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora SANDRA ESTELA BONFIM, matrícula 44.402-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2019. Processo 080-000238/2017.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00142394/2018-11, 00080.00148615/2018-65, 00080.00105266/2018-97.

Art. 2º Designar MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5; GREYCIANE KELLI DE JESUS, matrícula 210.967-0; CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 236.449-0; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 30.195-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00150403/2018-48, 00080.00162944/2018-19, 00080.00160802/2018-17, 00080.00172437/2018-93, 00080.00196739/2018-57.

Art. 2º Designar CLEISON LEITE FERREIRA, matrícula 203.003-9; DEISELENE LEITE CAMPELO BEZERRA, matrícula 211.165-9; MARCOS DE SOUSA SANTANA, matrícula 212.921-3; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente SOLANGE LIMA PELINCAO, matrícula 44.261-5.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00140151/2018-49, 00080.00048282/2019-56, 00080.00025059/2019-31.

Art. 2º Designar ALEXANDRE RICARDO C. MARQUES, matrícula 226.461-7; MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 239.947-4; MARCO ANTONIO BRESSAN DE OLIVEIRA CORTEZ, matrícula 31.203-7; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00180335/2018-41, 00080.00039379/2019-78, 00080.00060992/2019-54, 00080.00071351/2019-25.

Art. 2º Designar KATIA REGINA ALVES G. MOREIRA, matrícula 23.913-5; REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.228-2; ANDRÉA MARILENE VITOR DIONÍSIO, matrícula 46.170-9; respectivamente Presidente e Vogais; e como Vogal Suplente MARIA ELIETE DA SILVA, matrícula 208.982-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes do processo nos 00080.00090439/2018-65.

Art. 2º Designar MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 44.520-7; LAIS DE FÁTIMA MARIA FERREIRA, matrícula 200.000-8; WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula 45.729-9; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MADALENA GUEDES SALES, matrícula 211.081-4.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00014523/2019-63, 00080.00032357/2019-87, 00080.00045049/2019-11, 00080.00021697/2019-82, 00080.00062053/2019-44.

Art. 2º Designar FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 54.382-9; MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS, matrícula 65.746-8; ATELENE FERREIRA ALVES, matrícula 206.140-6; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00119829/2018-24, 00080.00142554/2018-22, 00080.00167499/2018-83, 00080.00034747/2019-91, 00080.00037524/2019-86.

Art. 2º Designar PAULO MÁRCIO DE AQUINO MENDES, matrícula 28.285-5; EMILIA FLOR DE MAIO DE C. BARBOSA, matrícula 212.373-8; EDNA CAROLINE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 222.763-0; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00169404/2018-66, 00080.00200405/2018-95, 00080.00064819/2018-44, 00080.00048800/2019-31, 00080.00074767/2019-03.

Art. 2º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CÂMARA, matrícula 228.463-4; ANA ROSA SOARES, matrícula 23.363-3; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ILA REGINA SOUTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.219-0.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00108883/2018-44, 00080.00200071/2018-50, 00080.00000284/2019-64, 00080.00044715/2019-02, 00080.00052935/2019-00, 00080.00050482/2019-79, 00080.00042252/2019-36, 00080.00054802/2019-60.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILLAR, matrícula 36.611-0; ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; PAULO VICTOR DE ÁVILA BENEVIDES, matrícula 229.772-8; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00047676/2018-14.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUZA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8, Analista de Gestão Educacional/Psicologia, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor EDSON DA SILVA, matrícula 211.560-3, Professor de Educação Básica, do exercício de seu cargo na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 00080.00047676/2018-14, a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 114, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018746/2017-09, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2 e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 273-735-3, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 13 de fevereiro de 2019, pp. 24.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: CÂNDIDO ADEMAR DA SILVA, matrícula 94.331-2, no período de 24/04/2019 a 01/05/2019

FAUZI NACFUR JUNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por: FRANCIMAR JOSE DE LIMA, matrícula nº 94.148-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.457 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 09 anos, 05 meses e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de: 07/12/1978 a 26/01/1979, 04/09/1979 a 02/02/1981, 01/10/1984 a 17/10/1984, 20/08/1985 a 14/04/1988, 01/09/1988 a 28/11/1988, 07/03/1989 a 02/08/1990, 16/08/1990 a 01/07/1993 e 02/07/1993 a 06/03/1994, contados para somente para aposentadoria, 771 (setecentos e setenta e um) dias, correspondentes a 02 anos, 01 mês e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo SLU, relativa ao período de: 23/07/1982 a 31/08/1984 contados para aposentadoria e adicionais, 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 01 anos, 01 mês e 01 dia, conforme a Certificação de Reservista do Ministério do Exército, relativa ao período 03/02/1981 a 05/03/1982, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113-002649/1994.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, matrícula 93.982-X, para substituir TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula 94.095-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 13/05/2019 a 22/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO TUÍRA NETO, matrícula 93.921-8, para substituir DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO, matrícula 94.260-X, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do 2º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2019

Processo: 00370-00001539/2019-12. Interessados: ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado como art. 1º, III, da Portaria nº 22, de 02/05/2019, o deslocamento de ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 274.856-8, Chefe da Unidade da Junta Comercial do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para participar da Reunião de Presidentes do Projeto Junta Digital, a se realizar na Junta Comercial de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no dia 06 de maio de 2019, com ônus limitado o Distrito Federal, referente à remuneração do servidor, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 45, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar HENRIQUE VIEIRA RIVERA VILA, matrícula 191.013-8, da função de Coordenador da Comissão Interna instituída pelo art. 13 da Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2019, para a adoção das providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - POUPA-DF, em relação ao espaço utilizado para o funcionamento do hangar nº 33, do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Designar HUGO BARBOSA DA SILVA, matrícula 140.492-4, para compor, exercendo a função de Coordenador, a Comissão Interna instituída pelo art. 13 da Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2019, para a adoção das providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água POUPA-DF, em relação ao espaço utilizado para o funcionamento do hangar nº 33, do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## CASA MILITAR

## PORTARIA Nº 50, DE 07 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00428-00000308/2019-06, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança - CGCS, o qual é composto pelos representantes da Casa Militar do Distrito Federal, Casa Civil do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Consultoria Jurídica do Distrito Federal, abaixo relacionados:

I - Casa Militar do Distrito Federal:

a) titular: Ten-Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matrícula 1.691.623-9;

b) suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1.691.918-1.

II - Casa Civil do Distrito Federal:

a) titular: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.280-0;

b) suplente: JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7.

III - Controladoria-Geral do Distrito Federal:

a) titular: BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 164.744-X;

b) suplente: HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula 78.517-2.

IV - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

a) titular: EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0;

b) suplente: ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.958-0.

V - Consultoria Jurídica do Distrito Federal:

a) titular: CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, matrícula 126.535-0;

b) suplente: EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 1.692.062-7.

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança devem respeitar as disposições do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2015, especialmente, o definido em seu art. 6º, e o previsto no Regimento Interno desse Comitê, publicado no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 52, de 21 de setembro de 2018.

MARCUS PAULO KOBOLDT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: RETIFICAR a Portaria de 24 de abril de 2019, referente à agregação do Major GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS mat. 50.861/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83 seção 02 pág. 22, de 06 de maio de 2019: Onde se lê: " ... - Mat. 20.861/6... " leia-se: "... - Mat. 50.861/6... "

SHEYLA SOARES SAMPAIO

## PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21775213, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA - Mat. 50.594/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21775448, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major ALEX RIBEIRO DA MATTA - Mat. 50.684/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21776158, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major MARCELO MACIEL DA SILVA - Mat. 50.553/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21775613, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS - Mat. 50.601/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21769089 e o DODF Nº 60 Seção II Pág. 73, de 29 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2019, o Major JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA - Mat. 21.299/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 054.000.158/2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.000.158/2016, instaurado mediante a Portaria DLF nº 02, de 28/01/2018, o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, Mat. 50.861/6, lotado no DPMT.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o 1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, lotado no DPMT, devendo cumprir as determinações contidas na Portaria DLF 11, de 24/02/2016, bem como as demais providências referentes à empresa CONDOR INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, no presente Processo Administrativo de nº 054.000.158/2016.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º. Publique-se no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 00054-00035290/2019-31

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da PARAMONT FIXADORES LTDA, CNPJ nº 12.141.237/0001-71, vencedora do Pregão Eletrônico nº 14/2018, por não ter apresentado o objeto dentro das especificações técnicas da previsão editalícia, conforme Processo SEI nº 00054-00080408/2018-03.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23441/9, lotado no DLF, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DFL que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Pregão Eletrônico nº 14/2018, referente ao Processo 054.003.344/2017 e Processo SEI nº 00054-00080408/2018-03.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DFL/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

#### PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 00054-00036119/2019-40

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da DRAGER SAFETY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.857.433/0001-07, devido ao atraso na devolução dos etilômetros que foram para a manutenção nessa empresa, conforme Processo SEI nº 00054-00014409/2019-32.

Art. 2º. Designar como encarregada a CAP QOPM REGIANE BORGES DE MORAIS, Mat. 77140/6, lotada na DALF, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DFL que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 02/2014 - PMDF, referente ao Processo 054.001.908/2013 e Processo SEI nº 00054-00014409/2019-32.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DFL/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

#### PORTARIA Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 00054-00037144/2019-41

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96, conforme Processo SEI nº 00054-00000709/2019-34.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, Mat. 23531/8, lotado na DPMT, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DFL que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 03/2015 - PMDF, referente ao Processo 054.000.283/2014 e Processo SEI nº 00054-00000709/2019-34.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DFL/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

#### PORTARIA Nº 108, DE 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, o MAJ QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, Mat. 50.489-0, para a função de executor, e o SD QPPMC SAULO SANTOS MARTORELLI, Mat. 733.120-7, para a função de executor substituto, referente aos Contratos de Prestação de Serviços n. 23 e 24/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRONICA LTDA - ME e JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA - ME, conforme o Processo SEI n.0054.00081823/2018-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

#### PORTARIA Nº 121, DE 07 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada, dentre outras, pela Portaria PMDF nº 814, de 14 de setembro de 2012, e considerando a solicitação contida no Ofício SEI-GDF Nº 221 - PMDF/CPMON/SUBAD, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, Matr. 72.639/7, da função de Executor da parceria, firmada por meio de Portaria Conjunta, entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o atendimento em equoterapia a estudantes com deficiência e transtorno global de desenvolvimento matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 0054-000198/2016.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, Matr. 74.667/3, para a função de Executor do ajuste supramencionado, permanecendo a ST QPPMC CINARA DOS SANTOS NOBREGA, Matr. 15.667/1, no desempenho da função de Executora Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

##### PORTARIA Nº 218, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 341, de 24 de julho de 2018, que trata da reserva remunerada do 1º Sargento QPPMC DORGIVAL PEREIRA DE SOUZA - MAT. 13.713/8, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 144, de 31 de julho de 2018, onde se lê "Processo nº 5400.039.791/2018-14" leia-se "Processo nº 00054-00038863/2018-06".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 202, de 10 de abril de 2019, que trata da reserva remunerada do 1º Sargento QPPMC JOEVALDO DIAS AGUIAR - MAT. 14.759/1, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 71, de 15 de abril de 2019, onde se lê "1º Sargento QPPMC JOEVALDO DIAS AGUIAR - MAT. 14.759/1" leia-se "1º Sargento QPPMC JOEVALDO DIAS AGUIAR - MAT. 14.759/1".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 215, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010. resolve: REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT PM WILL DOUGLAS DE CASTRO, Matrícula 14.474/6, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 621, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00038806/2019-08. resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º TEN PM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 730.599/0, da ativa, falecido em 15 de abril de 2019, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANA CLAUDIA FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA e MATHEUS FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010; resolve: CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANIBAL LOURENÇO DA SILVA, MAT. 80.032/5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 7º quinquênio de 01/04/2014 a 01/04/2019, a serem gozados oportunamente.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

##### PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 INACIO LOPES DE SIQUEIRA, matr. 1402812, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-la da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00021553/2019-53.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 2019, o Major QOBM/Intd. GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, matr. 1402462, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00088996/2018-43.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. LEONE ALVES DOS SANTOS, matr. 1402814, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares

do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00033186/2019-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 INACIO LOPES DE SIQUEIRA, matr. 1402812, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00021553/2019-53.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00027537/2019-74-CBMDF, pensão militar a KÁTIA MARIA DA SILVA, NOÉLI PONTES DE OLIVEIRA, AUREA REGINA PONTES DE OLIVEIRA e JANICE PONTES DE OLIVEIRA, respectivamente viúva e filhas maiores de outro leito, do ex-2º Ten. BM Ref. JORGE PONTES DE OLIVEIRA, matr. 1400303, falecido em 20 de março de 2019, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 3/6 (três sextos) para a viúva e 1/6 (um sexto) para cada filha, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00027796/2019-03-CBMDF, pensão militar a TEREZINHA PAIVA DE OLIVEIRA, viúva do ex-Subtenente BM RRM. GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA, matr. 1401395, falecido em 27 de março de 2019, calculada com base no soldo integral de Subtenente Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00021717/2019-42-CBMDF, pensão militar a JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, ANA CAROLINA PAIVA ALMEIDA e PEDRO DANIEL PAIVA ALMEIDA, respectivamente viúvo e filhos menores, da ex-3º Sgt. BM (ativa) ALINE PAIVA DA SILVA ALMEIDA, matr. 1405924, falecido em 06 de março de 2019, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito da instituidora, na proporção de 1/1 (um inteiro) para o viúvo, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00026866/2019-06-CBMDF, pensão militar a VÂNIA PIMENTEL PEREIRA (viúva), GRASIELA PIMENTEL GOMES, SIMONE PIMENTEL GOMES (filhas do leito), DANIELLA DOS SANTOS GOMES e DANIEL DOS SANTOS GOMES (filhos de outro leito), do ex-1º Sgt. BM Ref. WALDIR GOMES PEREIRA, matr. 1419087, falecido em 16 de março de 2019, proporcional a 19 (dezenove) cotas do soldo de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/2 (um meio) para a viúva e 1/8 (um oitavo) para cada filho, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Distrital nº 837/94, bem como no artigo 102, incisos I, X e XXII, do Regimento Interno na Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e,

CONSIDERANDO o teor da decisão preferida nos autos da ADI 3.666 do STF, que declarou inconstitucionais as Leis Distritais nº 2.833/2001, nº 3.100/2002 e nº 3.656/2005, que versam sobre direitos e deveres e criam órgãos e cargos em comissão no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que, por razões de segurança jurídica, os efeitos da referida decisão foram modulados de modo a preservar a validade das leis impugnadas pelo prazo de 24 meses, mas determinando, contudo, que em período razoável sejam praticados os atos necessários à reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal, em consonância com os comandos constitucionais que versam sobre a matéria; resolve

Art. 1º Criar Comissão com o intuito de realizar estudos objetivando a elaboração de proposta para o projeto de legislação relativa à estruturação organizacional e de cargos da Polícia Civil do Distrito Federal, em obediência aos dispositivos constitucionais de regência, podendo, para tanto, receber, apreciar e deliberar sobre sugestões apresentadas pelos Diretores ou representantes dos Departamentos, da CGP, da ESPC e demais órgãos de direção superior, podendo, ainda, tal comissão promover reuniões e encontros, mesmo fora da instituição policial.

Art. 2º Designar para compor a presente comissão os delegados de polícia JOSÉ WERICK DE CARVALHO, matrícula nº. 57.289-6, que atuará na qualidade de Presidente, SÉRGIO HENRIQUE DE ARAÚJO MORAES, matrícula nº. 57.401-5, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula nº 32.289-X, JEFERSON LISBOA GIMENES, matrícula nº. 58.112-7, VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula nº. 58.106-2, FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA, matrícula nº. 182.381-7, KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 63.603-7, WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula nº. 75.731-4, e MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ, matrícula nº. 57.290-X, na qualidade de secretária.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a comissão apresentar relatório com o resultado dos estudos, o qual deverá ser apreciado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º A critério do Presidente, poderão ser convocados outros servidores policiais a fim de auxiliar nos trabalhos da comissão.

Art. 5º Notifiquem-se os servidores acima designados.

Art. 6º Publique-se no DODF e em Boletim de Serviço.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA, 34.614-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 12.04.2019, 0052-000300/2015-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER adicional de insalubridade, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, ao servidor GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR nº 34.614-4, a partir de 26 de abril de 2019, em razão de laborar em condições insalubres no IML/PCDF, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00022580/2018-91, com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANTONIO GASPAS LIMA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.530-3, matrícula SIAPE nº 1408986, a partir de 21.04.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00006899/2019-50 e ROSEMAR MOREIRA CUNHA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.276-5, matrícula SIAPE nº 1410803, a partir de 24.02.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00003618/2019-15, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: FERNANDA FARIAS CASTRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 35.961-0, matrícula SIAPE nº 1409408, a partir de 09.05.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00006514/2019-54, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00005038/2018-21, resolve: DESIGNAR ABRAÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 124.627-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Gerente, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 1º de março de 2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

PORTARIA Nº 106, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00005873/2019-41, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELA MAIA SOUSA, matrícula nº 195.278-1, do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art.1º Dispensar ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula nº 226.104-9, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000343/2017 - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art.2º Designar ALYSSON VIEIRA DE MENEZES, matrícula nº 240.042-1, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000343/2017 - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ROSILENE MARIA DE

OLIVEIRA, ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO, matrícula 172232-8, título: MESTRADO, percentual: 20%, data de vigência 26/04/2019, processo 00417-00013088/2018-57; GUILHERME OLIVEIRA MENDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 225755-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/04/2019, 00400-00017671/2019-42; AMANDA RIBEIRO DA ROCHA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 215700-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 25/04/2019, processo nº 0400-000646/2011; MARLOS VINÍCIOS LOPES COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 0221169-6, título: Pós-Graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/04/2019, processo nº 0417-000261/2013; GLEYCE GARCIA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 0172280-8, título: Pós-Graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/04/2019, processo nº 00417-00023417/2018-78; RAISSA PIRES MOUSINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 0221233-1, título: Pós-Graduação, percentual: 15%, data de vigência 02/05/2019, processo 0417-001502/2012; WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, matrícula 240255-6, título: Pós-Graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/04/2019, processo 00417-00028825/2018-16; JULIA CURVINA AQUINO, ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO, matrícula 0238552X, título: Pós-Graduação, percentual: 15%, data de vigência 03/05/2019, processo 00417-00025871/2018-63.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLEIANE SILVA FREIRES, matrícula 220.471-1, e WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 179.408-6, para atuar, respectivamente, como Executora e Suplente do Contrato de Alimentação nº 02/2015, cujo objeto é o preparo e fornecimento de refeições, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS). Processo: 0417-000396/2014.

Art. 2º Dispensar da execução do Contrato supracitado os servidores GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 217.928-8, e JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula 196.065-2.

Art. 3º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARA FLORA SOARES, matrícula 174.886-6, como Executor e MARCUS VINÍCIOS CORRÊA MINUZZI, matrícula 242.838-5, como Executor substituto, do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa, processo 015.00013316/2017-40 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a EMPRESA OI S.A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem na Comissão de Executores do Contrato nº 11/2019, celebrado com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447/0002-58, a servidora FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3, que atuará na coordenação técnica, juntamente com os servidores AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula 82.819-X, JOSÉ NILTON A. DA SILVA, matrícula 81.160-2, que atuarão na qualidade, conjunta, de executores das atividades de fiscalização e administrativo-financeiras, no contrato cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta, e o Projeto Básico, que passam a integrar o presente Contrato., Processo SEI/GDF nº 00094-00001015/2019-75.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º. Designar RAQUEL ROLAND VILA NOVA, matrícula 274654-9, Assessora da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1, para substituir, sem acumular vencimentos, LAURA GIRADE CORREA BORGES, Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Gestão Urbana, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019. Processo SEI: 00390-00001617/2019-04.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 4º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Designar GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula nº. 27.1430-2, na qualidade membro Primeiro Suplente e RAUL WANDERLEY GRADIM, matrícula nº. 27.4920-3, na qualidade de Segundo Suplente, como representantes desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, conforme disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III e V, combinado com o disposto no Art. 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, e com o artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Designar ERISON MACHADO MAGALHÃES, matrícula nº 98974-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCI DOS SANTOS, matrícula 1.431.268-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SHIRLEI MACHADO DE JESUS, matrícula nº 274.801-0, Assessora Especial e RENATA MONTANARO E SOUSA, matrícula nº 274.903-3, Assessora, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito/CADAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 236 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 0480-000735/2015, no qual constam as informações relativas a indicação da autoria e materialidade, relacionadas aos fatos narrados no Inquérito Policial nº 010/2014, contra os servidores apontados nas investigações policiais.

Art. 2º. Designar MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula nº 156925-2; ANDRE LUIS GASQUES SILVA, matrícula nº 46030-3; e IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 275093-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 3º. Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme parágrafo primeiro do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 08 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de ANDRÉA PEREIRA LIMA, matrícula 184025-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Geologia no período de 25 e 26/04/2019, com o objetivo de participar do Workshop ProteGEEr/UFC: Produção de CDR para coprocessamento no Ceará, como palestrante, promovido pela Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00003667/2019-90.

EDSON DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "B", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 127, de 14 de novembro de 2017, que designou HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula nº 172.206-9 para exercer a função de Executor do Convênio SICONV nº 774265/2012-SENAES-MT, conforme Processo nº 380.002.545/2012.

Art. 2º Designar CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, matrícula nº 224.398-9, para exercer a função de Executora do Convênio SICONV nº 774265/2012-SENAES-MTE, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária-SENAESMTE e o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDES, cujo objeto é fomentar empreendimentos de catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal, por meio do Programa Pró-Catador, conforme Processo Administrativo nº 380.002.545/2012.

Parágrafo Único. Compete ao Executor de que trata esta Ordem de Serviço supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 774265/2012-SENAESMTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total, nos dias 12 a 16 de maio de 2019, da servidora MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 217.742-04, para participar da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, que ocorrerá no Rio de Janeiro - RJ, promovido pela Ouvidoria Geral da União.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos, e em conformidade com os fundamentos que regem a Administração Pública; considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SMDF, e também a reforma e melhorias no espaço físico do Centro Especializado de Atendimento à Mulher- unidade 1, a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal- SMDF, resolve:

Art. 1º Colocar, os servidores lotados no Centro Especializado Unidade 1, a contar de 25 de fevereiro de 2019, à disposição dos serviços relacionados abaixo:

- MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 01718800; Esp.Ass.Social - Psicólogo, NFAVD Plano Piloto;
- NAIARA SILVA OLIVEIRA, matrícula 01722166, Esp.Ass.Social - Psicólogo, NFAVD Gama;
- EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 01722271, Esp.Ass.Social - Assistente Social, NFAVD Paranoá;
- LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 01764381, Esp.Ass.Social - Psicólogo, Casa da Mulher Brasileira;
- FERNANDA CAROLINA RICCI FERREIRA, matrícula 01847325, Tec.Ass.Social - Ag. Social, NFAVD Gama
- MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI, matrícula 16530209, Esp. Ass. Social - Dir. Leg. NFAVD Paranoá;
- ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1653106X, Tec.Ass.Soc- Ag. Administrativo, NFAVD Taguatinga;
- GARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 16570952, Tec.Ass.Soc-Ag. Administrativo, NFAVD Plano Piloto;
- HENRIQUE DE NORONHA BOECHAT VEO, matrícula 01847147, Tec, Ass, Social-Ag, Social, Casa da Mulher Brasileira;
- PATRICIA ZERLOTTINNI DOS REIS BARROS, matrícula 02743779, Chefe do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres- Unidade I - NFAVD Plano Piloto
- GRACIELE FELIX REIS, MATRÍCULA 01769782, Esp Ass. Social- Assistente Social, CEAM-Ceilândia.

Art. 2º Colocar, os servidores, a contar de 25 de fevereiro de 2019, à disposição dos serviços abaixo relacionado:

- GUILHERME NEVES BRAGA, mat75145X, Esp.Ass.Social - Psicólogo, NFAVD Brazlândia;
- DENISE AZEVEDO CARDOSO DANTAS, matrícula 01581082, Gestor POL. PUB. E Gest. Gov., CEAM Ceilândia;
- DENIS COSTA REIS, MATRÍCULA 01848798, Tec.Ass.Social - Ag. Social, CEAM Planaltina.

Art. 3º Os servidores referentes ao artigo 1º, passam a ter exercício provisório nas unidades de destino até a conclusão das obras no Centro Especializado de Atendimento às Mulheres-Unidade 1 localizada na Estação do Metrô 102 sul.

Parágrafo único. Ao término do prazo estabelecido neste artigo, os servidores deverão retornar às lotações de origem respectivas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, nos termos do processo SEI nº 00150.00002273/2019-84, resolve:

Art. 1º Convocar MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA, matrícula 241.910-6, Analista de Atividades Culturais, como membro da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/38, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

§ 1º Fica mantido a servidora o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009.

§ 2º As funções a serem desenvolvidas pela servidora citada nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados.

Art. 2º A Presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pela servidora envolvida na fiscalização dos eventos e convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 38, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2014, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio de 26.02.20109 a 24.02.2014..." LEIA-SE: "...4º Quinquênio de 26.02.2009 a 12.03.2014..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 242.868-7, Assessora, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, como suplente, em substituição a GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 240.894-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, suplente, para compor a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 56, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, página 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 131, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, página 37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 7 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 99.605-X, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento 25/2/2019, Processo nº 00020-00005665/2019-53. Efeitos financeiros a contar de 25/2/2019, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE MAIO DE 2019 (\*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR AUDREY FERREIRA, matrícula 430-8, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

ANILCÉIA MACHADO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 84, de 07/05/2019, página 62.

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.984/2017. Contrato: nº 08/2019 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 04/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa RIBEIRO LEMOS INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA., CNPJ nº 05.197.731/0001-92 (Contratada), em 29/04/2019. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da CLDF. Valor total do contrato: R\$ 381.883,44. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; Nota de empenho: 2019NE00259, com valor de R\$ 254.588,96 de 06/05/2019; natureza da despesa 339037; Vigência até 28/04/2020, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR - Representante.

**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019**

PROCESSO: 00366-00000428/2019-59 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, OBJETO: aquisição de cimento Portland e Pedrisco, consoante especifica itens 13 e 16 da Autorização SRP Nº 0562/2019. Data da assinatura: 02/05/2019. Vigência do Contrato: A vigência do contrato será a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 1.633,00 (hum mil, seiscentos trinta e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.254 de 09 de janeiro de 2019, publicada no DODF do dia 10 de janeiro de 2019 - Suplemento. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.6210.8508.0025; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 339030; EVENTO 400091; NE nº 2019NE00071, emitida em 29/03/2019; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada EDSON JOSÉ DUARTE, na qualidade de Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29912/2014**

Processo: 0410-000434/2014 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2019 até 07/05/2020, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa apresentada pela área demandante, impondo-se rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo: 00410-00023729/2017-98; c) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 897.806,64 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05269, emitida em 06/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/05/2019 até 07/05/2020 ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo: 00410-00023729/2017-98. DA ASSINATURA: 07/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 30103/2014**

Processo: 0410-000557/2014 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2019 a 07/05/2020, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00410-00023729/2017-98; c) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 629.682,86 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº

2019NE05279, de 06/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 08/05/2019 a 07/05/2020, ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00410-00023729/2017-98. DA ASSINATURA: 07/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Administradora.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014/2014**

Processo: 0410-000433/2014 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2019 a 07/05/2020, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo: 00410-00023729/2017-98; c) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra. DA ASSINATURA: 07/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUZA, na qualidade de Administradora.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - UASG 925041**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 43.800,00. Processo (SEI) nº. 00410-00012752/2018-38. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF 08 de maio de 2019  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES****EDITAL Nº 09 - GEPRO/COFIT/SUREC/SEF, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1355/2019, NOVA OPÇÃO PISCINAS DA FABRICA EIRELI, 07.810.191.001-76.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL****EDITAL Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "I" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrência de Início de Denegação Imediata de NFe do NUCOM, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 07.355.956/001-55 - I Q B INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA LTDA. DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A****RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 005/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento de envelope de ATM para o BRB - Banco de Brasília S/A. Empresa vencedora: Itens 01 e 02 - INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 61.418.141/0001-13, pelo valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.290/2018. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

## GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MAMCK Consultoria e Representação LTDA ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2019 a 17/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Alysso Vidal Matos. Processo nº: 041.000.456/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO BRB 2014/102

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Objeto do contrato: ocupação de área com aproximadamente 2m² para funcionamento de uma ATM do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2019 a 30/04/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Newton Carlos de Alarcão. Processo nº: 041.000.063/2014. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO BRB 002/2004  
(Contrato BRB 2004/051)

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: Hospital de Apoio de Brasília. Objeto do contrato: ocupação de área com aproximadamente 2m² para funcionamento de uma ATM do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 60 (sessenta) meses, a partir de 19/04/2019 a 19/04/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 19/04/2019. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Osnei Okumoto. Processo nº: 041.000.254/2014. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2018/063

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. Objeto do contrato: prestação de serviços de ginástica laboral para empregados do BRB nas unidades do DF e entorno. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2019 a 01/05/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/04/2019. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Eric Santos Araújo Filho. Processo nº: 041.000.379/2017. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/128

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AVALIENG ENGENHARIA EIRELI. Objeto do Contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Adequação da denominação da Empresa no contrato, considerando mudança no ato constitutivo, de Sociedade Limitada para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, a partir de 10/04/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 10/04/2019. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada: Severino Benner e Marcelo Murilo da Silva. Processo nº: 041.000.539/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 06.05.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item - Evilásio Guerra Carvalhedo, CPF: 182.138.201-34 por R\$ 160.000,00, processo 778/2018. Venda(s) intermediada(s) pela corretora credenciada Nogueira Imóveis, conforme contrato BRB 2018/129, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2018/140

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: EXPLOSAO DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2018/140. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a razão social da Contratada para CARIRI COMÉRCIO DE SANDÁLIAS LTDA. Assinatura do Termo: 06/05/2019. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Rosicleide Tomáz de Sá. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.827/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERALAVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 01/2019, com prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/01/2019, cujo objeto é a Locação de Imóvel objetivando instalar e acomodar a sede do Iprev/DF, com vista ao pleno desenvolvimento de suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, com área total de 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), contendo o total de 80 (oitenta) vagas de garagem privativa, localizado na área Central do Distrito Federal (Plano Piloto), apresenta a seguinte empresa vencedora: Estrutural Empreendimentos Ltda., endereço do imóvel selecionado: SCS Quadra 09 Torre B 9º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate. O Valor total Anual da contratação é de R\$ 2.070.000,00 (Dois milhões e setenta mil reais).

Brasília/DF 07 de maio de 2019  
NEY FERRAZ JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Em conformidade com o teor do processo sei nº 00310-00000889/2019-46 e o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação bem como o pagamento no valor total de R\$ 17.721,67 (dezesete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), referente às identificações nºs 1773468-1, 1773492-4, 1710497-1 e 1710472-6, referente à prestação de serviço de energia elétrica deste Instituto, realizados entre os meses de novembro de 2017 a fevereiro de 2018 e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta da natureza da despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho: 09122600385170053 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. Ney Ferraz Júnior, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. CNPJ nº 04.238.297/0004-21. Objeto: alteração do CNPJ da empresa contratada, constante na Cláusula Primeira - Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0004-21 -, Inscrição Estadual nº 79.278.777 com sede na Av. Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Galpão "C" e "D", Bairro Paraíso, Resende/RJ - CEP. 27.536-25 - Telefone: (24) 3388-3422, E-mail: rodrigo@3corp.com.br, erickson.zilio@3corp.com.br. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225575211. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE03264. Emitido em 11/04/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00448123/2018-41. Data de Assinatura: 29/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GIUSEPPE FORESTIERO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 15/03/2019.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.233.883/0003-41. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2019 a 15/04/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225575211. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE03144. Emitido em 12/04/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00025434/2017-55. Data de Assinatura: 12/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CARLOS ALBERTO MARCICANO. Testemunhas: CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA. Publicação do Ajuste Original: 04/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP, CNPJ nº 00.653.494/0001-03. Objeto: a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2019 a 25/01/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE00465 e 2019NE00466. Emitidas em 25/01/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.010.986/2014. Data de Assinatura: 25/01/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 24/03/2016.

Espécie: Contrato nº 017 /2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ nº 53.775.862/0001-52. Objeto: garantia e assistência técnica referente ao material permanente - LUPA - descrita no item 3.2, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (19376261), Ata nº 017/2018 - A (8001491), Termo de Adjudicação (8001329), Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2018-SES/DF (8001332), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do equipamento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (19376261), Ata nº 017/2018 - A (8001491), Termo de Adjudicação (8001329), Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2018-SES/DF (8001332), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00231553/2018-26. Data de Assinatura: 25/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EVAIR MENEZES CAETANO.

Espécie: Contrato nº 006/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. CNPJ nº 21.475.593/0001-12. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (12212129), Ata nº 231/2017 - L (13537106), Termo de Adjudicação (12212139), Homologação do Pregão Eletrônico (12212137), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM004489 (13654984), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003186 (13655039), Autoriza da Nota de Empenho (14258729), Nota de Empenho (14444539), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 707.609,00 (setecentos e sete mil seiscentos e nove reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE00873. Emitido em 06/02/2019, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (12212129), Ata nº 231/2017 - L (13537106), Termo de Adjudicação (12212139), Homologação do Pregão Eletrônico (12212137), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM004489 (13654984), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003186 (13655039), Autoriza da Nota de Empenho (14258729), Nota de Empenho (14444539), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00418000/2018-86. Data de Assinatura: 29/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: Jane Cristina Lanza dos Reis.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2019-SES/DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO GT TAGUATINGA CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP, mantenedora da ESCOLA GRAU TÉCNICO. OBJETO: Concessão de Atividades Práticas Curriculares (ACP), Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e Estágio Curricular desenvolvidos na estrutura orgânica da SES e suas entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem, com a finalidade de mútua colaboração para o ensino, gestão da saúde e o desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: O Convênio obedece às diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: a instituição de Ensino contribuirá na forma de contrapartida com a melhoria no atendimento aos usuários SUS, sendo definido ao final de cada semestre letivo o valor devido, formalizado mediante apostilamento, e subscrito pelas partes. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 12/04/2019. Processo 00064-00002531/2018-48 - SEI-GDF - FEPECS. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. PELA GRAU TÉCNICO: ANA KARINA DO CARMO RAMOS FERREIRA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 24/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ: 05.586.495/0001-04: item 01 (R\$ 0,20). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 23.760,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 74/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 74/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13: item 01 (R\$ 0,13), item 02 (R\$ 4,25), item 03 (R\$ 4,25), item 04 (R\$ 3,87); NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0027-79: item 08 (R\$ 6,72), item 09 (R\$ 6,72). Os itens 05, 07, 11, 13 e 14 restaram desertos e os itens 06, 10, 12, 15 e 16 restaram fracassados. O quantitativo do item 09, foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.366.327,72.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 66/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, 07 (R\$ 8,49), 12 (R\$ 6,00); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 14 (R\$ 0,1960); SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86, 03 (R\$ 1,10), 05 (R\$ 1,10); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 13 (R\$ 5,52), 15 (0,199), 16 (R\$ 0,195), 17 (R\$ 0,1948) e 18 (R\$ 0,1948); BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479-0001-52, 01 (R\$ 4,64), 08 (4,07) e 10 (R\$ 4,03). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.232.896,4208. Os itens 02, 04, 06, 09 e 11 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23, 10 (R\$ 0,28) e 12 (R\$ 0,25); IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, 07 (R\$ 2,005); SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.336.329/0001-32, 01 (R\$ 0,20); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, 08 (R\$ 0,18). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.909.084,00. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11 e 13 foram cancelados. Os quantitativos dos itens 02, 09, 11 e 13 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 102/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, 05 (R\$ 0,20), 07 (R\$ 0,5019); PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 20.489.064/0001-05, 17 (R\$ 17,50); NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.218.845/0001-90, 06 (R\$ 0,20), 08 (R\$ 0,5019); ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 15 (R\$15,18), 16 (R\$ 15,18); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 11 (R\$200,00), 13 (R\$ 157,00); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 01 (R\$ 6,02), 03 (R\$ 11,84), 09 (R\$ 8,30), 20 (R\$ 4,39); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, 18 (R\$ 98,71). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.607.158,99. Os itens 2, 10, 21 e 22 restaram desertos, os itens 4, 12, 14 e 19 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 2, 4, 10, 12, 14 e 21 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): POL-LUX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.347.925/0001-67, 01 (R\$ 1.177,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 183.612,00. Os itens 02 e 03 restaram desertos, mas o quantitativo do item 2 foi assumido pela empresa vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03794

PROCESSO: 00060-00171170/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018 A SES/DF

e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001757. VALOR: R\$ 2.322,88 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03796

PROCESSO: 00060-00091237/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMINA IND E COM. LTDA. CNPJ Nº 55.163.042/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE ÁGUA NÃO GORDUROSO ATOXICO DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, ATOXICO, SACHE COM 5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 115/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001762. VALOR: R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03797

PROCESSO: 00060-00150191/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 270-280 MICRON DE USO ÚNICO E RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO MAIOR/IGUAL 7 MILÍMETROS. ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001801. VALOR: R\$ 16.344,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03799

PROCESSO: 00060-00024796/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO IMG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001785. VALOR: R\$ 9.648,36 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03800

PROCESSO: 00060-00158954/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIÁSTINAL Nº 38; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATÓRIO 2.000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001608. VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03801

PROCESSO: 00060-00171292/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001759. VALOR: R\$ 69.644,16 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03802

PROCESSO: 00060-00176148/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001818. VALOR: R\$ 294.439,20 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03803

PROCESSO: 00060-00157775/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE COM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 078/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001594. VALOR: R\$ 21.798,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03804

PROCESSO: 00060-00175792/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALANTAMINA (HIDROBROMETO) CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA 24MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001810. VALOR: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03807

PROCESSO: 00060-00163403/2017-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001851. VALOR: R\$ 6.162,24 (seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03808

PROCESSO: 00060-00173612/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001796. VALOR: R\$ 2.292,30 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03814

PROCESSO: 00060-00178729/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.645.409/0003-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL, SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA COMOÇÃO DE FECHAMENTO DE GRAMPO DE 1,00 A 2,5MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2017 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001839. VALOR: R\$ 108.160,00 (cento e oito mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03816

PROCESSO: 00060-00087448/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001846. VALOR: R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03817

PROCESSO: 00060-00182468/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETÁVEL (75 UI + 75 UI) FRASCO AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001854. VALOR: R\$ 52.143,75 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03819

PROCESSO: 00060-00151324/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001773. VALOR: R\$ 250.931,04 (duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03822

PROCESSO: 00060-00173444/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001793. VALOR: R\$ 5.022,00 (cinco mil vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03831

PROCESSO: 00060-00169029/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 10.545.970/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018- H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001724. VALOR: R\$ 46.361,04 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019  
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para implementação do Programa Mulheres Inspiradoras: política de valorização de mulheres a partir de práticas de leitura e escrita na rede pública de ensino do Distrito Federal, Etapa 2018, conforme as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do Edital. Processo: 00080-00055615/2018-12. Total de 07 itens destinados exclusivamente a ME/EPP. Valor total estimado: R\$ 153.703,68. Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2019. Abertura das Propostas: 21/05/2019, às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, para o item: 03 no valor global de R\$ 13.548,80 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 04.745.673/0001-21, para o item: 08 no valor total de R\$ R\$ 4.839,80 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); para o item: 09 no valor total de R\$ 31.979,80 (trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e para o item: 12 no total de R\$ R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: BIDDING COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 09.150.883/0001-90, para o item: 07 no valor total de R\$ 18.577,60 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.464.383/0001-75, para o item: 16 no valor total de R\$ R\$ 4.270,75 (quatro mil duzentos e setenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LETRA FISIOLABOR LTDA, CNPJ Nº 15.056.433/0001-36, para o item: 13 no valor total de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.930.162/0001-21, para o item: 01 no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); para o item 02 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); para o item 06 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e para o item 10 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária CEHT PAPELARIA P. E. S. EIRELI, CNPJ nº 30.588.643/0001-69, para o item: 05 no valor total de R\$ R\$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais) e para o item 11 no valor total de R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019  
UASG (450432)

Processo: 00080-00029272/2017-50. Pregão Eletrônico nº 24/2018. Objeto: Aquisição de materiais para os laboratórios de biologia e química das Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 07/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária LABORIDATICA MEDICAL EIRELI, CNPJ nº 53.519.021/0001-84, para o item: 04 no valor total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2019 (\*)

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 11 de abril de 2019, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2019, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 02/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum.

2. O escopo do projeto deverá obedecer ao disposto no Decreto nº 39.613/2019 e deverá considerar a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum, tendo dentre seus objetivos o estímulo ao transporte público e a ocupação eficiente dos espaços públicos.

3. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEMOB, na forma do art. 10 do Decreto nº 39.613/2019, em meio físico e digital mediante protocolo em dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal;

II - documentos que comprovem a triplíce regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada;

III - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos para parceria, nas modalidades concessão administrativa, patrocinada ou comum, por meio de documentos que comprovem que o interessado já foi autorizado a estudar parceria e já entregou oficialmente os estudos desenvolvidos a órgão competente;

IV - demonstração de experiência na operação de sistemas de estacionamento de veículos automotores, no Brasil ou no exterior; e

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050900033

4. É permitida a associação de pessoas jurídicas para a apresentação, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata este Edital, hipótese em que deverá ser indicado o responsável pela interlocução com a administração pública, sendo necessário a apresentação dos itens I e II do item anterior referente a cada pessoa jurídica que componha o grupo.

5. A SEMOB autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item 3 a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, sendo que o Termo de Autorização, que conterá os critérios de avaliação e seleção, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. Os interessados terão o prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação do termo de autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação do empreendimento.

7. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares, e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.

9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 2 de maio de 2019  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Secretário

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 3 de maio de 2019, página 51.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO: 00113-00025355/2018-81; ESPÉCIE: 1º Apostila ao Contrato nº 004/2019, publicado no DODF nº 32, de 14/02/2019, pág. 28; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.913.725/0001-67; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, Fonte de Recursos: 100; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

PROCESSO: 00113-00027328/2018-42; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.952.035/0001-84; OBJETO: Fornecimento e Instalação de 17.500m² alamedado direcionador para passagem de fauna ao Valor unitário de R\$ 54,73/m²; LOTE VENCIDO 01; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2018, Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019; VIGÊNCIA: de 06/05/2019 até 06/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 957.775,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais); Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA JÚNIOR.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO: 00113-00032396/2018-23; ESPÉCIE: Contrato nº 32/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 20.425.201/0001-48; OBJETO: aquisição de material permanente de 5 (cinco) martelo demolidor industrial, marca BOSCH - GSH 16-28; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2019, Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019; VIGÊNCIA: de 02/05/2019 até 02/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); NOTA DE EMPENHO: 2019NE00693, de 06/05/2019, no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO: 0113-004511/2015; ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017, Publicado no DODF nº 207, de 27/10/2017, pág. 31; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, CNPJ 04.802.482/0001-54; OBJETO: Fica reativado e prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 38/2017, a partir do dia 19/04/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, devendo-se expirar em 17/08/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019; VIGÊNCIA: de 19/04/2019 até 17/08/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS.

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO: 00113-00025752/2018-52

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - lona plástica, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP - Lote 1: Lona plástica preta, especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 8.839,94 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 757517.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

PROCESSO: 00113-00000820/2019-51

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - Estopa de limpeza, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP - Lote 1: Lona plástica preta, especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 2.999,85 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

reais e oitenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 757940.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019**

Objeto: Aquisição de material de consumo - Termoplástico para demarcação viária, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00006865/2019-30. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de maio de 2019, com valor estimado de 583.000,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 08 de maio de 2019.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: Cobrir despesa de consumo de energia no mês ABRIL/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 07 de maio de 2019. Fauzi Nacfur Junior, Diretor-Geral.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: Cobrir despesa com fornecimento de água no mês de maio/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 07 de maio de 2019. Fauzi Nacfur Junior, Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO**

**CONVOCAÇÕES (\*)**

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 144ª Reunião Ordinária, a ser realizada

no dia 16 de maio de 2019, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 143ª Reunião Ordinária Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 144ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de maio de 2019, às 9h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 143ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 106ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de maio de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 105ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Gestão de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF, para a 152ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2019, às 14h30m, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 151ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, página 84.

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 SDE  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR**

QTD	NU CNPJ	RAZAO SOCIAL	FANTASIA	LOGRADOURO	NU LOG	NM BAIRRO	CIDADE	PROC SEI	SITUACAO
1	04.071.139/0001-87	LEITURA TAGUATINGA LT-DA	LEITURA	QS 01 RUA 210 LOTE 40 LOJA 3008 - AGUAS CLARAS	3008	ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	00370-00001787/2019-55	HABILITADO
2	03.040.932/0001-56	OPÇÃO PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME	OPÇÃO PAPELARIA E ARMARINHO	QS 6 CONJUNTO 420 BLOCO B, QUADRA LOTE 20 LOJA 01	6	ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	00370-00001907/2019-14	HABILITADO
3	06.940.352/0001-03	MEHUJAEEL DE ASSIS MORAES PAPELARIA E ARMARINHO - ME	MORAES PAPELARIA E ARMARINHO	QS 11 CONJUNTO C LOTE 21	S/N	AREAL	ÁGUAS CLARAS	00370-00001682/2019-04	HABILITADO
4	07.619.353/0001-13	PAPELARIA SW LTDA - ME	PAPELARIA TOP MIX	QS 08 AVENIDA AGUAS CLARAS LT	78	AREAL	ÁGUAS CLARAS	00370-00001837/2019-02	HABILITADO
5	11.552.626/0001-27	PAPELARIA E ARMARINHO ARNIQUEIRA LT-DA	PAPELARIA E ARMARINHO ARNIQUEIRA	ST SHA CONJUNTO 4 CHACARA 57A	SN	ARNIQUEIRA	ÁGUAS CLARAS	00370-00001825/2019-70	HABILITADO
6	72.633.753/0001-45	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA	PAPELARIA POLARTE	SRTN QUADRA 702 CONJUNTO P LOJA 32	SN	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001905/2019-25	HABILITADO
7	16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI	ART STILO PAPELARIA	SHCGN CR QUADRA 706/707 BLOCO H	LOJA 03	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001888/2019-26	HABILITADO
8	09.295.987/0010-84	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	Q SCR N 708/709 BLOCO C S/N LOJA 20	708	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001814/2019-90	HABILITADO

9	31.944.125/0001-01	PAPELARIA E LIVRARIA J A LTDA	PAPELARIA E LIVRARIA J.A.	SCRN QUADRA 706/707 BLOCO H	LOJA 25/31/35	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001798/2019-35	HABILITADO
10	61.365.284/0086-01	SARAIVA E SICALIANO S.A	LIVRARIA SARAIVA	SCN QD 05 BL A LJS 32S E 38S	38S	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001902/2019-91	HABILITADO
11	61.365.284/0072-06	SARAIVA E SICALIANO S.A.	LIVRARIA SARAIVA	SDN CONJUNTO A LJS 2083 A 2087	SN	ASA NORTE	BRASÍLIA	00370-00001903/2019-36	HABILITADO
12	00.019.299/0001-26	COMERCIAL PAPIROS LTDA - ME	PAPELARIA PAPIROS	TER PFR PLATAFORMA RODOVIARIA MEZANINO	LOJA 01	ASA SUL	BRASÍLIA	00370-00001824/2019-25	HABILITADO
13	27.398.541/0001-38	DINAMICA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	PAPELARIA E LIVRARIA J.A	SHC SUL CL QD 311 BLOCO C LJ 23/27	27	ASA SUL	BRASÍLIA	00370-00001855/2019-86	HABILITADO
14	07.599.757/0001-92	LAR DE OURO UTILIDADES DO LAR EIRELI	EMPORIO DA CASA & COR	QUADRA CLS 411 BLOCO B SN LOJA 08/12	S/N	ASA SUL	BRASÍLIA	00370-00001859/2019-64	HABILITADO
15	07.847.440/0001-28	QUALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	QUALES COMERCIO E SERVIÇOS	SCS 06 BL A LOJA 131 ASA SUL	06	ASA SUL	BRASÍLIA	00370-00001797/2019-91	HABILITADO
16	13.858.213/0001-09	ARYANA GABRIELA GOMES DE CARVALHO REIS	AQUARELA PAPELARIA	QD 1 NORTE LOTE 161	S/N	BRAZLANDIA	BRAZLÂNDIA	00370-00001734/2019-34	HABILITADO
17	07.714.654/0001-26	FRANCINETE DO LIVRAMENTO CORADO	MATHEUS PRESENTES	Q 36 CONJUNTO E LOTE 15 LOJA 01	15	BRAZLANDIA	BRAZLÂNDIA	00370-00001767/2019-84	HABILITADO
18	29.953.877/0001-89	ISRAEL GONÇALVES DA SILVA	MIX TUPY SHOPPING BRAZLANDIA	QUADRA 05 S/N LOTE 55 LOJA	01	BRAZLANDIA	BRAZLÂNDIA	00370-00001637/2019-41	HABILITADO
19	18.311.859/0001-87	A.R UTILIDADES LTDA ME	FACIL UTILIDADES	QUADRA 08 LT 06 LJ 02 INCRA 08	08	INCRA 08	BRAZLÂNDIA	00370-00001896/2019-72	HABILITADO
20	07.472.601/0001-46	JR COMERCIO DE PAPAIS LTDA	CASA DO PAPEL	QUADRA 04	LOTE 37	SETOR NORTE	BRAZLÂNDIA	00370-00001720/2019-11	HABILITADO
21	28.506.514/0001-32	MIX TUPY PAPELARIA E CONVENIENCIA 149DF EIRELI	MIX TUPY	QUADRA 06 NORTE BLOCO B LOJAS	09/10	SETOR NORTE	BRAZLÂNDIA	00370-00001639/2019-31	HABILITADO
22	01.459.868/0001-17	SS PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	SS PAPELARIA	SCDN BL E LOJA	01	SETOR NORTE	BRAZLÂNDIA	00370-00001608/2019-80	HABILITADO
23	03.588.183/0001-04	PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA - ME	PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA - ME	QUADRA 4 LOTE 09 LOJA 02	09	SETOR NORTE (BRAZLÂNDIA)	BRAZLÂNDIA	00370-00001612/2019-48	HABILITADO
24	26.270.919/0001-99	COMERCIAL OMEGA PRESENTES EIRELI	OMEGA PRESENTES	QUADRA 4 LOTE 03 LOJA 01	SN	SETOR NORTE BRAZLANDIA	BRAZLÂNDIA	00370-00001729/2019-21	HABILITADO
25	08.972.843/0001-61	MARIA DOS SANTOS PAPELARIA E ARMARINHO	ALPHA VARIEDADES	QUADRA 36 CONJUNTO E LOTE 09	LOJA 02.	VILA SÃO JOSE	BRAZLÂNDIA	00370-00001713/2019-19	HABILITADO
26	11.008.701/0001-93	A. CANDIDA DE JESUS	PAPELARIA LARA	QUADRA 37 CONJUNTO E LOTE 15 LOJA 1	SN	VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA	00370-00001605/2019-46	HABILITADO
27	11.363.609/0001-41	ARICELIA ALVES DE SOUZA	ITALO VARIEDADES	QUADRA 56 CONJUNTO L LOTE	04/281	VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA	00370-00001578/2019-10	HABILITADO
28	07.622.708/0001-23	MERCEARIA E PAPELARIA MATEUS LTDA ME	MG PAPELARIA E COSMETICOS	QUADRA 38 CONJUNTO E LOTE	19	VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA	00370-00001615/2019-81	HABILITADO
29	11.994.893/0001-54	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS 37292749100	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS 37292749100	QUADRA 45 CONJUNTO C	LT 09	VILA SÃO JOSE (BRAZLÂNDIA)	BRAZLÂNDIA	00370-00001847/2019-30	HABILITADO
30	32.709.207/0001-26	FABIANA DOS SANTOS RABELO 02149544121	PAPELARIA E CONVENIENCIA TA NA MÃO	QRO A CONJUNTO G LOTE 01	LOJA 01	CANDANGOLANDIA	CANDANGOLÂNDIA	00370-00001839/2019-93	HABILITADO
31	38.037.263/0001-48	JOANA ALVES DA SILVA CONFECOES ME	LSHEJU	CONJUNTO QOF CONJUNTO I LOTE 06	6	CANDANGOLANDIA	CANDANGOLÂNDIA	00370-00001580/2019-81	HABILITADO
32	20.840.361/0001-53	ANDRE LOPES NISHIKAWA PAPELARIA ESCRITA EIRELI EPP	PAPELARIA ESCRITA	QUADRA QNP 16 CONJUNTO A LOTE 03	S/N	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001719/2019-96	HABILITADO
33	72.623.895/0001-21	BERNARDINO & PEREIRA LTDA	PAPELARIA E ARMARINHO L E M	QNM 19 CONJ H LOTE 48 LOJA	01	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001588/2019-47	HABILITADO
34	23.320.944/0001-41	FARES UTILIDADES DO LAR LTDA	TOP I REAL	QNM 18 CONJUNTO A LOTE 28 CONJ. B	LOTE 27	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001898/2019-61	NÃO HABILITADO
35	26.966.143/0001-46	G.M DE QUEIROZ COMERCIAL DE ARMARINHOS ME	PAPELARIA NATAL	QNP 17 CONJUNTO D LOTE 50	LOJAS 02 E 03	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001566/2019-87	HABILITADO
36	09.295.987/0006-06	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	Q QNM QD 12 VIA CNM LT 21 LOJA 02	12	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001808/2019-32	HABILITADO
37	37.104.247/0001-68	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE SOUSA	ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES	QNP 28 CONJ A CASA 8	S/N	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001868/2019-55	HABILITADO
38	36.754.000/0001-24	UTILER UTILIDADES DE LEITURA E ESCRITA EIRELI-EPP	UTILER PAPELARIA	QNM 17 CONJ E LOTE 02 LOJA E SLJ	02	CEILANDIA	CEILÂNDIA	00370-00001626/2019-61	HABILITADO

39	00.073.403/0001-60	ABRÃO PEREIRA ISSI ME	BARBEARIA E PAPELARIA ISSI	CNM 02 BLOCO E LOTE 03	LOJA 03	CEILANDIA CENTRO	CEILÂNDIA	00370-00001745/2019-14	HABILITADO
40	00.741.157/0001-78	ZANOCA MAGAZINE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARMARINHOS E PAPELARIA EIRELI	CELI PRESENTES	CNM 2 BLOCO E LOTES	43652	CEILANDIA CENTRO	CEILÂNDIA	00370-00001644/2019-43	HABILITADO
41	05.590.624/0001-20	DIVINA CELIA DE OLIVEIRA GONTIJO EPP	BAZAR BRASIL	QNN 03 CONJUNTO B	LOTE 21	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001591/2019-61	HABILITADO
42	30.117.062/0001-49	EDUCAR MAIS PAPELARIA LTDA	EDUCAR + PAPELARIA	QUADRA QNM 2 CONJUNTO A LOTE 02, LOJA 01	SN	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001593/2019-50	HABILITADO
43	00.321.869/0001-38	ISG COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES EIRELI	CLUBDIA	QUADRA QNP 09 CJ U LT 50 LJ 01	S/N	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001675/2019-02	HABILITADO
44	12.641.572/0001-39	ISMAR PEREIRA DO NASCIMENTO 52364585104 - ME	ISMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	QUADRA QNN 5 CONJUNTO J LOTE 45 LJ 01	05	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001799/2019-80	HABILITADO
45	01.995.294/0001-00	MILLENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	MILLENA PAPELARIA	EQNN 07/09 BL B LOTE 02 LOJA	01/02/03	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001592/2019-13	HABILITADO
46	08.474.532/0001-72	NANA COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR EIRELI	NANA UTILIDADES	QUADRA QNO 17 CJ I LT 02	S/N	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001636/2019-05	HABILITADO
47	38.018.024/0001-40	NOVA VIDA COMERCIAL PAPELARIA EIRELI	NOVA VIDA	EQNP 15/19 BLOCO G LOTE 04	LOTE 04	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001766/2019-30	HABILITADO
48	16.540.175/0001-21	RF PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME	GLORIA PAPELARIA E ARMARINHO	QUADRA QNO 3 CONJUNTO B LT 58 SETOR O	58	CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001552/2019-63	HABILITADO
49	37.064.052/0001-31	AURIPEL COMERCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA	AURIPEL COMERCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA	QNO 5 CONJUNTO B LOTE 56	SN	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001694/2019-21	HABILITADO
50	22.707.077/0001-39	DAYANNA KELLY SOUZA DA TRINDADE PEREIRA 72275570144	MARI VARIEDADES	QNN 1 CONJUNTO F LOTE 04 LOJA 02-A	S/N	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001563/2019-43	HABILITADO
51	26.426.403/0001-90	ELIELSON DE BATISTA SOUZA - ME	BAZAR E PAPELARIA VITORIA	QNP 13 CONJUNTO I LT 49	49	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001685/2019-30	HABILITADO
52	22.752.070/0001-39	MARCOS WAGNER FERREIRA LEITE - ME	DPRESENTES	QNO 17 CONJUNTO 2 LOTE 1 LOJA 2	S/N	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001727/2019-32	HABILITADO
53	15.015.601/0001-45	PAPELARIA DO HIGINO LTDA ME	BAZAR E PAPELARIA CRISTAL	QMN 07 CONJUNTO D LOTE 48 LOJA 03	03	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001631/2019-74	HABILITADO
54	17.198.301/0001-74	REINALDO AMORIM DE CASTRO - ME	OPCOES PAPELARIA E UTILIDADES	RUA 1 CHACARA 115	LOTE 02	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001646/2019-32	HABILITADO
55	06.069.647/0001-56	VIEIRA COMERCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA	PAPELARIA ESCRITIVA	QNO 17 CONJUNTO 1 NUMERO 4 LOJA 01	01	CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001739/2019-67	HABILITADO
56	20.795.272/0001-32	AV COMERCIO DE PAPEIS E BRINQUEDOS EIRELI	GLUP-GLUP BRINQUEDOS	CNN 02 BLOCO A LOTE 04 LOJA	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001658/2019-67	HABILITADO
57	26.464.743/0001-06	BAZAR TROPICAL COMERCIO DE ARMARINHOS E CONFECÇÕES LTDA ME	BAZAR MORANGUINHO	QNN 06 CONJUNTO P LOTE 42 LOJA	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001557/2019-96	HABILITADO
58	10.631.723/0001-42	CIDA PAPELARIA E ARMARINHO EIRELI ME	ACÁSSIA PAPELARIA	QNP 22, CONJUNTO Z, LOTE 05	05	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001656/2019-78	HABILITADO
59	29.462.667/0001-98	CLAUDIANA LACERTA PEREIRA 534 PAPELARIA EIRELI	CLAUDIA PAPELARIA E NOVIDADES	QNM 3 CONJ H LOTE 46 LOJA	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001574/2019-23	HABILITADO
60	28.647.005/0001-20	LUCAS OLIVEIRA MORAIS 06547707199	SÃO PAULO PAPELARIA E MERCEARIA	EQNN 18/20, BLOCO C, LOJA 01	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001817/2019-23	HABILITADO
61	00.789.624/0001-30	MACEDO E CIA LTDA	ARTE UTIL	QNM 07, CONJUNTO A, CASA 48, LOJA 01	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001895/2019-28	HABILITADO
62	32.639.851/0001-75	MACFLAY PAPELARIA ARMARINHO E ELETRONICOS EIRELI	MACFLAY PAPELARIA	QNM 5 CONJUNTO C LOTE 47 LJ 1	47	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001871/2019-79	HABILITADO
63	06.026.378/0001-40	MUNDO ESPAÇO LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS INFANTIS EIRELI	O MUNDO DO ESTUDANTE	QNM 17 CONJUNTO B/C LOTE 02 LOJA	01	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001667/2019-58	HABILITADO
64	31.653.937/0001-90	REAL PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI	REAL PAPELARIA	QUADRA QNN 6 CONJUNTO B CASA 15 LJ 1	S/N	CEILANDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001838/2019-49	HABILITADO

65	32.931.354/0001-46	VARGAS CLARO E CLARO LTDA	GABY PAPELARIA & COSMÉTICO	QNM 21 CONJ C LOTE 46 LJ 01	01	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001717/2019-05	HABILITADO
66	26.488.072/0001-13	LEANDRA ARMARINHOS LTDA - ME	PAPELARIA LEANDRA	QNP 12 CONJUNTO B LOTE 12 LOJAS 01 E 02	S/N	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001565/2019-32	HABILITADO
67	33.439.399/0001-60	PAPELARIA E ARMARINHO PATRICIA LTDA - EPP	PAPELARIA E ARMARINHO PATRICIA	QNP 12 CONJUNTO X CASA 05 E 10	S/N	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001692/2019-31	HABILITADO
68	00.783.717/0001-57	PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA	SHOPPING RISK	QNM 01 CONJ H LOTE 42	42	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001662/2019-25	HABILITADO
69	08.476.456/0001-34	RJ PAPELARIA LTDA - ME	POSITIVA PAPELARIA E LIVRARIA	QNN 2 CONJUNTO D LT 02	LJ 03	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001559/2019-85	HABILITADO
70	24.233.482/0001-98	RONIVON ANGELO CAETANO	MEGA TOP PAPELARIA	Q QNP 30 CONJUNTO X	LOTE 10	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001834/2019-61	HABILITADO
71	00.756.203/0001-02	W E ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	ARMARINHO PAPELARIA E COSMÉTIC	QNP 16 CONJUNTO X CASA 14/15	14/15	CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	00370-00001633/2019-63	HABILITADO
72	32.573.648/0001-43	ROCKSINAY ALVES BANDEIRA	TOP LAR UTILIDADES	INCRA 09 QUADRA 01 LOTE 16 LOJA CONDOMINIO VISTA BELA	09	INCRA 09	CEILÂNDIA	00370-00001776/2019-75	HABILITADO
73	26.715.211/0001-02	RUBIANALLANA PAPELARIA E LIVRARIA 691DF EIRELI-ME	EDUCAR ARTIGOS DE PAPELARIA	Q QNP 13 CONJUNTO N CASA 36 LOJA 01	36	P NORTE	CEILÂNDIA	00370-00001654/2019-89	HABILITADO
74	11.795.430/0001-63	MILLENA PAPELARIA E PRESENTES EIRELLI	MILLENA PAPELARIA	QNP 30 CONJUNTO X LOTE 10 LOJA	01	P.SUL	CEILÂNDIA	00370-00001569/2019-11	HABILITADO
75	29.646.219/0001-44	CINTIA ALVES DA SILVA	ARCO IRIS	QUADRA 36 CONJUNTO 4	LOTE 01	SETOR HABITACIONAL NASCENTE	CEILÂNDIA	00370-00001850/2019-53	HABILITADO
76	11.440.012/0001-53	M.A.F.SALVIATO	ARTE PAPELARIA	SETOR ENGENHO VELHO QUADRA 02 LOTE 60	LOJA 02/03	FERCAL	FERCAL	00370-00001708/2019-14	HABILITADO
77	11.001.950/0001-57	MANOEL ELIAS DOS SANTOS IO	SALAO ARMARINHO E ARTIGOS DE PAPELARIA IO	R BANANAL QUADRA 7	SN	FERCAL	FERCAL	00370-00001846/2019-95	HABILITADO
78	03.362.922/0001-37	RAIMUNDA DIAS GOMES	LOJÃO POPULAR	ROD DF-150 KM 12 QUADRA 10	825	FERCAL	FERCAL	00370-00001555/2019-05	HABILITADO
79	11.568.187/0001-40	ADRIANE MORA DE CARVALHO	ADRIANE PAPELARIA	CENTRAL LADO OESTE AREA ESPECIAL 20/21, LJ 55	55	GAMA	GAMA	00370-00001819/2019-12	HABILITADO
80	10.863.879/0001-59	LER- LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	JOTA OFFICE SHOP	ST LESTE COMERCIAL Q. 23 LOTE 06	06	GAMA	GAMA	00370-00001858/2019-10	HABILITADO
81	28.251.191/0001-83	M M ATACADISTA DE ARMARINHOS E PAPEIS LTDA	ABC ATACADAO	PRAÇA 1 BLOCO A LOJA 1 SETOR SUL	S/N	GAMA	GAMA	00370-00001849/2019-29	HABILITADO
82	09.463.031/0001-53	SANTIAGO SILVA LTDA E	ARMARINHO E PAPELARIA CRISTO REI	PC 01 BLOCO A LOTE 04 LOJA 01	LOTE 04	GAMA	GAMA	00370-00001711/2019-20	HABILITADO
83	03.478.446/0001-14	TEREZINHA BISPO MENDES	ESSENCIA DE DEUS	Q22	LOTE 08 LOJA 1	GAMA	GAMA	00370-00001726/2019-98	HABILITADO
84	11.311.733/0001-28	V. DA CRUZ CONCEIÇÃO	PONTO, MINI BAZAR E PAPELARIA	QUADRA 03, LOTE 10, LOJA 01	01	GAMA	GAMA	00370-00001886/2019-37	HABILITADO
85	30.747.837/0001-60	FELIPE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS 05605019198	FENIX PAPELARIA	QUADRA 02 LOTE 18	LOJA 02	SETOR CENTRAL	GAMA	00370-00001848/2019-84	HABILITADO
86	14.125.304/0001-90	ROBERTO MELO RIBEIRO ALCANTARA ME	STILO PAPELARIA	PRAÇA 1 LOTE 13	S/N	SETOR CENTRAL	GAMA	00370-00001741/2019-36	HABILITADO
87	09.295.987/0009-40	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	ST SH S/N LOTE 01 PROJEÇÃO A LOJA 01	S/N	SETOR CENTRAL GAMA	GAMA	00370-00001813/2019-45	HABILITADO
88	32.902.934/0001-05	BAZAR SALES LTDA ME	BAZAR SALES	QUADRA 01 LOTE 40	40	SETOR LESTE	GAMA	00370-00001680/2019-15	HABILITADO
89	11.103.337/0001-40	J.S DAS NEVES MENDES ME	JN UTILIDADES	QUADRA 3	LOTE 11 LOJA	SETOR LESTE	GAMA	00370-00001642/2019-54	HABILITADO
90	37.165.925/0001-00	JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	PAPEL OFICIO PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	QUADRA 5 CASA 77 FUNDOS SETOR LESTE	77	SETOR LESTE	GAMA	00370-00001589/2019-91	HABILITADO
91	38.004.529/0001-56	PAPELARIA E LIVRARIA LIDER ME	LIDER PAPELARIA	QUADRA 18 LOTE 2/3 LOJAS 01 E 02	SN	SETOR LESTE	GAMA	00370-00001860/2019-99	HABILITADO
92	14.314.778/0001-80	PAPELARIA LESTE EIRELI - ME	PAPELARIA FOLHART	QUADRA 41 LOTE 8 LOJA 1	LOTE 8	SETOR LESTE	GAMA	00370-00001828/2019-11	HABILITADO
93	07.179.952/0001-63	EDUARDO CORIOLANO PEREIRA	BANCA SANTA CRUZ	QD. 15 BANCA DE JORNAIS E REVISTA SETOR LESTE COMERCIAL	SETOR LESTE COMERCIAL	SETOR LESTE COMERCIAL	GAMA	00370-00001870/2019-24	HABILITADO
94	37.169.877/0001-10	JOSE BERNARDO PEREIRA	BANCA SANTA CRUZ	Q. 24 AO LADO DO LOTE	01	SETOR LESTE COML	GAMA	00370-00001863/2019-22	HABILITADO

95	26.491.555/0001-77	IVANETE ANASTACIO DE ALMEIDA PAPELARIA VISAO	BAZAR PAPELARIA VISAO	QUADRA 6	LOTE 09 COMERCIAL SETOR OESTE	SETOR OESTE	GAMA	00370-00001872/2019-13	HABILITADO
96	26.463.240/0001-16	L P DA C SILVA COMERCIO SERVICOS - ME	COPIAS PAPELARIA	QUADRA 28 LOTE 18	LOJA A	SETOR OESTE	GAMA	00370-00001836/2019-50	HABILITADO
97	37.158.706/0001-96	LANE CONFECÇÕES LTDA	BAZAR LANE	QUADRA 32, LOTE 03 E 05	05	SETOR OESTE	GAMA	00370-00001792/2019-68	HABILITADO
98	05.106.218/0001-49	RA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RA VARIEDADES	QUADRA 13 LOTE	31	SETOR OESTE	GAMA	00370-00001623/2019-28	HABILITADO
99	30.567.054/0001-02	ALDRIA ROCHA PAPELARIA LTDA	PAPELARIA MAIS LIDER	EQ 13/15 BL C LOTE 03 A 06 LOJA	05/06	SETOR SUL	GAMA	00370-00001755/2019-50	HABILITADO
100	37.069.622/0001-86	BAZAR ARAUJO LTDA	BAZAR VENUS	QUADRA 06 LOTE 01 LOJA A E B	01	SETOR SUL	GAMA	00370-00001655/2019-23	HABILITADO
101	08.876.868/0001-61	COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	J.P. PAPELARIA	AREA ESPECIAL QUADRA 01 ALA A BOXES 04,05,26,28,30,32	EXT DA FEIRA PERM SETOR NORTE	SETOR SUL	GAMA	00370-00001880/2019-60	HABILITADO
102	04.751.042/0001-15	MANIAAS PAPELARIA	MANIAAS PAPELARIA	QUADRA1 LOTE 14 LOJA 2	SN	SETOR (COMERCIAL) SUL	GAMA	00370-00001596/2019-93	HABILITADO
103	37.152.535/0001-98	BAZAR PAPELARIA UNIAO LTDA	BAZAR PAPELARIA UNIAO LTDA	QI 07 BL B LOTES 11/17 - LOJAS 1,2,3	4	GUARA	GUARA	00370-00001643/2019-07	HABILITADO
104	61.365.284/0061-45	SARAIVA SICILIANO S/A	LIVRARIA SARAIVA	SAI/SO AREA 6580 LOJA 256	PARKSHOPPING	GUARA	GUARA	00370-00001901/2019-47	HABILITADO
105	29.699.760/0001-10	HENRIQUE CAROLINO MACHADO 00250373157	APPEN	QI 01 BL H APTO	206	GUARA I	GUARA	00370-00001854/2019-31	HABILITADO
106	01.867.551/0001-10	MATERIKA PAPELARIA LTDA	MATERIKA PAPELARIA	QI 4 BLOCO A LOTE 28/36	LOJA 02	GUARA I	GUARA	00370-00001867/2019-19	HABILITADO
107	11.337.959/0001-33	DETALHES VARIEDADES UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME	DETALHES VARIEDADES	QE 40 CONJUNTO R	LOTE 29	GUARA II	GUARA	00370-00001640/2019-65	HABILITADO
108	07.535.809/0001-16	D'PAIVA CINE FOTO & PAPELARIA LTDA ME	D'PAIVA CINE FOTO & PAPELARIA	QE 38, CONJUNTO L, CASA 42	42	GUARA II	GUARA	00370-00001893/2019-39	HABILITADO
109	01.016.290/0002-05	MARIA APARECIDA NUNES VASCONCELOS - ME	ART COR ARMARINHO E PAPELARIA	RUA 18 LOTE 5	5	GUARA II	GUARA	00370-00001564/2019-98	HABILITADO
110	22.137.857/0001-90	MARLENE BARBOSA DA SILVA	PAPELARIA VM	QE 30 CONJUNTO H LOTE	07	GUARA II	GUARA	00370-00001754/2019-13	HABILITADO
111	08.302.345/0001-01	ZYZA PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME	AQUALUNG	QE 26 BLOCO A LJ	27/31	GUARA II	GUARA	00370-00001835/2019-13	HABILITADO
112	08.684.922/0001-77	TANIA ALVES RODRIGUES ME	CIA DA CASA	QUADRA 29 LOTE	03	DEL LAGO	ITAPOÁ	00370-00001657/2019-12	HABILITADO
113	11.625.151/0001-51	REGINA CELIA FEIJAO	ARMARINHO DA RE	QD 03 CONJ. H LT 134 LJ 01	01	FAZENDINHA	ITAPOÁ	00370-00001908/2019-69	HABILITADO
114	10.477.960/0001-09	LOJÃO DO PAPAÍ ARTIGOS PARA O LAR LTDA ME	LOJÃO DO PAPAÍ	QD 25 LOTE 4 CONDOMINIO DEL LAGO	S/N	ITAPOÁ	ITAPOÁ	00370-00001610/2019-59	HABILITADO
115	12.374.529/0001-54	M & ARMARINHO RIOTINTO LTDA	CASA RIO TINTO	QUADRA 29 LOTE 022 DEL LAGO I	SN	ITAPOÁ	ITAPOÁ	00370-00001625/2019-17	HABILITADO
116	09.450.007/0001-80	R&M ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	ARMARINHO E PAPELARIA RM	Q 31 LT 04 LJ 01 DEL LAGO	01	ITAPOÁ	ITAPOÁ	00370-00001630/2019-20	HABILITADO
117	27.517.560/0001-74	MOISES ALVES DOS SANTOS	MIX ARMARINHO E PAPELARIA	QUADRA CONJUNTO F	1 LOJA 02	ITAPOA I	ITAPOÁ	00370-00001806/2019-43	HABILITADO
118	01.917.183/0001-77	MARIA FATIMA OLIVEIRA MOUSINHO ME	A ESTUDANTE OFFICE SHOP	QUADRA QL CONJUNTO I	6 LOTE 11	ITAPOA II	ITAPOÁ	00370-00001805/2019-07	HABILITADO
119	32.227.966/0001-52	OSVALDINA GONCALVES DE BRITO 88869768600	MANACIAL PAPELARIA E ACESSORIOS	QUADRA QL 2 CONJUNTO F LJ 2 NUM 15	15	ITAPOÁ II	ITAPOÁ	00370-00001761/2019-15	HABILITADO
120	03.641.944/0001-36	INETE LURDES FACUNDES DIAS	SPIR GAMES	AV TERCEIRA AVENIDA FEIRA DOS IMPORTADOS	BOX 36	NUCLEO BANDEIRANTE	NUCLEO BANDEIRANTE	00370-00001856/2019-21	HABILITADO
121	38.071.320/0001-05	JAGUAR UTILIDADES LTDA	JAGUAR IMPORTADOS	AV CENTRAL, AREA DE SERVIÇO PÚBLICO, LT 409, 403 E 415, LOJAS	415	NUCLEO BANDEIRANTE	NUCLEO BANDEIRANTE	00370-00001840/2019-18	HABILITADO
122	03.756.486/0001-80	LIVRARIA PAPELARIA FLORIDA LTDA ME	PAPELARIA FLORIDA	AVENIDA DOM BOSCO BLOCO 790 LOTES 12/13 LOJA 01	SALAS 103, 105 E 106	NUCLEO BANDEIRANTE	NUCLEO BANDEIRANTE	00370-00001783/2019-77	HABILITADO
123	14.466.794/0001-98	TF COMERCIAL DE PRODUTOS DE ARMARINHOS LTDA	A CASA MIX	AV CENTRAL BLOCOS- LADO PAR - 518/680 S/N LOTE 590 ED 01 LJ 01 LOTE 596 LJ 01 TERREO	S/N	NUCLEO BANDEIRANTES	NUCLEO BANDEIRANTE	00370-00001774/2019-86	HABILITADO
124	20.228.245/0001-88	PAPELARIA DO PAD DF LTDA	PAPELARIA DO PAD DF	ROD. BR 251, KM 05, LJ 02	02	AREA RURAL DO PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001890/2019-03	HABILITADO

125	05.005.678/0001-80	J.R. SOBRINHO E CIA LTDA ME	CASA ENCONTREI	AVENIDA PARANOÁ CONJUNTO 17 LOTE 05	LOJA 01	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001629/2019-03	HABILITADO
126	26.499.624/0001-99	MARIA DAS DORES SILVA	CASA LEAL	AV PARANOÁ QD 10 CONJ 4 LOTE 23	S/N	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001620/2019-94	HABILITADO
127	03.387.923/0001-36	MARIA LOURDES TRAJANO	ARMARINHO SAMARA	AV PARANOÁ CONJUNTO 19 LOTE 21	SN	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001691/2019-97	HABILITADO
128	01.526.902/0001-29	ARMARINHO & PAPELARIA RIO TINTO LTDA - ME	ARMARINHO E PAPELARIA RIO TINTO	AVENIDA PARANOÁ CONJUNTO 17 LOTE 07	LOJA 02	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001853/2019-97	HABILITADO
129	26.448.316/0001-34	ELON AGUIAR COUTINHO - ME	FAMA VARIEDADES	Q 12 CONJUNTO 10	LOTE 10	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001804/2019-54	HABILITADO
130	14.918.332/0001-64	RIBEIRO & RIBEIRO ARTIGO DA MODA LTDA - ME	BOLSA E CIA	AV PARANOÁ QUADRA 18 CONJ 14 LOT2 04 LOJA 02	02	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001671/2019-16	HABILITADO
131	08.798.663/0001-05	SOUZA & SOUZA LIVRARIA EVANGÉLICA LTDA	LIVRARIA E LOCADORA EVANGÉLICA OASIS	AV PARANOÁ CONJUNTO 19 LOTE 17 LJ 02	02	PARANOÁ	PARANOÁ	00370-00001645/2019-98	HABILITADO
132	24.495.573/0001-00	F. M. H. Y. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	BONITO ARMAZÉM	QD 04 LOTE 6 LOJA B	LOTE 6	PARK WAY	PARK WAY	00370-00001768/2019-29	HABILITADO
133	04.490.762/0001-74	GLAUCIA APARECIDA MENDES	SAPEKA PAPELARIA	QD 13 CONJ H LOTE 1 A	1	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001561/2019-54	HABILITADO
134	12.773.177/0001-00	GOLFINHO COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES DO LAR LTDA	GOLFINHO CENTER MODA	QUADRA 01 CONJ L LOTE 60A	60A	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001690/2019-42	HABILITADO
135	09.647.598/0001-80	IMC COQUEIRO	ARMARINHO E PAPELARIA FERREIRA	QUADRA 10, CJ L, LOTE 39A, LOJA 01	01	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001678/2019-38	HABILITADO
136	08.679.148/0001-06	J R C ARAUJO	AMANDA VARIEDADES	QUADRA 9 CONJUNTO H CASA	02	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001666/2019-11	HABILITADO
137	24.091.512/0001-79	MC & PAPELARIA ARMARINHO EIRELI - ME	M&MC PAPELARIA	QUADRA 22 CONJUNTO I LOTE 17 B	SN	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001674/2019-50	HABILITADO
138	02.528.752/0001-55	SIDNEI BANDEIRA ALVES	PAPELARIA ARAPOANGA	QUADRA 06 CONJUNTO H	LOTE 02 D	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001714/2019-63	HABILITADO
139	20.711.932/0001-50	TEM DE TUDO COMERCIO DE PAPELARIA ARMARINHO EIRELI - ME	TEM DE TUDO	QUADRA 15-17M CONJUNTO A LOTE 1	S/N	ARAPOANGA	PLANALTINA	00370-00001575/2019-78	HABILITADO
140	30.519.252/0001-92	MOREIRA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	LOJAS MOREIRA	MODULO D LOTE	3A	CONDOMINIO MESTRE D'ARMAS	PLANALTINA	00370-00001807/2019-98	HABILITADO
141	27.562.639/0001-17	VINICIUS ROSA DOS SANTOS 06097211198 - ME	PAPELART PAPELARIA	ETN MODULO G RUA 02 A LOJA 01	S/N	ESTANCIA MESTRE D'ARMAS II	PLANALTINA	00370-00001794/2019-57	HABILITADO
142	25.309.858/0001-63	FRANO SEBASTIAO DE MEDEIROS 93619251134	LELE PAPELARIA E BRINQUEDOS	Q MODULO 4 LOTE 10	SN	ESTANCIA MESTRE D'ARMAS III	PLANALTINA	00370-00001736/2019-23	HABILITADO
143	21.400.449/0002-06	LENILDA ALVES GUEDES	ART & CASA	MODULO 1 LOTE 25	LOJA 01	ESTANCIA MESTRE D'ARMAS IV	PLANALTINA	00370-00001789/2019-44	HABILITADO
144	01.792.181/0001-07	L E DE SOUZA FERREIRA - ME	PAPELARIA BOMBONIER M. M.	QUADRA 4 CONJUNTO 4F LOTE 47 LJ 1	01	JARDIM RORIZ	PLANALTINA	00370-00001706/2019-17	HABILITADO
145	26.415.091/0001-10	ARMARINHO E PAPELARIA PIMENTEL LTDA ME	ARMARINHO PIMENTEL	CONJUNTO RESIDENCIAL 5 LOTE 17	S/N	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001790/2019-79	HABILITADO
146	30.142.841/0001-02	BENEPAPER COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	MAIS PAPELARIA	Q 03 CONJUNTO E LOTE	21	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001781/2019-88	HABILITADO
147	33.518.630/0001-01	ELINETE DE BRITO ANDRADE ME	AQUI TEM PAPELARIA E VARIEDADE	QL 05 LOTE 02 LJ 01	01085	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001594/2019-02	HABILITADO
148	09.295.987/0003-55	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	ST DE HOTEIS E DIVERSOES PROJEÇÃO SOBRELOJA 1	1	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001876/2019-00	HABILITADO
149	21.330.704/0001-00	JANAINA FERREIRA ARAGÃO 15311698802	PAPELARIA ARMARINHO E PERFUMARIA SNOOP	CONDOMINIO MODULO A LOTE 03	LOJA 01	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001892/2019-94	HABILITADO
150	72.623.622/0001-77	JOSE ALBERTO GONCALVES ME	ARTPEL PAPELARIA	AV. INDEPENDENCIA QD 50 LOTE 12A LOJA 03	50	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001697/2019-64	HABILITADO
151	10.632.803/0001-12	L I ARAMINHO E PAPELARIA LTDA	UNIVERSO DAS VARIEDADES	CONJUNTO ARAPOANGA QUADRA 15/17 LOTE 10	SN	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001865/2019-11	HABILITADO
152	30.142.101/0001-68	LUDYMILA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	SHOPPING CLIPS	QUADRA 03 CONJUNTO B LOTE 40 LOJAS A/B	40	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001599/2019-27	HABILITADO

153	15.665.833/0001-49	M.L.V. AMARAL COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PAPELARIA	DO DE DE	DISTAK PAPELARIA PRESENTES DE VARIEDADES	QD 1 RUA A LOTE 5B LOJA 01	LOJA 01	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001687/2019-29	HABILITADO
154	23.593.659/0001-02	MULTIPEL PAPELARIA EIRELI ME		MULTIPEL PAPELARIA	QUADRA 04 CONJ G LOTE 40 LOJAS 03/04 SRL	40	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001684/2019-95	HABILITADO
155	14.832.842/0001-14	OSMARINA OLIVEIRA ARAUJO		PAPELARIA E ARMARINHO DO QUEIROZ	CONDOMINIO MESTRE DARMAS MODULO I CASA 22	S/N	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001663/2019-70	HABILITADO
156	10.759.816/0001-57	ZENEIDE RIBEIRO ME		COMERCIAL Z.R	COND MESTRE DARMAS 01 MODULO 06 LOTE 10 LOJA	A	PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001665/2019-69	HABILITADO
157	33.072.381/0001-73	MINAS NOVIDADES UTILIDADES PAPELARIA EIRELI	E	MINAS NOVIDADES	QD 01 RUA A LT 13A LJ 01	01	RESIDENCIAL NOVA PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001801/2019-11	HABILITADO
158	33.134.144/0001-90	PAPELARIA ESTANCIA EIRELI	N P	PAPELARIA ESTANCIA	Q 2 RUA A LOTE	14A LOJA 01	RESIDENCIAL NOVA PLANALTINA	PLANALTINA	00370-00001597/2019-38	HABILITADO
159	26.478.008/0001-51	F J PAPELARIA LTDA - ME		PINTE BORDE E	SRL QUADRA 4 CONJUNTO I LOTE 40	40	SETOR RESIDENCIAL LESTE	PLANALTINA	00370-00001698/2019-17	HABILITADO
160	21.400.449/0001-17	LENILDA ALVES GUEDES		ART & CASA	COND ESTANCIA MESTRE DARMAS D'ARMAS II, QD B	25	SETOR RESIDENCIAL MESTRE D'ARMAS	PLANALTINA	00370-00001700/2019-40	HABILITADO
161	05.678.786/0001-14	MC PAPELARIA E COPIADORA LTDA	E	MC PAPELARIA E COPIADORA LTDA	QUADRA 03 CONJUNTO B LOTE	21 LOJAS A, B, C	SETOR SRL	PLANALTINA	00370-00001703/2019-83	HABILITADO
162	11.044.275/0001-43	R J SILVA & CASTRO PAPELARIA LTDA ME		FAMILY PAPELARIA	AV MARECHAL TEODORO QDA 47 LOTE 11 LOJA 11 SETOR TRADICIONAL	11	SETOR TRADICIONAL	PLANALTINA	00370-00001581/2019-25	HABILITADO
163	09.236.999/0001-47	SOLUCAO.COM PAPELARIA LTDA ME		SOLUCAO.COM PAPELARIA	AV GOIAS QD 49 LOTE 13/A LOJA 01/02	SN	SETOR TRADICIONAL	PLANALTINA	00370-00001673/2019-13	HABILITADO

164	36.774.156/0001-77	LUCIENE ALBURQUERQUE DA PONTE - ME		ARMARINHO E PAPELARIA SUELLEN	QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 40 LOJA A	27	SRL	PLANALTINA	00370-00001553/2019-16	HABILITADO
165	07.041.974/0001-62	JF MAGAZINE E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	E DE	PAPELARIA E LIVRARIA ANDERSON	SRL QUADRA 03 CONJUNTO B	LOTE 20	VILA BURITIS	PLANALTINA	00370-00001738/2019-12	HABILITADO
166	28.798.464/0001-04	ROGERIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR		PAPELARIA DA FEIRA	QUADRA 04 CONJUNTO J LOTE 53	LOJA 03	VILA BURITIS	PLANALTINA	00370-00001618/2019-15	HABILITADO
167	20.308.703/0001-99	UNIMARCAS COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	DE	MEGA PAPELARIA	QUADRA 03 CONJUNTO G LOTE 20	LOJAS A, B, C, D.	VILA BURITIS	PLANALTINA	00370-00001635/2019-52	HABILITADO
168	20.900.066/0001-45	JOSE LUCAS DE CASTRO ARAUJO		ARMARINHO E PAPELARIA BOTAO D'OURO	QD A CONJUNTO A3 CASA 3	S/N	VILA N. SRA DE FATIMA	PLANALTINA	00370-00001756/2019-02	HABILITADO
169	11.996.102/0001-25	FRANCISCA JORGE ME		PAPELARIA GRAFITE	Q 804 CONJUNTO 02 LOTE	05	AV. POTIGUAR	RECANTO DAS EMAS	00370-00001747/2019-11	HABILITADO
170	27.361.496/0001-85	ADENILDA ANDRADE DOS SANTOS FIDELIS	DOS	ADENILDA ANDRADE DOS SANTOS FIDELIS	QUADRA 309 CONJUNTO 14 LOTE	02	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001796/2019-46	HABILITADO
171	13.604.599/0001-14	ARMARINHO DA VIZINHA E PAPELARIA LTDA	E	ARMARINHO DA VIZINHANÇA	QUADRA 802 CONJUNTO 20 LOTE 15 LOJA	01	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001842/2019-15	HABILITADO
172	15.514.497/0001-33	ATLANTIS COMERCIO VAREJISTA UTILIDADES EIRELI	DE	ATLANTIS FABRICAÇÃO E IMPRESSOS	QUADRA 103 LOTE 06 LJ 02 AVENIDA RECANTO DAS EMAS	S/N	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001775/2019-21	HABILITADO
173	31.696.957/0001-48	AURIANA MARIA DA SILVA		MAIS PAPEL Q	QD 1 LOTE 6 CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARAPARI	6	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001556/2019-41	HABILITADO
174	07.488.997/0001-10	B & PAPELARIA E CONVENIENCIAS LTDA ME	K E	PAPELARIA MILENION	QD 300 LG AV RECANTO DAS EMAS LT 35 LOJA AE	03	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001585/2019-11	HABILITADO
175	06.037.024/0001-00	COMERCIAL ALMEIDA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	DE	MAGAZINE MODERNO	QD 109 LOTE 07 AV. RECANTO DAS EMAS	07	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001731/2019-09	HABILITADO
176	06.145.605/0001-57	FRANCISCO GOMES CASTRO COMERCIO ARMARINHO EIRELI ME	DE DE	TEND TUDO	Q 403 CONJUNTO 20 LOTE	16	RECANTO EMAS	DAS RECANTO EMAS	00370-00001604/2019-00	HABILITADO

177	10.360.026/0001-02	FREITAS PAPELARIA NOVIDADES LTDA E	FREITAS NOVIDADES	QUADRA 801 CONJUNTO 20	LOTE 31	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001647/2019-87	HABILITADO
178	33.214.165/0001-15	GDE FERNANDES EIRELI B	BAZAR DA FAMILIA	Q QUADRA 310 CONJ 1-A	310	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001830/2019-82	HABILITADO
179	06.099.201/0001-74	IVONILTON DOS SANTOS ME P.	R&S ARMARINHO E PAPELARIA	QUADRA QD 203 LT 12 LJ 01	S/N	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001603/2019-57	HABILITADO
180	13.005.523/0001-72	L & C PAPELARIA ESTUDART CONVENIÊNCIA LTDA E	PAPELARIA ESTUDART	QUADRA 508 CONJUNTO 4 LOTE	14	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001590/2019-16	HABILITADO
181	05.085.809/0001-87	LAPIS NA MÃO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	O MUNDO DO ESTUDANTE SONHO DE BEBE	QUADRA 203 LOTES 20 E	21	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001679/2019-82	HABILITADO
182	28.656.315/0001-00	LBS PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME	PAPELARIA IMPACTO	AVENIDA RECANTO QUADRA 300 LOTE 05 LOJA 1	S/N	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001568/2019-76	HABILITADO
183	07.518.960/0001-97	LEMONS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	LOJAS LEMONS	QUADRA 203 LOTE 16	LOJAS 5/6	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001705/2019-72	HABILITADO
184	12.010.340/0001-82	LUCIENE DE ROMA LIBERATO ME	L & R PAPELARIA E UTILIDADES DO LAR	QUADRA 602 CONJUNTO 17 LOTE 08	SN	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001583/2019-14	HABILITADO
185	06.352.458/0001-96	MARIA CLARICE PASSOS PEREIRA - ME	J E PAPELARIA	Q 605 CONJUNTO 4 LOTE 12 LOJAS 01/02	LOTE 12	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001595/2019-49	HABILITADO
186	06.211.586/0001-10	MARIA CRISTINA DA SILVA	ULTRAMIL UTILIDADES	CONDOMINIO SÃO FRANCISCO QUADRA 04 LOTE	11A LOJA 01	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001753/2019-61	HABILITADO
187	02.194.086/0001-66	MC PAPELARIA LTDA EPP	MC PAPELARIA	Q 203 CONJUNTO 19 LOTE 13	0	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001619/2019-60	HABILITADO
188	15.410.274/0001-26	O F BEZERRA & SANTOS PAPELARIA LTDA	MAIS PAPELARIA	QUADRA 306 CONJUNTO 02C	04	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001772/2019-97	HABILITADO
189	37.980.703/0001-33	PAPELARIA E LIVRARIA RABISK LTDA	PAPELARIA E LIVRARIA RABISK LTDA	QUADRA 301, AV. RECANTO DAS EMAS LOTE	24	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001728/2019-87	HABILITADO
190	06.072.429/0001-70	PORTAL DO SABER PAPELARIA ARMARINHO LTDA	VIEIRA SERVICOS DE MANOBRISTAS	QUADRA 205 CONJUNTO 20 LOTE 11 LOJA11 E	01	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001554/2019-52	HABILITADO
191	27.793.159/0001-67	UTILIDADES SÃO RAFAEL LTDA	1001 UTILIDADES	QD 205, CONJ. 03, LOTE 10 E 11	11	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001900/2019-01	HABILITADO
192	20.588.572/0001-40	WA PAPELARIA & BIJUTERIAS LTDA	W & A BIJU	AVENIDA RECANTO DAS EMAS QUADRA 102	LOTE 18/19 LOJA 03	RECANTO EMAS DAS	RECANTO EMAS DAS	00370- 00001818/2019-78	HABILITADO
193	01.016.290/0001-24	MARIA APARECIDA NUNES VASCONCELOS - ME	ART COR ARMARINHO E PAPELARIA	QN 7 CONJUNTO E LOTE	14	RIACHO FUNDO	RIACHO FUNDO I	00370- 00001897/2019-17	HABILITADO
194	08.423.771/0001-01	3J C. DE OLIVEIRA PAPELARIA EMBALAGENS LTDA - ME E	EMBALAGENS FLORIDA	QS 4 CONJUNTO 2	LOTE 11	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001743/2019-25	HABILITADO
195	19.806.324/0001-40	CLEUZENTHINA PROSPERO DE SOUZA	LOJAS PROSPERO	QS 04 CONJUNTO 01 LOTE 07 LOJA	02	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001845/2019-41	HABILITADO
196	05.553.853/0001-74	ESPERANÇA MARIA SOUSA - EPP DE	ARMARINHO ESPERANÇA	QN 5 CONJUNTO 1 LOTE 05 LOJA 02	02	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001586/2019-58	HABILITADO
197	01.152.324/0001-08	HELDA CAMELO SILVA PAPELARIA	PAPELARIA CAMELO	Q QN 07 CONJUNTO 2 LOTE	4	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001764/2019-41	HABILITADO
198	23.207.057/0001-61	NEW PAPER PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	NEW PAPER PAPELARIA	QS 4 CONJUNTO 1 LOTE 53 LOJA	01	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001748/2019-58	HABILITADO
199	09.016.299/0001-47	PAPELARIA E LIVRARIA NEW PAPER LTDA - ME	PAPELARIA E LIVRARIA NEW PAPER	QN 7 CONJUNTO 6 QN 05 CONJ. 05 LOJA	01	RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I	00370- 00001750/2019-27	HABILITADO
200	07.181.600/0001-42	CELIAS PATRICIA SALES FEITOSA NOGUEIRA	PAPELARIA MARANATA	QN 14 B CONJ 05 LOTE	03	RIACHO FUNDO	RIACHO FUNDO II	00370- 00001677/2019-93	HABILITADO
201	05.039.774/0001-40	CKR COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	VIA OURO	QN07 D CONJUNTO 4 LOTE 10 LOJA 01	10	RIACHO FUNDO 2	RIACHO FUNDO II	00370- 00001600/2019-13	HABILITADO
202	03.303.145/0001-50	ANA VIEIRA DOS SANTOS	1000 OPCOES	QD QN 14B CONJUNTO 6 LOTE 07 LOJA 01	SN	RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO II	00370- 00001742/2019-81	HABILITADO
203	29.201.496/0001-43	ANTONIA SERLIGE ALVES CARNEIRO	PAPELARIA E ARMARINHO SORRISO	Q QN 15B CONJUNTO 2 LOTE 01	LOJA 01	RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO II	00370- 00001773/2019-31	HABILITADO
204	30.367.594/0001-34	BIANCA MARTINS DO COUTO BRITO 01833575156	PAPELARIA E LIVRARIA DESENHAR	QS 14 CONJUNTO 6 LOTE 16 LOJA 1	S/N	RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO II	00370- 00001831/2019-27	HABILITADO
205	09.414.267/0001-08	C E PAPELARIA LTDA ME	LOJAO RENASCER	QS 14 CONJUNTO 6	LOTE 01	RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO II	00370- 00001874/2019-11	HABILITADO

206	11.193.936/0001-00	CARLOS ALBERTO TAVARES SILVA - ME DA	TOK MAGICO	QN 14A CONJUNTO 02	LOTE 12	RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO II	00370-00001780/2019-33	HABILITADO
207	03.367.856/0001-98	CENTRAL IMPORT'S UTILIDADES LTDA	CENTRAL IMPORT'S UTILIDADES PARA O LAR	QN 504 CONJUNTO 01 LOTE 01	01	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001577/2019-67	HABILITADO
208	02.607.263/0001-99	E&M COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA E CONFECÇÕES LTDA	ARMARINHO MONT SINAI	OTR QR 515 CJ 19 LT	08	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001710/2019-85	HABILITADO
209	08.454.533/0001-55	JM ARMARINHO LTDA ME	ARMARINHO MONTE SINAI	QR 323, CONJ.08, LOTE	02	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001707/2019-61	HABILITADO
210	12.268.368/0001-14	M & COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARMARINHO LTDA	ROSA DE SARON	Q QR 423 CJ 07 LT	21	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001704/2019-28	HABILITADO
211	07.796.039/0001-06	MARIA SONIA DA SILVA PAPELARIA ME	MAGAZINE SAN MARCOS	QN 318 CONJUNTO 03	LOTES 03 E 04	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001752/2019-16	HABILITADO
212	05.019.975/0001-85	MARINALVA DA SILVA PIRES	SEDUÇÃO COSMÉTICOS	QR 421, CONJ. 01, LOTE 03	03	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001826/2019-14	HABILITADO
213	72.585.227/0001-57	PAPELARIA E LIVRARIA PRATIKA	PAPELARIA E LIVRARIA PRATIKA	OTR OS 406 CONJUNTO B LOTE LOJA 01	01	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001709/2019-51	HABILITADO
214	06.330.830/0001-63	SEED SERVIÇO DE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	SEED	QS 104 CONJUNTO 06 LOTES 05/06 LOJA 02	104	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001869/2019-08	HABILITADO
215	05.531.995/0001-30	VITORIA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME	VITORIA NOVIDADES	QR 517 CONJUNTO 2 LOTE 14	S/N	SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	00370-00001769/2019-73	HABILITADO
216	27.234.757/0001-04	AELTON DE AGUIAR SOUZA	ARMARINHO XIO-XIO	QR 405, CONJUNTO 08, CASA 29	29	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001887/2019-81	HABILITADO
217	28.044.947/0001-13	ANTONIA JAKELINE LIRA DIAS	BRENDA NOVIDADES	QR 423 CONJUNTO 03	LOTE 28	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001572/2019-34	HABILITADO
218	15.514.497/0002-14	ATLANTIS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI	ATLANTIS FABRICAÇÃO E IMPRESSOS	QS 408 CONJUNTO E LOTE 03 LJ 04 TERREO	408	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001778/2019-64	HABILITADO
219	13.049.880/0001-32	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	SAL E LUZ	QR 413 CONJUNTO 4	LOTE 29	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001823/2019-81	HABILITADO
220	20.469.846/0001-82	DANIELA SILVA DA ROCHA FERREIRA 01207052140	ROCHA PAPELARIA E AMARINHO	QR 431 CONJUNTO 10 LOTE 19	19	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001616/2019-26	HABILITADO
221	20.315.681/0001-94	FEIRAO ESCOLAR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	AQUARELA PAPELARIA	QN 2011 CONJUNTO 2 LOTE 41	41	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001614/2019-37	HABILITADO
222	30.750.181/0001-34	FOTO HEBROM EIRELI	FOTO HEBROM	QR 403 CONJUNTO 06	LOTE 02	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001894/2019-83	HABILITADO
223	09.295.987/0008-60	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	Q QS 412 CONJUNTO D S/N LOTE 02 LOJA 01	412	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001811/2019-56	HABILITADO
224	26.447.995/0001-27	ISSA COMERCIAL DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA	PAPELARIA ISSA	QS 410 CONJUNTO G LOTES 5/6 LOJA 4	LOTES 5/6	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001695/2019-75	HABILITADO
225	33.098.778/0001-34	JHON HERICSON BORGES PEIXOTO BARBOSA 06395877127	IDEAL PAPELARIA	QR 409 CONJUNTO 01 QUADRA 22 LOJA	01	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001724/2019-07	HABILITADO
226	00.838.702/0001-49	LUIZ CORREIA DE ARAUJO	ARMARINHO E PAPELARIA	QR 405 CONJUNTO 12 CASA 06	SN	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001701/2019-94	HABILITADO
227	11.743.794/0001-08	MARCIA AURELIA VORCARO DE SOUZA 85455750178	PAPELARIA BRILHANTE	QR 827 CONJUNTO 12 LOJA	41	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001857/2019-75	HABILITADO
228	19.234.405/0001-12	MARICELMA SEBASTIANA DA SILVA DE SOUZA	RAFAELLA PAPELARIA BRINQUEDOS E UTILIDADES	QUADRA QR 401 CONJUNTO 15 CASA	04	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001627/2019-14	HABILITADO
229	13.684.745/0001-69	MONTALVÃO COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	MONTALVÃO ARMARINHO	SHI QS 1031 CONJUNTO 02 LOTE 01	LOJA 01	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001652/2019-90	HABILITADO
230	21.130.959/0001-11	NAURA ALVES RODRIGUES 00702823155	LAN HOUSE PAPELARIA E ARMARINHO TEMDTUDO	QR 415 CONJUNTO 16 N 16	16	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001877/2019-46	HABILITADO
231	11.182.825/0001-90	PAPELARIA E LIVRARIA SILVA & SILVA LTDA - ME	SHOPPING RISK	QS 408 CONJUNTO B LOTE	02	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001702/2019-39	HABILITADO

232	28.544.189/0001-00	ROGERIO COSTA DE AGUIAR	PAPELARIA AGUIAR	QR 429 CONJUNTO 27 LOJA 16	S/N	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001628/2019-51	HABILITADO
233	29.457.087/0001-99	TOP PAPELARIA EIRELI	JF PAPELARIA	QR 431 CONJUNTO 02 LOTE 8 LOJA 01	LOTE 8 LOJA 01	SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001613/2019-92	HABILITADO
234	08.204.557/0001-56	311 COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SHOPPING 311	QR 311 CONJUNTO 08 LOTE 38	LOJA 01	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001843/2019-51	HABILITADO
235	32.543.744/0001-49	ELDA PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA - 01592278108	EMPORIO 18 ARMARINHO E PAPELARIA	QR 514 CONJUNTO 10	LOTE 29	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001875/2019-57	HABILITADO
236	12.866.239/0001-90	FACILITA ARMARINHO PRESENTES LTDA	FACILITA	QR 503 CONJUNTO 01 LOTE 01 LOJA	02	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001829/2019-58	HABILITADO
237	21.912.311/0001-05	HEBROM FOTOGRAFIA ARMARINHO PAPELARIA EIRELI	HEBROM FOTOGRAFIA ARMARINHO E PAPELARIA	QR 310 CONJUNTO 1	LOTE 1	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001866/2019-66	HABILITADO
238	29.714.922/0001-42	ISADORA AYUMI VILELA NISHIKAWA LIVRARIA PAPELARIA	BIG PELL	QN 312 CONJUNTO 3 LOTE 01 LOJA	3	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001820/2019-47	HABILITADO
239	25.053.003/0001-14	LUANA COMERCIO ALIMENTOS UTILIDADES	NANA UTILIDADES	QS 314 CONJUNTO 6 LOTE 02 S/N	S/N	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001641/2019-18	HABILITADO
240	14.927.038/0001-19	OSMARIO MARQUES - ME	ESKINÃO 504	QR 504 CONJUNTO 1 LOTE 1	LOJA 01	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001802/2019-65	HABILITADO
241	03.345.800/0001-32	R M DE QUEIROZ ARMARINHO - ME	R M DE QUEIROZ ARMARINHO - ME	QR 515 CONJUNTO 1 CASA	02	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001749/2019-01	HABILITADO
242	32.650.740/0001-60	TELMA ANTUNES PEREIRA 01041122128	HELIS PAPELARIA, LIVRARIA E COPIA	QN 515 CONJUNTO DE	LOTE 4 LOJA 01	SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	00370-00001809/2019-87	HABILITADO
243	09.176.334/0001-95	JUCENY SILVA MADEIRA	HB ARMARINHO E PAPELARIA	QR 615 CONJUNTO 05 LOTE 21 LOJA	01	SAMAMBIA NORTE	SAMAMBAIA	00370-00001609/2019-24	HABILITADO

244	01.033.669/0001-42	ALDA JOSÉ DE SOUSA SANGLARD	PANIFICADORA ESTRELA PAO	QR 302 CONJUNTO F	25	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001573/2019-89	HABILITADO
245	27.846.547/0001-69	ALFO COMERCIO DE PAPELARIA 424DF EIRELI - ME	ALFO COMERCIO DE PAPELARIA	QUADRA QR 207 CONJUNTO G LOTE 21	SN	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001885/2019-92	HABILITADO
246	08.649.172/0001-00	ARMARINHO E PAPELARIA CRISTO REI LTDA-ME	LOJA CRISTO REI	CL 113 LOTE F LOJA 1	LOJA 1	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001661/2019-81	HABILITADO
247	07.689.469/0001-29	ARMARINHO E PAPELARIA LORENA LTDA ME	ARMARINHO E PAPELARIA LORENA	QUADRA QR 208 CONJUNTO J LOTE 19 LOJAS 1 E 2	S/N	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001562/2019-07	HABILITADO
248	33.232.858/0001-30	EDILSON VAQUEIRO MOTA	PAPELARIA SOMA	QR 315 SN QUIOSQUE TRAILER FRENTE AO CAIC	S/N	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001882/2019-59	HABILITADO
249	02.451.427/0001-31	ELIANE BARBOSA RAMOS-ME	ELI PRESENTES	QUADRA QR 308 CONJUNTO J LOTE 25 LOJA	01	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001699/2019-53	HABILITADO
250	37.064.623/0001-38	F DE A O FIGUEREDO ABC ATACADAO ME	ABC ATACADÃO DO ESTUDANTE DISTRIBUIDOR	EQ QR 217/317 LOTE B	LOJA 1/15	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001821/2019-91	HABILITADO
251	01.641.028/0001-70	F.S. DA SILVA PRESENTES	PAPELARIA E ARMARINHO XUXA LORD	QR 316 CONJUNTO B	LOTE 07	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001607/2019-35	HABILITADO
252	12.009.682/0001-82	J C DOS SANTOS DE ARTIGOS DE PAPELARIA UTILIDADES	COMERCIAL LIDER	QUADRA QR 202 CONJUNTO I	LOTE 03	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001883/2019-01	HABILITADO
253	37.054.525/0001-10	J D S PAPELARIA EIRELI	DF PAPELARIA E ARMARINHO	QR 316 CONJUNTO P LOTE	15	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001621/2019-39	HABILITADO
254	19.660.906/0001-60	M S PAPELARIA	CRISTO REI	CL 202 LOTE B9	LOTE B9	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001624/2019-72	HABILITADO
255	10.931.009/0001-70	N&G UTILIDADE DO LAR DO VESTUÁRIO ACESSÓRIOS EIRELI	NICOLLE UTILIDADES	QC 01 CONJUNTO D LOTE	14	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001582/2019-70	HABILITADO
256	29.288.291/0001-47	NATALIE ALESSANDRA SILVA DE SOUZA 04292877122	CAPITAL VARIEDADES	QC 2 CONJUNTO U LOTE 01 LOJA	02	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001851/2019-06	HABILITADO

257	07.161.935/0001-07	PAPELARIA LUIZA LTDA - ME	PAPELARIA MENEZES	QR 203 CONJUNTO K	LOTE 1	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001827/2019-69	HABILITADO
258	12.388.832/0001-06	R A PAPELARIA LTDA - ME	ARMARINHO E PAPELARIA MONALISA	QR 205 CONJUNTO L	LOTE 18	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001864/2019-77	HABILITADO
259	24.044.713/0001-15	RAIMUNDO BATISTA MONTEIRO	REALIZA	QUADRA QR 210 CONJUNTO B 01	01	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001686/2019-84	HABILITADO
260	06.997.156/0001-66	RAIMUNDO DONIZETE DA SILVA	D PRESENTES	QR 212 CONJUNTO P CASA 19	19	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001584/2019-69	HABILITADO
261	24.708.958/0001-08	ROGERIO FRANCO SABINO 02068838117	PRIMICIA PAPELARIA	QUADRA QR 308 CONJUNTO J	25	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001763/2019-04	HABILITADO
262	10.421.050/0001-07	SM BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICA LTDA	CRISTO REI	CL 317 LT E	LOTE E	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001649/2019-76	HABILITADO
263	27.082.335/0001-52	SOARES & ARAUJO PAPELARIA LTDA ME	PELICANO PAPELARIA E UTILIDADES	CL 102 LOTE F S/N LOJA 01/02	102	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001791/2019-13	HABILITADO
264	08.674.894/0001-07	TATIANE MARTINS LEITE - ME	PAPELARIA E ARMARINHO MARTINS	QR 208 CONJUNTO I LOTE 01 LOJA 01	SN	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001659/2019-10	HABILITADO
265	19.762.487/0001-78	TEIXEIRA E SANTIAGO LTDA	CRISTO REI	QR 217 CONJUNTO A	LOTE 09	SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001638/2019-96	HABILITAÇÃO SUSPENSA
266	14.995.421/0001-13	HILDENI MARIA NUNES SOUSA 39956849120	ISA PAPELARIA E ARMARINHO	QR 316 CONJUNTO E CASA	23	SANTA MARIA NORTE	SANTA MARIA	00370-00001765/2019-95	HABILITADO
267	05.834.647/0001-32	V RAMOS DA SILVA ME	PAPELARIA E ARMARINHO SUPREMO	QR 313 CONJUNTO P	LOTE 32	SANTA MARIA NORTE	SANTA MARIA	00370-00001715/2019-16	HABILITADO
268	22.102.496/0001-47	CRISTIANE COUTINHO DA SILVA - ME	MAGAZINE SILVA	CL QUADRA 403 BL D	02	SANTA MARIA SUL	SANTA MARIA	00370-00001696/2019-10	HABILITADO
269	26.735.239/0001-01	G&S LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI -ME	AFA PAPELARIA	QR 303 CONJUNTO A LOTE 03	LOJA 01	SANTA MARIA SUL	SANTA MARIA	00370-00001722/2019-18	HABILITADO
270	29.964.984/0001-02	SANDRA DA MATA OLIVEIRA 00418647194	PAPELARIA A CRIATIVA	COND 3A ETAPA QUADRA 16 LOTE 14 LOJA	03	SETOR HABITACIONAL SANTA MARIA	SANTA MARIA	00370-00001598/2019-82	HABILITADO
271	17.958.183/0001-55	F M DA SILVA COMERCIAL DE UTILIDADES EIRELI	SHOPPING DO REAL	QR 316 CONJUNTO O LOTE 26 SETOR NORTE - SANTA MARIA	26	SETOR NORTE	SANTA MARIA	00370-00001782/2019-22	HABILITADO
272	08.369.238/0001-09	PAPELARIA PELEGRINI EIRELI	COLIBRI PAPELARIA E ARMARINHO	RUA DO COMÉRCIO N PARTE, CENTRO	390	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001881/2019-12	HABILITADO
273	31.246.107/0001-48	JT PAPELARIA LTDA	JT PAPELARIA LTDA	QUADRA 01 CONJUNTO 03 SN LOTE	04	MORRO AZUL	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001803/2019-18	HABILITADO
274	11.320.004/0001-73	LA DOS SANTOS SILVA ARMARINHO E PAPELARIA ME	UNIVERSO PAPELARIA	QUADRA 03 CONJUNTO 01	CASA 04	MORRO AZUL	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001668/2019-01	HABILITADO
275	23.064.916/0001-00	SUELI GUILHERME DOS COSME SANTOS ME	A PREFERIDA ARMARINHO	Q 20 LOTES 2, 4	06	SÃO JOSÉ	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001576/2019-12	HABILITADO
276	05.934.571/0001-17	JR DE OLIVEIRA PAPELARIA E ARMARINHO ME	JJ PAPELARIA	RUA 21 CJ B LT 01	S/N	SAO SEBASTIAO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001873/2019-68	HABILITADO
277	10.827.011/0001-01	COMERCIAL SOUZA BRITO EIRELLI ME	PAPELARIA NOVA GERAÇÃO	AV CENTRO 620	LOJA 01	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001735/2019-89	HABILITADO
278	09.133.296/0001-93	GILVAN LISBOA MOTA ME	LISBOA	QD 204 CONJUNTO 04 LOTE 16 RESIDENCIAL OESTE	SN	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001758/2019-93	HABILITADO
279	02.981.014/0001-69	PAPEL & ART LTDA	PAPEL & CIA	RUA DA PONTE 140 CENTRO	140	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001795/2019-00	HABILITADO
280	10.013.337/0001-97	SHOPPING DO REAL UTILIDADES DO LAR LTDA	SHOPPING DO REAL UTILIDADES DO LAR	QUADRA 01 CONJUNTO 01	NUMERO 03	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001884/2019-48	HABILITADO
281	30.611.609/0001-68	EVANILSON BOMFIM DOS SANTOS EIRELI	MULTCOISAS	AVENIDA COMERCIAL LOTE 1051	LOJA 01	SETOR TRADICIONAL	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001786/2019-19	HABILITADO
282	10.483.294/0001-03	JM ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI	PAPELARIA FAVORITA	AV CENTRAL, LOTE 731, LOJA 03	731	VILA NOVA	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001852/2019-42	HABILITADO
283	02.424.408/0001-16	ARMARINHO E PAPELARIA OLIVEIRA LTDA ME	PAPELARIA OLIVEIRA	QUADRA 14 LT 01	S/N	VILA SAO JOSE	SÃO SEBASTIÃO	00370-00001683/2019-41	HABILITADO
284	27.582.214/0001-70	UTILIDADES SÃO BERNARDO EIRELI	1001 UTILIDADES	ST ESPECIAL QD 02 CJ 01 LT 05	05	ESTRUTURAL	SCIA	00370-00001899/2019-14	HABILITADO
285	10.952.458/0001-02	AIRTON RODRIGUES	ARMARINHO PERNAMBUCO	QD 2 CONJUNTO 4 LOTE 31	S/N	SETOR LESTE	SCIA	00370-00001669/2019-47	HABILITADO
286	14.175.678/0001-10	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	CHERRY PAPELARIA	QUADRA 2 CONJUNTO 2	2 01	SETOR LESTE	SCIA	00370-00001779/2019-17	HABILITADO

287	13.377.459/0001-50	J.G.S PAPELARIA E COPIADORA	J.G.S PAPELARIA E COPIADORA	QUADRA CONJUNTO SETOR LESTE	1 13	28	SETOR LESTE	SCIA	00370-00001725/2019-43	HABILITADO
288	13.059.174/0001-71	LINY ARMARINHO PAPELARIA CONFECÇÕES EIRELI	LINY ARMARINHO	QUADRA 01 CONJ LOTE	01	25	SETOR LESTE	SCIA	00370-00001712/2019-74	HABILITADO
289	24.080.680/0001-69	VICTOR HUGO SANTOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA	POTI POTI PAPELARIA E LANCHES	QUADRA CONJUNTO 4 LOTE 28 LOJA	1	02	SETOR LESTE	SCIA	00370-00001841/2019-62	HABILITADO
290	11.625.912/0001-75	SHIRLEI DA SILVA MANGABEIRA DE ANDRADE ME	STILLUS BOLSAS E ACESSORIOS	QUADRA CONJUNTO C LOTE 56 LOJA	03	01	VILA ESTRUTURAL	SCIA	00370-00001832/2019-71	HABILITADO
291	09.295.987/0011-65	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	ST SIA TRECHO 10 S/N LOTE 05 LOJA 41 43 45 49	10	10	SIA	SIA	00370-00001815/2019-34	HABILITADO
292	05.242.271/0001-77	AF MAGAZINE LTDA	PAPELARIA E LIVRARIA ANDERSON	QUADRA 06 CL 11	11	LOJA 01	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001733/2019-90	HABILITADO
293	32.904.922/0001-10	ARMARINHO SUZUKI LTDA ME	ARMARINHO SUZUKI	QUADRA 17 CL 10	10	LOJA 01	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001906/2019-70	HABILITADO
294	16.823.573/0001-55	COMERCIAL DE PRODUTOS DE PAPELARIA MARI LTDA - ME	MARI BABY	QUADRA COMERCIO LOCAL 17 S/NR LOJA 02	6	02	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001601/2019-68	HABILITADO
295	01.661.587/0001-42	DIVA ALVES FRANCA	DIVA ALVES FRANCA	QD 08 BL 13 LT 07 LJ 01	SN	SN	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001587/2019-01	HABILITADO
296	26.645.578/0001-99	F A MARCELINO PAPELARIA LIVRARIA	PAPELARIA PINTANDO O	QUADRA 13 CL 8 S/N LOJA 7	8	01 02 E 06	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001611/2019-01	HABILITADO
297	01.656.763/0001-58	FRANCA & FRANCA LTDA ME	CIAPEL	QUADRA 8 BLOCO 18 LOTE 04 LOJA	1	1	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001558/2019-31	HABILITADO
298	22.664.076/0001-54	PAULO ROBERTO DA SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA - ME	PAPELARIA FOFURA	QUADRA COMERCIO LOCAL	06	19	SOBRADINHO	SOBRADINHO	00370-00001660/2019-36	HABILITADO
299	09.014.038/0001-98	JOSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA - PAPELARIA - ME	LENNE PAPELARIA	CONDOMINIO MINI CHACARAS QMS 29 LOTE 01 LOJA	29	02	MINI CHACARAS	SOBRADINHO II	00370-00001759/2019-38	HABILITADO
300	04.809.977/0001-05	PAPELARIA PLATONICA LTDA ME	PAPELARIA PLATONICA	AR 9 CONJUNTO 1 LOTE 05 LOJA	1	02	SETOR OESTE	SOBRADINHO II	00370-00001664/2019-14	HABILITADO
301	30.789.797/0001-19	SHOPPING UTILIDADES COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI	RIO JORDÂNIA UTILIDADES	QUADRA AR 9 CONJUNTO 1-A LOJA 02	9	9	SETOR OESTE	SOBRADINHO II	00370-00001746/2019-69	HABILITADO
302	38.132.510/0001-95	EL SHADDAY PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA	EL SHADDAY PAPELARIA E ARMARINHO	COND NOVO SETOR DE MANSÕES ETAPA 05 CONJ B LOTE 01	01	LOTE 01	SOBRADINHO	SOBRADINHO II	00370-00001788/2019-08	HABILITADO
303	28.802.124/0001-00	MKI PAPELARIA LTDA	MKI PAPELARIA LTDA	AV. CENTRAL CONJ. 05 LOTE 05 LOJA	1	1	SOBRADINHO	SOBRADINHO II	00370-00001676/2019-49	HABILITADO
304	07.712.296/0001-12	LH PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	CIAPEL PAPELARIA	AR 09 CONJUNTO 01-A LOTE SOBRADINHO II	02	02	SOBRADINHO II	SOBRADINHO II	00370-00001567/2019-21	HABILITADO
305	29.685.745/0001-13	REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	PAPELARIA NATHAN	AVENIDA CENTRAL QUADRA CONJUNTO 3	1	LOTE 03	VILA RABELO	SOBRADINHO II	00370-00001879/2019-35	HABILITADO
306	21.827.866/0001-40	LEITURA ESPLANADA LIVRARIA PAPELARIA LTDA	LEITURA LIVRARIA	QNM 34 AREA ESPECIAL	1	1	M NORTE	TAGUATINGA	00370-00001771/2019-42	HABILITADO
307	08.917.135/0001-28	FRANCINEIDE LIMEIRA MIRANDA	NEIDE PAPELARIA E ARMARINHO	EQNM 36/38 BL. F LOTE 02 LOJA	02	02	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001891/2019-40	HABILITADO
308	09.295.987/0001-93	GOLFO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	A CASA BRASILEIRA	CSB 01 LOTE 2 LOJA 01	01	01	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001878/2019-91	HABILITADO
309	08.219.682/0001-30	LIVRARIA PAPELARIA ESCOLAR LTDA	LIVRARIA PAPELARIA ESCOLAR	Q CNB 01 LOTE 09 LOJA	09	02	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001570/2019-45	HABILITADO
310	37.061.074/0001-48	MEDEIROS & MEDEIROS LTDA ME	LIA ARMARINHOS	QUADRA CNF 02 LT 01 LJ 01	02	S/N	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001689/2019-18	HABILITADO
311	10.250.203/0001-90	PA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME	PAPELARIAS TEC'S INFORMATICA	Q C 08 LOTE 22 LOJA 01	22	S/N	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001693/2019-86	HABILITADO

312	33.263.983/0001-08	PAPELARIA MAGAZINE OLIVEIRA EIRELI	BAZAR E PAPELARIA M NORTE	EQNM 38/40 BLOCO E LOTE	01 E 02	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001861/2019-33	HABILITADO
313	00.970.516/0001-69	PREMIO COSMETICOS ARMARINHO LTDA	PREMIO	QS 08 LOTE 53	53	TAGUATINGA	TAGUATINGA	00370-00001651/2019-45	HABILITADO
314	12.892.005/0001-55	AGN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA	DOM BOSCO ATACADO E VAREJO	CNG 07 LOTE 01 LOJA 01 SLA	02	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001716/2019-52	HABILITADO
315	05.428.108/0001-01	ARMARINHO PIUI LTDA	ARMARINHO PIUI	QD CNG 4 LOTE 05 LOJA 01	SN	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001721/2019-65	HABILITADO
316	19.702.338/0001-13	BSBRIO COMERCIO DE ARMARINHOS PERFUMARIA LTDA ME	ATACADÃO ESCOLAR	QUADRA CNG 6 LOTE 3 LOJA 01 E SOBRELOJA	A	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001670/2019-71	HABILITADO
317	17.292.060/0001-28	ESTILO LIVRARIA PAPELARIA LTDA	IDEAL PAPELARIA - LIVRARIA INFORMATICA	Q QNJ 17	15	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001634/2019-16	HABILITADO
318	13.816.522/0001-08	J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI	PAPELARIA J2	QNE 01 LOTE 17/20	LOJA 02	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001889/2019-71	HABILITADO
319	13.627.125/0001-98	JAMILE PAPELARIA CONVENIENCIA LTDA - ME	AQUARELA PAPELARIA E CONVENIENCIA	QNM 34 AREA ESPECIAL 1/2 LOJA 102 - JK SHOPPING	S/N	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001777/2019-10	HABILITADO
320	04.618.972/0001-03	JEFERSON PARAIZO CAMPOS ME	PAPELARIA A INSTRUTIVA	CND 03 LOTE 06 LOJA	02	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001822/2019-36	HABILITADO
321	01.155.758/0001-61	MARIA DAS DORES LOIOLA MELO	PAPELARIA ANDREZA	QNL 17 BLOCO E CASA	15	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001740/2019-91	HABILITADO
322	32.008.526/0001-78	MULT PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA LTDA	MULT PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA LTDA	QNM 34 CONJUNTO K LOTE 12 LOJAS 01 E	02	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001622/2019-83	HABILITADO
323	26.974.279/0001-06	PAPELARIA E LIVRARIA RISK LTDA	SHOPPING RISK	QNE 01 LOTE	SUBSL TERREO LSJ LOTE 04 LOJA 01	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001785/2019-66	HABILITADO
324	03.485.146/0001-62	TEXPEL COMERCIO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRIQUEPEL BRINQUEDOS E PAPELARIA	CNG 05 LOTE 12	LOJA 01	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001579/2019-56	HABILITADO
325	28.995.656/0001-00	VL PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA LTDA EPP	IDEALPAPER PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA	Q CNG 09 LOTE 01 LOJA 01	01	TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	00370-00001650/2019-09	HABILITADO
326	12.063.294/0001-80	LORRAN SIDNEY N. GONTIJO	PAPELARIA E LIVRARIA RABISK	Q CSE 2 N 0 LOTE 17 LOJA	01	TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	00370-00001730/2019-56	HABILITADO
327	21.767.226/0001-92	PAPELARIA M.R LTDA ME	PAPELARIA CASA DA XEROX	QUADRA CSE 3 LOTE 05 LOJA 01	03	TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	00370-00001833/2019-16	HABILITADO
328	38.079.000/0001-00	BAZAR PAPELARIA ROCHA LTDA ME	PAPELARIA ROCHA & CIA	SE 03	LOTE 12/14	VILA DIMAS	TAGUATINGA	00370-00001757/2019-49	HABILITADO
329	13.499.606/0001-65	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS 02480708519	PAPELARIA VARJÃO	Q 07 CONJUNTO B LOTE 07	LOTE 07	VARJÃO	VARJÃO	00370-00001672/2019-61	HABILITADO
330	21.264.103/0001-39	LUCIANA GREGORIO DA SILVA 70472297104	ARMARINHO E PAPELARIA JL FERNANDES	Q 07 CONJUNTO B LOTE	09	VILA VARJÃO	VARJÃO	00370-00001751/2019-71	HABILITADO
331	25.146.378/0001-29	CONSTRUTORA VALENTINA LTDA	INFORPEL PAPELARIA	RUA 5 CHACARA 181 LOTE 1A LOJA 3	S/N	VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	00370-00001744/2019-70	HABILITADO
332	10.448.220/0001-36	LARISSA PORTMANN PAPELARIA EIRELI	PAPELARIA AQUARELA	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES RUA 8 CHACARA 207	LOTE 01 LOJA 02 A 03	VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	00370-00001688/2019-73	HABILITADO
333	18.696.973/0001-72	RAFAEL TOSCANINO DOS SANTOS	PAPELARIA PRINT	RUA 5, CHACARA 182, LOTE 03, LOJA 09	09	VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	00370-00001800/2019-76	HABILITADO
334	11.560.385/0002-49	VIPOINT COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VIPOINT	RUA 4A CHACARA 108 LT 9B LOJA 01	108	VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	00370-00001844/2019-04	HABILITADO

AURILENE DE SOUSA

Presidente da Comissão de Seleção do Programa Cartão Material Escolar

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SIMPLIFICADO DA QI 17 SHI/SUL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada visando a Criação dos conjuntos 17, 18, 19 e 20 da QI 17 do SHI/SUL no Lago Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SIMPLIFICADO DA QE 60 (TASA) DO GUARÁ

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada visando a criação da QE 60 do Guará, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOSEXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS  
DE INCÊNDIO DO MÊS DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de abril de 2019.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019

EVANDRO TOMAZ AQUINO

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE ABRIL DE 2019											
Nº	Endereço	Localidade	Altura (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMDf
01	QNM 05 CONJUNTO B LOTE 21	CEILÂNDIA	4,14	228,50	A	MARCELO PIMENTEL GONÇALVES	CREA Nº 12839/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20317491	SCIP 2019-0545-00
02	SETOR AVC 311 CHÁCARA NOVA CANAÃ - P. NORTE, Nº 99	CEILÂNDIA	TÉRREA	220,96	LEVE	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	20355566	SCIP 2018-1129-01
03	SQS 103 BI B	BRASÍLIA	TÉRREA	10,00	A	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	GLP	20356786	SCIP 2018-2560-01
04	CHÁCARA SANTA LUZIA - PONTE ALTA GLEBA 12 E 14	GAMA	TÉRREA	1655,30	B1	JOSÉ CLÁUDIO SEVERIANO	CREA Nº 21537/D-DF	TRANSITÓRIO - GRUPO 04	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	20364949	SCIP 2018-1147-01
05	QUADRA 916 CONJUNTO D - ASA NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	0,77	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	ESCOLAR	GLP	20370977	SCIP 2019-0174-00
06	TRECHO LOTES 490/500 - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	BRASÍLIA	10,60	461,00	B1	IGOR HERMAN DA SILVA EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	OFICINA	SSE;SPE;SIE;SSS	20418085	SCIP 2019-0639-00
07	SQN 203 Nº 01 PAG 01	ASA NORTE	TÉRREA	108,00	C1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	POSTO DE COMBUSTÍVEL	SIE;SPE;SIE;SSS;SPDA	20418365	SCIP 2019-0392-00
08	QS 120 CONJUNTO 07 LOTE 03	SAMAMBAIA	0,00	719,15	B1	DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA	CAU Nº A138684-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	20419024	SCIP 2019-0012-00
09	SQS 216, BLOCO H	BRASÍLIA	16,50	9.543,32	B1	BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM;SPH; SPDA	20429028	SCIP 2019-0612-00
10	SHCS CRS 507 BI A Lt 8, Loja 23 - ASA SUL	BRASÍLIA	8,30	658,00	A	CALVIN MARIANO RÊGO CRISPIM	CREA Nº 25302/D-DF	MISTA - TRANSITÓRIA E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	20429651	SCIP 2019-0391-00
11	QR 1A CONJUNTO RT CASA 34	CANDANGOLÂNDIA	6,10	365,51	A	VERA LUCIA MORAES DE MENESES	CREA Nº 9907/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20444708	SCIP 2019-0264-00
12	CSD 06 LT 36 SETOR D SUL	TAGUATINGA SUL	3,00	454,00	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	20447523	SCIP 2018-1419-00
13	HVP RUA 12 CHÁCARA 137/01 LOTES 36/38	VICENTE PIRES	TÉRREA	2.892,23	B1	LIBIA PETROLA DE ARAUJO VERAS	CAU Nº A51063-7	OFICINA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM;SPH; SPDA; SDA	20453269	SCIP 2018-2319-00

14	QE 01 CONJUNTO A LOTE 01 VILA TECNOLÓGICA EPTG	GUARÁ	7,00	104,00	B2	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20506506	SCIP 2018-0435
15	SHCGN QUADRA 714/715 BLOCO H LOJA 19	BRASÍLIA	2,80	142,78	B1	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20507875	SCIP 2018-0487-00
16	ÁREA ESPECIAL EC,03, CAVA DE CIMA B,SÃO BARTOLOMEU	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	121,46	C1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122-D/DF	INSTALAÇÕES DE AUTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	20523376	SCIP 2019-0536-00
17	CNM 02 PAG LOTE A	CEILÂNDIA	TÉRREA	573,24	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	20524464	SCIP 2019-0355-00
18	SN 104 BLOCO D	BRASÍLIA	19,25	8.529,30	B1	MERIELEN MARINO; VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CREA Nº 5061767296- D-SP; CREA Nº 14928-D-DF	RESIDENCIAL/ MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	20530656	SCIP 2019-0607-00
19	QUADRA 104 LOTE 17 AVENIDA	RECANTO DAS EMAS	6,00	295,00	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	ESCOLAR	SSE;SSS	20562285	SCIP 2019-0573-00
20	SH VICENTE PIRES/COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHÁCARA 276 LOTE 2, 4 e 8	VICENTE PIRES	3,15	1.403,92	B1	QUEZIA DE OLIVEIRA DINIZ	CREA Nº 23352/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	20580664	SCIP 2018-2097-01
21	CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, LOTE 06, CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	386,55	A	MAIRTON LIMA S. HOLANDA	CAU Nº A20486-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SPE;SIE;SSS	20596093	SCIP 2019- 0497-00
22	SEP/SUL EQ 703/903 CONJUNTO C	ASA SUL	TÉRREA	2.286,79	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SAM;SDA	20601750	SCIP 2019-0583-00
23	SETOR HOSPITALAR LOTE Nº 44	RECANTO DAS EMAS	6,00	609,49	B1	MÁRCIA MARC FIORELLA DE MENEZES	CAU Nº A46812-6	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20618288	SCIP 2019-0089-00
24	SCN Q 2 BI D LOJAS T - 129 E T - 137 - LIBERTY MALL	BRASÍLIA	TÉRREA	147,70	A	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA; MÁRCIO GONÇALVES RORIZ	CAU Nº A20486-2; CREA Nº 103347/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK	20624543	SCIP 2018-2395-00
25	QNM 34 ÁREA ESPECIAL Nº 01 LOJAS 100 E 101	TAGUATINGA	CONFORME PA 17.650 DE 17/10/2013	286,00	A	ELVIS MICHAEL DE ARAÚJO SANTOS	CAU Nº A55231-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK	20671453	SCIP 2018-2153-01
26	QUADRA 35 ÁREA ESPECIAL 03	BRAZLÂNDIA	0,00	2.377,86	B2	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI; NICOLAS NASCIMENTO	CREA Nº 63431/D-MG; CREA Nº 18236/D-DF	INSTITUCIONAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20684841	SCIP 2018-1912-00
27	SHCES QUADRA 411 BLOCO C LOJA 33	CRUZEIRO	0,00	193,00	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP;	20687788	SCIP 2018-0694-01
28	SETOR SUL QUADRA SQS 407 LOTE P.L. 3	ASA SUL	0,00	5,64	C1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SSS	20694775	SCIP 2019-0239-00
29	CLNW 10/11 LOTE H	BRASÍLIA	8,40	5.684,22	B1	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 51312/D-MG	MISTA - COMERCIAL, RESIDENCIAL, GARAGEM	GLP	20697860	SCIP 2019-0656-00
30	AVENIDA TRANSVERSAL QUADRA 23 CONJUNTO A LOTE 01	PARANOÁ	TÉRREA	129,13	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	20702160	SCIP 2019-0322-01
31	SIG QUADRA B LOTE 2395/2385 - SUDOESTE	BRASÍLIA	2,77	1.123,00	B1	LAÍSA SARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº 141604-9/A- DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	20703728	SCIP 2018-2388-01
32	RUA MANACÁ, LOTE 01, LOJA 10	ÁGUAS CLARAS	3,38	129,88	A	ETTORE CARLO SCUDERI	CREA Nº 82024/D MG	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20713762	SCIP 2019-0624-00
33	CENTRO URBANO QUADRA 301 CONJUNTO 04 LOTE 01	SAMAMBAIA SUL	0,00	1.901,00	B1	LUÍS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	20764296	SCIP 2019-0013-01

34	SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03	NÚCLEO BANDEIRANTE	2,88	423,36	B2	THAIS DE LOURDES SILVA CAVALCANTE	CAU Nº 201473-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	20788079	SCIP 2018-2629-01
35	QS 05 LOTES 10, 12 e 14	ÁGUAS CLARAS	CONFORME PA 18.387 DE 16 DE MARÇO DE 2015	1.075,09	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	ESCOLAR (LOCAIS PARA CULTURA FÍSICA)	SSE;SPE;SIE;SSS	20801376	SCIP 2019-0150-00
36	QUADRA QC 04 CONJUNTO 25 LOTE 17	RIACHO FUNDO II	TÉRREA	139,00	C1	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARÃES	CAU Nº A7023-66	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	20823687	SCIP 2018-1379-01
37	PRAÇA CANARIO Q 106 LOTE 05	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	976,33	B1	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO	CREA Nº 142869/D-SP	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	20841515	SCIP 2019-0143-00
38	CHÁCARA 07 LOTE 01 - COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA	RIACHO FUNDO I	3,00	593,98	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ACADEMIA - GRUPO 15	SSE;SPE;SIE;SSS	20847828	SCIP 2019-0506-01
39	SQS 409 BLOCO C	ASA SUL	5,40	2.491,72	B1	ELMO PEREIRA	CREA Nº 18039/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS	20932327	SCIP 2019-0714-00
40	QS 05 RUA 600 LOTE 21	TAGUATINGA	14,76	6.029,14	B1	PAULO ROBERTO NUNES; LUÍS CLÁUDIO DA SILVA	CREA Nº 8837/D-DF; CAU Nº A47878-4	MISTA (GARAGEM, COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE; PDE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	20932894	SCIP 2018-1028-00
41	TR SCES TRECHO 2, S/N, CONJUNTO 32 PARTE R06C 32	BRASÍLIA	TÉRREA	467,38	A	LAISA SARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº A141604-9	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS - EIXO COWORKING	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH	20955260	SCIP 2019-0507-00
42	AVENIDA DAS PAINÉIRAS EQ 03/05 SL 08	JARDIM BOTÂNICO	2,88	-	A	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA Nº 8873/D-DF	COMERCIAL	SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	20974868	SCIP 2019-0266-00
43	QUADRA 02 LOTE 08, SETOR CENTRAL	GAMA	3,24	216,00	A	JOÃO MAGNO DE LIMA	CAU/BR Nº A44491-0	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	20979931	SCIP 2019-0003-01
44	SHCS CL 409 BLOCO A LOJA 08	ASA SUL	3,00	113,49	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	21063411	SCIP 2018-1044-00
45	RUA PERNAMBUCO QUADRA 83 LOTES Nº 03,17,18,19 e 20	PLANALTINA	3,30	2.571,57	B1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22.730/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	21092376	SCIP 2018-2475-00
46	RUA 10 CHÁCARA 150 LOTE 11	VICENTE PIRES	13,32	2.300,43	B1	ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO	CAU Nº A148387-0	MISTA - COMERCIAL / RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SAM;SPH;GLP;SPDA	21113289	SCIP 2018-0152-00
47	SETOR NORTE ÁREA ESPECIAL 03 CONJUNTO C LOTE 29	BRAZLÂNDIA	TÉRREA	96,04	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	21118504	SCIP 2018-0231-01
48	SHIS QI 03 CONJUNTO 05 ÁREA ESPECIAL	LAGO SUL	TÉRREA	368,25	C1	JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU Nº A119470-4	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	21124792	SCIP 2019-0696-01
49	SQS 413 BLOCO E	BRASÍLIA	5,70	1.710,00	A	PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM	CREA Nº 11328/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	21143531	SCIP 2018-2376-00
50	SGON CL QUADRA 03 S/N UNIDADES 225/231/237 - ASA NORTE	BRASÍLIA	8,64	1.778,92	B1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	MISTA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	21167826	SCIP 2018-1341-04
51	SIA QUADRA IC LOTE 5 - ZONA INDUSTRIAL	GUARÁ	2,75	2.058,00	B1	ROBERTO JUNIOR VERAS RODRIGUES	CREA Nº 23722/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPHGLP; SPDA	21189817	SCIP 2018- 1950 -00
52	CLN 108 BLOCO "A" LOJAS 48, 52, 58 e 66	BRASÍLIA	TÉRREA	404,00	A	LAÍSA SARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº 141604-9/A-DF	COMERCIAL - CAFETERIA E CONFEITARIA	SSS;SIE;SPE;SSE;GLP	21225650	SCIP 2019-0113-00
53	EQNP 01/05 ÁREA ESPECIAL E/F SETOR NORTE	CEILÂNDIA	3,00	2.049,20	A	THAIS CRISTINA VIEIRA DA SILVA	CREA Nº 24909/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	21263969	SCIP 2018-2124-01
54	QUADRA 08 LOTE 03 VILA VICENTINA	PLANALTINA	2,60	338,00	A	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	COMERCIAL/ RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	21272343	SCIP 2019-2069-02
55	QUADRA ESPECIAL SHIS QI 15 LOTE L	LAGO SUL	3,00	-	B1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA	21273756	SCIP 2018-1754-00

56	SETOR G SUL CSG 04 LOTES 07/08	TAGUATINGA	CONFORME PA 8622 DE 09 DE MARÇO DE 1997	5.268,76	C1	NEYRANDER JOSÉ EREIRA; ALDO TERRA CINTRA	CREA Nº 14.635/D-DF; CREA Nº 9888/D-DF	GARAGEM	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	21316954	SCIP 2018-2687-00
57	QUADRA 11 LOTE 13 SETOR SUL	GAMA	TÉRREA	78,80	A	EUCLIDES GARCIA DE PAULA	CREA Nº 4281/D-DF	COMERCIAL - BAIXO RISCO	SSE;SIE;SPE;SSS	21318708	SCIP 2018-2174-00
58	SAIN LOTE 4B BLOCO 1	BRASÍLIA	TÉRREA	7.206,20	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	HOSPITALARES (GRUPO 30)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SAM; SPK; GLP	21362245	SCIP 2018-1730-00
59	SHCS CLS 410 BLOCO D LOJA 34	BRASÍLIA	CONFORME PARECER DE APROVAÇÃO Nº 8926 DE 11/02/1998	514,80	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (RESTAURANTES)	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	21436760	SCIP 2018-1206-00
60	ADE CONJUNTO 07 LOTE 20	SAMAMBAIA	TÉRREA	14,00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE III	SSS;SIE;SPE;SSE	21446775	SCIP 2019-0365-02
61	SDN CONJUNTO A LOJAS 2033 e 2034 (PARTE) CONJUNTO NACIONAL	BRASÍLIA	TÉRREA	223,91	A	CÉSAR MOURA SANTANA	CREA Nº 11.603/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS	20489114	SEI 20508/2018-09
62	CHÁCARA 09 A LOTE 09 GALPÃO 01	SANTA MARIA	TÉRREA	16,00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE V	SSE;SPE;SIE;SSS	21466261	SCIP 2019-0325-01
63	SQSW 102 BLOCO F SUDOESTE	BRASÍLIA	18,20	9.292,13	B1	THIAGO SILVA NASCIMENTO	CREA Nº 21687/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	21467480	SCIP 2018-2194-00
64	QNA 25 LOTE 01	TAGUATINGA	TÉRREA	168,28	C1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS	SPE	21471229	SCIP 2018-0453-00
65	AV. DAS CASTANHEIRAS LOTES 1310 e 1370 LOJA 5, 6 e 7	ÁGUAS CLARAS	2,90	403,85	-	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SPK	21474402	SCIP 2018-0629-00
66	QSE 17 LT 02	TAGUATINGA SUL	6,87	1.020,86	B1	ROBERTO BRANDÃO DE ARAÚJO	CREA Nº 23734/D-DF	MISTA (SERVIÇOS PROFISSIONAIS, COMERCIAL e GARAGEM)	SSE;SPE;SIE;SSS	21481794	SCIP 2019-0749-00
67	QN 05 ÁREA ESPECIAL 06	RIACHO FUNDO	3,00	1.710,00	B1	QUEZIA DE OLIVEIRA DINIZ	CREA Nº 23352/-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	21483217	SCIP 2018-1587-01
68	C6 LOTES 6 e 7	TAGUATINGA	3,50	2.430,95	A	LUANA PATRÍCIA MACIEL DA SILVA	CAU Nº PJ32822-7	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AG. BANCÁRIA	SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	21483450	SCIP 2018-2498-00
69	QSA 12 LOTE 06	TAGUATINGA	2,75	338,04	A	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL - RESTAURANTE SEM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SIE;SPH;SSS;GLP	21495978	SCIP 2018-0410-02
70	SCLN 116 LOTE 06 ASA NORTE	BRASÍLIA	CONFORME PARECER DE APROVAÇÃO Nº 4377 DE 10/06/1983	2.492,95	B1	MARCOS BARBOSA MONTEIRO; RAFAEL CARLOS COSTA RESENDE	CAU Nº A121668; CREA Nº 15241/D-DF	MISTA (COMERCIAL / SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	21505021	SCIP 2018-1763-00
71	SCN QUADRA 06 CONJUNTO A LOJAS 79S a 84S ASA NORTE	BRASÍLIA	CONFORME PARECER DE APROVAÇÃO Nº 2765	359,00	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK	21516421	SCIP 2019-243-01
72	QE 11 ÁREA ESPECIAL "D"	GUARÁ I	9,45	4.354,30	B1	FLORISVAL CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A103460-0	ESCOLAS EM GERAL (GRUPO 13)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SAM; SDA	21565149	SCIP 2019-0688-00
73	QE 42 FRENTE CONJUNTO A S/N	GUARÁ II	2,50	239,00	A	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (RESTAURANTE)	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	21601676	SCIP 2019/0236-02
74	QUADRA 03 - CONJUNTO A - LOTE 20 - S.D.E "M" NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	208,58	B1	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	CREA Nº 18120/D-DF	GARAGENS - OFICINA	SSE;SPE;SIE;SSS	21603709	SCIP 2019-0684-00
75	QNN 03 CONJUNTO B LOTES 41/48	CEILÂNDIA	3,75	3.000,00	B2	JOÃO DA SILVA MIRANDA	CAU Nº A41221-0	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA	21611255	SCIP 2019/0739-00
76	QUADRA 103 LOTE 05 PRAÇA JURITI	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	780,00	A	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	21614310	SCIP 2019-0694-00
77	AVENIDA COMERCIAL 1991 CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	200,00	A	ADELSON FRANCISCO DE CARVALHO	CREA Nº 20.550/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	21636486	SCIP 2018-0598-02

78	QUADRA 02 CONJUNTO F LOTE 20	ITAPUÃ	TÉRREA	660,40	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11.200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	21636503	SCIP 2019-0687-01
79	SETOR E NORTE QNE 17 Lt 20	TAGUATINGA	TÉRREA	202,50	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	21671818	SCIP 2018-1114-03
80	QUADRA 06 LOTE 04 S/N LOJA C	SOBRADINHO	TÉRREA	752,00	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 176790-9	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	21676080	SCIP 2019-0665-01
81	RUA 12 NORTE LOTE 02 LOJA 02	ÁGUAS CLARAS	3.38	375.40	A	CAMILA QUEIROZ DE ARAÚJO; ETTORE CARLO SCUDERI	CAU Nº A103214-3; CREA Nº 82024/D-MG	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SDA;SPK;SPE;SPH;SSE	20216108	SEI 23903/2018-35
82	LOTE Nº 75 QD 902 DO SGA/SUL (SGA/SUL QD 902 CONJ C)	BRASÍLIA	18,60	7.658,41	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPDA; SPK	19936655	SEI 24841/18-89

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 674/2019-SEI (21331700), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas com a assinatura de periódico, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 02 de maio de 2019. Robson Cândido da Silva, Diretor-Geral.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 706/2019-SEI (21754376), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para fazer face às despesas com treinamento de pessoal - curso de pós-graduação em Geoprocessamento Ambiental -, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 03 de maio de 2019. Robson Cândido da Silva, Diretor-Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050900051

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 05/2019 - CJU/CEB - SEI/GDF 21270341

Espécie: CONTRATO Nº 005/2019 - CJU/CEB - SEI/GDF 21270341. Inexigibilidade de Licitação.

Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Data de Assinatura: 03/05/2019. Objeto: Suporte Técnico Especializado e fornecimento de atualização e correção de versões de Licenças do software de ERP Oracle EBS (Enterprise Business Suite).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Valor: R\$ 677.471,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 677.471,54. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22204. FUNÇÃO: 25. SUBFUNÇÃO: 126.

PROGRAMA: 6001. AÇÃO: 2557. SUBTÍTULO: 2617. CATEGORIA ECONÔMICA (Fonte de Recursos): 510. NATUREZA DA DESPESA: 33. Processo: SEI/GDF:00093-00001563/2018-42.

Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Alexandre Guimarães e Murilo Bouzada de Barros e pela ORACLE: Pedro Jose Boarati.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0026/2019 - CAESB. PROCESSO: 092.006692/2018 - Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CAESB. ASSINATURA: 07/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA; VALOR: R\$ 6.853,30 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) para os itens 02, 04, 05 e 18; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA; VALOR: R\$ 5.088,82 (cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para os itens 01, 03, 11, 13, 14, 15, 16 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA: Ricardo Martinez Siqueira; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA: Mario Cesar Moya Martinez.

ARP Nº 0027/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000602/2019 - Pregão Eletrônico nº 066/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cloro gasoso (cilindro grande e tanque) e válvula para cilindro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; VALOR: R\$ 3.735.513,20 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e treze reais e vinte centavos) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

ARP Nº 0028/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000130/2019 - Pregão Eletrônico nº 065/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 67.012,16 (sessenta e sete mil e doze reais e dezesseis centavos) para os itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 31, 32, 33 e 34; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 9.538,09 (nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9074. ASSINATURA: 07/05/2019. PROCESSO: 092.000911/2019. PE nº 78/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas INTELBRAS, modelos ANALÓGICA CORP 6000, ANALÓGICA CORP 8000, ANALÓGICA 10040, DIGITAL 126, Centrais ASTERISK, ATA's (Adaptador para telefone analógico) Gateways e Aparelhos Telefônicos IP, utilizando mão de obra especializada, fornecimento de peças e equipamentos para Centrais, configuração, atualizações de bases de dados e atualização de softwares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1739/2019, DATADO DE: 30/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 135.971,22 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 233.091,80 (duzentos e trinta e três mil e noventa e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Carlos Gardel Farias Martins, matrícula nº 49.622-7, para gestor, Wecirley dos Santos Costa, matrícula 52.278-3, e Marcos Roberto da Silva Fernandes, matrícula nº 53.793-4, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA: Wilson Vasconcelos de Souza.

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 8902/2018, publicado no DODF em 18/04/2018. ASSINATURA: 09/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 557.185,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 215 (duzentos e quinze) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001539/2019, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 28, consubstanciadas no Parecer nº 292/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 39 a 42, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME., CNPJ nº 72.642.184/0001-02, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mediante Dispensa de Licitação, para execução de treinamento indispensável para capacitação dos brigadistas voluntários do SIA em situações de emergência, em conformidade com a Portaria Nº 16 - CBMDF e Norma Técnica Nº 07/2011 - Brigada de Incêndio no âmbito do DF, conforme termo de referência, às fls. 31 a 35. AUTORIZAÇÃO: 03/05/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 06/05/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.002012/2019, em atenção à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 37, consubstanciadas no Parecer nº 282/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 39 a 41, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa BALANÇAS DF LTDA., CNPJ nº 10.159.124/0001-78, no

valor de R\$ 7.754,98 (sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mediante Dispensa de Licitação, para conserto da balança rodoviária do almoxarifado, conforme Memorando nº 13.569/2019 - SLGD, à fl. 02. AUTORIZAÇÃO: 30/04/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 07/05/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 031/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água, da forma que se segue: Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 51 e 52 com o valor total de R\$ 241.069,31 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 27, 28, 53 e 54 com o valor total de R\$ 6.168,32. Os itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 18, 19, 33, 34, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55 e 56 restaram fracassados.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 056/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço direto, sob demanda, de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação regional e nacional, da forma que se segue: Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.876112-0001-76, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 309.870,00; e Empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 16.781.179/0001-00, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 49.400,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 041/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto, da forma que se segue: Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 02.271.201/0008-25, vencedora dos itens 11, 12, 25, 26, 35 e 36 com o valor total de R\$ 67.922,07; Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 17, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 11.228,29; Empresa LORD DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.301.724/0001-04, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 5.947,20; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 27, 28, 29 e 30 com o valor total de R\$ 31.897,84; Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens 1, 3, 4, 9 e 19 com o valor total de R\$ 9.560,60 e Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 82.088,90. Os itens 2 e 3 restaram fracassados.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

**GERÊNCIA DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Publicação Trimestral de Publicidade e Propaganda de que trata o §2º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb referente ao 1º Trimestre de 2019, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**RECURSOS EXECUTADOS PARA O  
FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS**

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Contrato 8898-2018)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	68.010,00
Diário Oficial da União - DOU (Contrato 8598/2015)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	6.971,44
Agencia Plá de Comunicação e Eventos Ltda (Contrato 8455/2014)	Publicidade e Propaganda	69.931,93
Alpha Produções e Consultoria Eireli. (Contrato 9037-2019)	Eventos Promocionais	40.098,00
<b>TOTAL GASTO NO TRIMESTRE</b>		<b>185.011,37</b>

Obs.: Os demonstrativos da execução do contrato 8455/2014 de Publicidade e Propaganda e também, em atendimento a circular nº 23/2016 - GAB/CGDF, de 10 de outubro de 2016, os demonstrativos da execução do contrato 9037-2019 de eventos estão divulgados no site da Companhia/acesso a informação no seguinte link: <http://www.caesb.df.gov.br/contratos-de-publicidade.html>

**RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS PARA O**

**FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE  
COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, PAGINA 23, E NÃO EXECUTADAS.**

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR
Publicidade Institucional	Matéria Legal, Eventos e Impressos	2.822.318,63
Publicidade Utilidade Pública	Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros.	1.992.670,00
<b>TOTAL DE RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS</b>		<b>4.814.988,63</b>

Obs: Valores divulgados compreendidos em moeda nacional R\$.

Brasília/DF, 7 de maio de 2019  
ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Executor do Contrato, e do outro lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB representada pelo representante legal, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AS QUADRAS 117 E 118 DO RECANTO DAS EMAS no empreendimento habitacional de interesse social, localizado no Recanto das Emas, Quadras 117 e 118, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, Contrato Nº 15/2017, processo SEI nº0392-001644/2016. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite, entretanto, sem a execução do remanejamento de redes nos lotes multifamiliares em virtude de ocupações de chacareiros. Inicia-se o prazo de contagem da garantia das obras e serviços no dia 02/05/2019. De comum acordo, as partes contratante e contratada, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo: URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Matrícula 606-8, representante da CODHAB/DF e JOÃO PAULO SOARES NERY - Matrícula 5234-5, representante da CEB.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00197-00001664/2019. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 43/2019-SJU/Adasa, e o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 218.620,20 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), do Ordenador de Despesas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, referente a despesa com o fornecimento de mão-de-obra de 10 (dez) profissionais que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão - criado por meio do Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003, nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. A despesa foi realizada à conta do Programa de Trabalho 04.421.6211.2426.8394 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família; Natureza de Despesa 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 151. Ato: Despacho nº 50/2019. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para as providências complementares.

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, convoca a população do Distrito Federal para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a recategorização do Parque Areal para Parque Ecológico Areal e definição dos limites mais adequados para a sua gestão e manejo. A Consulta Pública será realizada no dia 08/06/2019, iniciando às 9:00 horas, no Auditório de Educação Ambiental do Parque Ecológico Águas Claras, localizado no interior do Parque Ecológico Águas Claras. Maiores informações pelo telefone (61) 3124-5648 e website do IBRAM.

EDSON DUARTE  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2019, tendo por objeto "contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Translado dos estudantes das escolas até os próprios da SEC (Cine Brasília, Auditório do Museu da República, Museu do Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga, Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia, Espaço Renato Russo 508 Sul, Casa do Cantador, Memorial dos Povos Indígenas, Panteão da Pátria, Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa (Centro Cultural Praça dos Três Poderes), no período do mês de maio a novembro de 2019", foi adjudicado em favor da empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09, no valor total de R\$ 104.820,00. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se discriminado e disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150-00001213/2019-44.

Brasília/DF, 08 de maio de 2019  
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

#### TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 28/2019

PROCESSO: 00150-00001784/2019-89. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física ÉRICA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal. b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 3 e Sala nº 5. c) Nome do projeto: Hip Hop Jam- Ocupação Centro de Dança. d) Modalidade de fomento: FAC. e) Finalidade da ocupação: Oficinas gratuitas de Hip Hop e Break Dance para a comunidade e ensaios da Street Jam cia de Dança, conforme projeto vencedor do edital de ocupação do FAC. f) Prazo de utilização: SALA nº 3 - De 08/05/2019 a 11/09/2019, todas as quartas-feiras, e SALA nº 5 - De 06/05/2019 a 09/09/2019, todas as segundas-feiras. g) Horários e datas de utilização: SALA nº 3 - De 08/05/2019 a 11/09/2019, todas as quartas-feiras, das 12:30 às 13:30 e das 18:00 às 20:00, e SALA nº 5 - De 06/05/2019 a 09/09/2019, todas as segundas-feiras, das 20:00 às 22:00. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo WELLINGTON GOMES DA SILVA - matrícula 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratado: ÉRICA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU.

#### TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 29/2019

PROCESSO: 00150-00002274/2019-29. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal. b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 1 e Sala nº 3. c) Nome do projeto: Ensaios do espetáculo AFETO/TABEFE. d) Modalidade de fomento: FAC. e) Finalidade da ocupação: Ensaios do espetáculo AFETO/TABEFE. f) Prazo de utilização: 08/05/2019 a 30/08/2019. g) Horários e datas de utilização: Sala "1", às sextas-feiras, de 10/05 até 30/08/2019 das 09:00 às 12:00 horas e Sala "3", às segundas-feiras, de 13/05 até 30/08/2019 das 19:00h às 22:00 horas e quartas-feiras, de 08/05 até 30/08/2019, das 20:00h às 22:00 horas. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo o servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratado: CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES.

#### TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 25/2019

PROCESSO: 00150-00001853/2019-54. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal. b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 5. c) Nome do projeto: BRASIL STYLE BGIRLS 15 ANOS. d) Modalidade de fomento: FAC Ocupação - nº 5/2017. e) Finalidade da ocupação: Realização de ensaios regulares na ocupação artística e cultural do Centro de Dança do DF, para criação de espetáculo em comemoração dos 15 anos do grupo Brasil Style Bgirls (BSBGIRLS), primeiro grupo formado exclusivamente por mulheres do Distrito Federal. f) Prazo de utilização: SALA nº 5 - De 02/05 até 30/07/2019, as terças e quintas-feiras; SALA nº 3 - De 04/05 até 27/07/2019, aos sábados. g) Horários e datas de utilização: SALA nº 5 - De 02/05 até 30/07/2019, terças e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 horas; SALA nº 3 - De 04/05 até 27/07/2019, aos sábados, das 9:00 às 13:00 horas. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratado: FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 23/2019

PROCESSO: 00150-00000506/2019-12. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física MICHELINE DINIZ SANTIAGO, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO(A), de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 01, com a finalidade de realização de OFICINA DE BALLET CLÁSSICO com MICHELINE SANTIAGO. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 09/07/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 07/05/2019 a 09/07/2019, às terças e quintas-feiras, excetuando-se feriados, das 12:15 às 13:45 horas. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora para atividades com cobranças de taxas. 5.2 - Será cobrado pela Autorizatória(o) o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de mensalidade. Data da assinatura: 08 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: MICHELINE DINIZ SANTIAGO.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO  
SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 32/2019

PROCESSO: 00150-00001855/2019-43. O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Cultura, ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA DE CULTURA e a e a pessoa física TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA, doravante OCUPANTE; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal; b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 1; c) Nome do projeto: Oficina gratuita de ensino de ballet e aulas e ensaios. d) Modalidade de fomento: Portaria nº 381/2018 - Artigo 7º, inciso I - 21425349; e) Finalidade da ocupação: Oficinas gratuitas e ensaios. f) Prazo de utilização: 08/05/2019 a 28/06/2019. g) Horários e datas de utilização: segundas e quartas-feiras de 08/05/2019 até 28/06/2019 das 14:00 às 17:30 horas para ensaios; às sextas-feiras de 10/05/2019 até 28/06/2019 das 14:00 às 17:00 horas para ensaios e às sextas-feiras de 17/05/2019 até 28/06/2019, das 17:00 às 18:15 horas para oficina gratuita. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo o servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE DO USO: 3.1. A utilização do equipamento cultural nas condições previstas neste Termo, não implica em pagamento de preço público ou qualquer outra forma de contribuição em favor da SECRETARIA DE CULTURA, tratando-se de instrumento de fomento, nos termos da Lei Orgânica da Cultura. Data da assinatura: 08 de maio de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ OCUPANTE: TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019

PROCESSO: 00428.00003307/2018-24. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, resolve ceder à CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada Cessionária, representada pelo senhor MARCUS PAULO KOBOLDT, na qualidade de Chefe da Casa Militar, conforme competência prevista no §3º do art. 31 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o uso dos bens objetos do presente Termo. Cláusula Segunda - Do Objeto: O Termo tem por Objeto a cessão de uso de 41 (quarenta e uma) obras de arte do acervo do Museu Nacional da República e Museu de Arte de Brasília, para cessão de uso condicionada, uma vez que a destinação das obras de arte é o aformoseamento da Residência Oficial de Águas Claras, tão e somente essa, não havendo liberalidade por parte do cessionário para utilizá-la de outra maneira, conforme relação constante do documento 16686879, páginas 9 à 12 e Memorando SEI-GDF Nº25/2019-SEC/GAB/UMREC/CIC/DAMR 20719594. Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data da assinatura: 08 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Cessionária: MARCUS PAULO KOBOLDT.

## INEDITORIAIS

### ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93  
NIRE 53.3.0000068.9

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 23 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (i). Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e

(ii). Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iii). Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição e integralização de ações correspondentes ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e

(iv). Alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades, e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

2. Participação na AGOE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos:

(i). Pessoa Física: Documento de Identidade;

(ii). Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; e

(iii). Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 03 de maio de 2019.

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-437/2019

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 430/2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1713ª de 30 de Abril de 2019. resolve: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. Considerar eleitos para o período de 30 de abril de 2019 a 29 de outubro de 2021, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Helen Souto Siqueira Cardoso - CRM 16722, Dr. Vítor Salvatore Barzilai - CRM 17062, Dra. Isabela Novais Medeiros - CRM 15517. Membros Suplentes: Dr. Carlos Vieira Nascimento - CRM 14190, Dra. Kaliny Cristine Trevesani de Souza - CRM 20469, Dra. Camila Oliveira Falcão - CRM 18156. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 30 de Abril de 2019. Dr. Farid Buitrago Sánchez - Presidente. Dr. Procópio Miguel dos Santos - 1º Secretário.

#### RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 431/2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1713ª de 30 de Abril de 2019. resolve: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Considerar eleitos para o período de 30 de abril de 2019 a 29 de outubro de 2021, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Delmir Rodrigues - CRM 14480, Dra. Larissa Vilela Pereira - CRM 16978, Dr. Adalmir Márcio Moreira - CRM 14617. Membros Suplentes: Dr. Daniel Heyden Boczar CRM 11745, Dr. Fábio Vieira Ferreira Koyama - CRM 14048, Dr. Henrique Fernandes de Oliveira - CRM 15050. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 30 de Abril de 2019. Dr. Farid Buitrago Sánchez - Presidente. Dr. Procópio Miguel dos Santos - 1º Secretário.

#### RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 432/2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1713ª de 30 de Abril de 2019. resolve: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. Considerar eleitos para o período de 30 de abril de 2019 a 29 de outubro de 2021, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Rodrigo Prado Grion - CRM - 23024, Dr. Jair Rodrigues Trindade Junior CRM - 8583, Dr. Joalbo Matos de Andrade - CRM - 13328, Dra. Jordanna Santanna Diniz e Moura - CRM - 20813, Dra. Carla Aparecida de Luca de Almeida CRM - 5854. Membros Suplentes: Dr. Marcelo Barros Pereira - CRM - 12276, Dra. Adriana C. C. do Patrocínio Mendonça - CRM - 17228, Dr. José Henrique Mezzeth Filippi CRM - 14438, Dr. Heleno Rayol dos Reis - CRM - 17609, Dr. Deivson Fábio Viana Santana Mundim - CRM - 23625. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 30 de Abril de 2019. Dr. Farid Buitrago Sánchez - Presidente. Dr. Procópio Miguel dos Santos - 1º Secretário.

DAR-440/2019

**BR ROAD MOTORS LTDA**

CNPJ/MF Nº 13.685.709/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 2019 às 15h, na sede social, em Brasília-DF, na SEPN - Setor de Utilidade Pública Norte, quadra 510, Bloco E, Loja 450, Asa Norte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - Destinação e distribuição de lucros de 2018. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-450/2019

**CONTROLL - ENERGY POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Q QSE 22, Lote 01, Taguatinga/Sul. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00011443/2018-71. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-455/2019

**JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ/MF Nº 36.760.635/0001-34

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de maio de 2019, às 09h, na sede social, em Brasília- DF, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, Parte B, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - Destinação e distribuição de lucros de 2018; III - Aumento de capital social; e Consolidação do Contrato Social. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-451/2019

**ELISIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no LOTE Nº 06, MÓDULO 03, QUADRA 19 DO SETOR HABITACIONAL, MESTRE D' ARMAS, PLANALTINA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00012431/2018-63. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-457/2019

**ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS  
DE CEILÂNDIA-ASPMIC**

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA, CNPJ 04.112.289/0001-91, convoca o associado RENATO SARNAGLIA PROENÇA, CPF 057.843.061-46, a comparecer no prazo de setenta e duas horas a partir desta publicação à sede da associação para que manifeste interesse em participar do empreendimento QE 52-Guará II.

DAR-470/2019

**TARGET VEÍCULOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 38.035.010/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2019, às 16h, na sede social, em Brasília - DF, na Q SEP/Norte, EQ 510/511, Bloco A, Asa Norte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - Destinação e distribuição de lucros de 2018; III - Aumento de capital social; IV - Alteração do endereço da matriz, fazendo constar o novo CEP; e Consolidação do Contrato Social. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-452/2019

**OCT VEÍCULOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 00.549.675/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2019, às 10h, na sede social, em Brasília-DF, na QS 01, rua 212, lotes 19-21, Águas Claras - Taguatinga, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - Destinação e distribuição de lucros de 2018; III - Saída do Sócio Antônio Rui Masiero; IV - Aumento de capital social; e Consolidação do Contrato Social. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-453/2019

**BR FRANCE BRASÍLIA LTDA**

CNPJ/MF Nº 28.975.442/0001-72

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2019, às 11:30, na sede social, em Brasília-DF, na QS 1, rua 212, N. 19/20, Lotes 19, 21 e 23, Parte A, Areal, Águas Claras, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e II - Destinação e distribuição de lucros de 2018. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-449/2019

**ELISIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no LOTE Nº 06, MÓDULO 03, QUADRA 19 DO SETOR HABITACIONAL, MESTRE D' ARMAS, PLANALTINA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 0391-00012436/2018-96. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-456/2019

# Maqcampo Soluções Agrícolas S.A.

CNPJ: 00.970.771/0001-01

## BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017		Notas	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.216	10.791	Empréstimos e financiamentos	13	151.114	141.158
Contas a receber	6	69.396	45.622	Fornecedores	14	6.203	9.575
Estoques	7	71.869	94.359	Obrigações tributárias	15	2.556	4.854
Impostos e contribuições a recuperar	8	7.017	3.898	Obrigações sociais e trabalhistas	16	4.036	3.148
Créditos a receber de partes relacionadas	10.b	544	440	Adiantamentos de clientes	17	3.962	2.980
Outros créditos	12	5.856	3.018	Instrumentos financeiros derivativos	27	-	456
				Outras obrigações	18	1.801	2.000
		<b>171.898</b>	<b>158.128</b>			<b>169.672</b>	<b>164.171</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	6	3.282	3.604	Empréstimos e financiamentos	13	13.656	16.304
Aplicações financeiras	5	25.059	30.699	Empréstimos com partes relacionadas	10.b	-	12.362
Créditos a receber de partes relacionadas	10.b	6.130	6.533	Fornecedores	14	3.426	4.635
Adiantamento de dividendos	10.d	-	15.000	Provisão para demandas judiciais	19	134	134
Instrumentos financeiros derivativos	27	707	-	Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	8	2.053	2.692	Impostos diferidos	20	2.706	719
Imobilizado	11.a	21.236	15.652	Obrigações tributárias	15	2.501	-
Intangível	11.a	5.082	5.186	Outras obrigações	18	3.037	6.000
		<b>63.549</b>	<b>79.366</b>			<b>25.460</b>	<b>40.154</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>235.447</b>	<b>237.494</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	21	23.002	3.628
				Reservas de lucros	21	17.313	29.541
						<b>40.315</b>	<b>33.169</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>235.447</b>	<b>237.494</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de retenção de lucros	Reserva legal	Outros resultados abrangentes	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>3.000</b>	-	<b>13.583</b>	-	-	-	<b>16.583</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.852	7.852
Aumento de capital social	628	-	-	-	-	-	628
Agio na subscrição de ações	-	7.072	-	-	-	-	7.072
Outros	-	-	(248)	-	-	-	(248)
Variação do percentual de participação	-	-	-	-	1.282	-	1.282
Destinações:							
Constituição de reservas	-	-	7.459	393	-	(7.852)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.628</b>	<b>7.072</b>	<b>20.794</b>	<b>393</b>	<b>1.282</b>	-	<b>33.169</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	11.391	11.391
Aumento de capital social (absorção de reservas)	8.017	(6.735)	-	-	(1.282)	-	-
Aumento de capital social (aporte)	11.357	-	-	-	-	-	11.357
Destinações:							
Adiantamentos de dividendos	-	-	(15.602)	-	-	-	(15.602)
Constituição de reservas	-	-	10.822	569	-	(11.391)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>23.002</b>	<b>337</b>	<b>16.014</b>	<b>962</b>	-	-	<b>40.315</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
Receita operacional líquida	22	489.422	279.911
Custo das vendas e serviços prestados	23	(391.038)	(222.202)
Lucro bruto		98.384	57.709
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas comerciais	24	(11.850)	(8.237)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	6.b	(839)	100
Despesas administrativas	24	(50.007)	(32.655)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	3.134	(1.829)
Resultado de equivalência patrimonial		-	3.333
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		38.822	18.421
Resultado financeiro, líquido	26	(21.489)	(8.180)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		17.333	10.241
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(3.955)	(1.472)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	(1.987)	(917)
Lucro líquido do exercício		11.391	7.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	11.391	7.852
Outros resultados abrangentes	-	1.282
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>11.391</b>	<b>9.134</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.333	10.241
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.776	992
Equivalência patrimonial	-	(3.333)
Provisão para obsolescência dos estoques	-	60
Ajuste a pagar de instrumentos financeiros	(1.163)	(2.728)
Impostos diferidos	1.987	917
Ajuste a valor presente de fornecedores e outras obrigações	(2.646)	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	839	(100)
	<b>18.126</b>	<b>6.050</b>
<b>Varição em ativos e passivos das atividades operacionais:</b>		
Contas a receber	(24.291)	10.121
Outros créditos	(2.838)	1.089
Estoques	22.490	(18.435)
Impostos e contribuições a recuperar	(2.480)	166
Fornecedores	(1.935)	(997)
Outras contas a pagar	(2.180)	(7.911)
Obrigações tributárias	1.123	(2.114)
Obrigações trabalhistas e sociais	888	(692)
Adiantamento de dividendos	(602)	(15.000)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.862)	(2.983)
	<b>(16.687)</b>	<b>(36.757)</b>
	<b>1.439</b>	<b>(30.707)</b>

Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:

<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Aplicações financeiras	5.640	(4.683)
Pagamento por aquisição de participação societária	11.357	-
Movimentação líquida de empréstimos a pessoas ligadas	(12.063)	(1.628)
Ativo imobilizado e intangível	(7.256)	(5.593)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento:	<b>(2.322)</b>	<b>(11.904)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos	7.308	31.901
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento:	7.308	31.901
Caixa e equivalentes incorporado	-	2.710
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.425	(8.000)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.791	18.791
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.216	10.791

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

José Augusto Araujo de Sousa Junior      Rafael Schaposchnikof      Johnathan Pereira Pires  
Presidente      Diretor administrativo-financeiro      Contador CRC GO - 021849/O-4

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Acionistas e aos Administradores da  
Maqcampo Soluções Agrícolas S.A.  
Brasília - DF

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Maqcampo Soluções Agrícolas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Maqcampo Soluções Agrícolas S.A., em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

a) Conforme mencionado na nota explicativa no. 9, a Companhia adquiriu no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, investimento societário correspondente a 50% das quotas da Meridional Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., caracterizando à época como um controle conjunto com outro sócio. Posteriormente, em fevereiro de 2017, a Companhia passou a ser a controladora da referida investida, por meio de recebimento das ações remanescentes na forma de integralização de capital por parte do outro sócio na Companhia. No entanto, o registro contábil dessa combinação de negócios não foi efetuado com base nos valores apurados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e, consequentemente, não nos foi possível concluir sobre os possíveis efeitos que seriam requeridos sobre os saldos registrados de mais valia e de "goodwill" no ativo intangível em 31 de dezembro de 2018,

nos valores de R\$ 1.210 mil e R\$ 3.742 mil, respectivamente, bem como no resultado do exercício de 2018 e nos saldos comparativos. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não concluiu a revisão da vida útil do ativo imobilizado e também o inventário físico com o respectivo controle individualizado de tais itens. Como consequência, não nos foi possível estimar os impactos desses assuntos sobre os saldos do ativo imobilizado, do resultado do exercício e do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e nos saldos comparativos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não

## Maqcampo Soluções Agrícolas S.A.

tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divul-

gações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de abril de 2019.



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

**Alexandre Dias Fernandes**  
Contador CRC DF-012460/O-2

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 053/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 053/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa, Kit, Linha,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 366.300,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais); item 06 para a empresa Life Laboratório de Insumos Farmacêuticos Estéreis Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 186.150,00 (Cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais). O item 07 restou deserto. Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 069/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 069/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada dedicada na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800 para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Telefônica Brasil S/A, pelo valor total de R\$ 37.220,00 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte reais). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 140/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 140/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 18/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Peg-Aspargase e Topotecana), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 955.517,40 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos); item 02 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.996,00 (Sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 144/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 144/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/04/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico para realização, por demanda, de exames de Anatomia Patológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Micra Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.094.000,00 (Um milhão e noventa e quatro mil reais). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 145/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 145/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/04/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Produção de Impressões em Gráfica Rápida (Sem produção de Fotolito), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Meta Sinalização Visual Eireli, pelo valor total de R\$ 20.806,32 (Vinte mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 155/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 155/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 25/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Rituximabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar SA, pelo valor total estimado de R\$ 680.156,60 (Seiscentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 183/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 183/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de importação direta de medicamentos junto a Laboratórios e Fornecedores Internacionais para utilização em pessoa física (consumo e não revenda), sob demanda e de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Chamamento e seus Anexos, tendo como fonte pagadora o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Pharmedic Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e o valor por operação de R\$ 232,10 (Duzentos e trinta e dois reais e dez centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 190/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 190/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios e Insumos de Jardinagem, para Plantação e Manutenção nos Pontos Externos e Internos do Bloco I e II, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Multi Works Comercio De Produtos E Prestação De Serviços Profissionais LTDA, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais); item 02 para a empresa Comercio De Materiais De Construções Cavalheiros Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 192/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 192/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 15/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Elemento Filtrante para Sistema de Osmose reversa portátil, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Protons Brasil Equipamentos e Serviços para Tratamento de Água Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.000,80 (Nove mil e oitenta centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 200/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 200/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 16/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atropina, Enoxaparina, Lorazepam,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa HDL Logística Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 371.600,00 (Trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais). O item 03 restou deserto. Os itens 01 e 04 restaram fracassados. Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 205/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 205/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa RT Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 8.652,50 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); itens 02 e 04 para a empresa Rosano Technology Indústria, Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); item 03 para a empresa Multi Works Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Profissionais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 396/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 396/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Diálise Peritoneal, com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.022.868,87 (Um milhão, vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-70/2019